

1  
2  
3  
4

**ORGANIZAÇÃO, UNIDADE E LUTA!**  
**A FORÇA DOS TRABALHADORES**



**Emprego com direitos • Soberania • Progresso Social**

5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

# **PROGRAMA DE ACÇÃO**

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

**MANDATO 2016-2020**

**Almada, 27-02-2016**

# PROGRAMA DE ACÇÃO

## ÍNDICE

1		
2		
3	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
4	<b>CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO, UNIDADE E LUTA – A FORÇA DOS TRABALHADORES. CONTINUAR A</b>	
5	<b>REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO SINDICAL .....</b>	<b>10</b>
6	1.1. A CGTP-IN e o movimento sindical de classe – força de progresso social e emancipação dos	
7	trabalhadores .....	10
8	1.2. Unidade na acção – a força dos trabalhadores.....	10
9	1.3. O papel e a acção dos Sindicatos – dinamizar a acção, alargar influência, intensificar a luta dos	
10	trabalhadores .....	11
11	1.4. Mais sindicalização – mais força colectiva .....	12
12	1.5. Reforçar a organização no local de trabalho – objectivo e nível decisivos para a defesa dos direitos e	
13	interesses dos trabalhadores e o êxito da luta .....	13
14	1.6. Desenvolver a acção sindical integrada – nova dinâmica, melhores resultados .....	13
15	1.7. A reestruturação sindical e a reestruturação administrativa e financeira – mais força aos sindicatos .....	14
16	1.8. Reestruturar e descentralizar a estrutura – mais implantação e acção na base .....	14
17	1.9. Reestruturação administrativa e financeira – mais meios, mais capacidade de resposta .....	15
18	1.10. Afirmar a política de quadros da CGTP-IN – assegurar o futuro do movimento sindical de classe.....	16
19	1.11. Mais e melhor formação sindical.....	16
20	1.12. Dinamizar e consolidar as organizações específicas .....	17
21	1.12.1. A Interjovem .....	17
22	1.12.2. A Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens .....	18
23	1.12.3. A Inter-Reformados.....	19
24	1.13. Instituir e activar as comissões específicas.....	20
25	1.13.1. A Comissão Nacional de Quadros Técnicos e Científicos .....	20
26	1.13.2. A Comissão Nacional de Trabalhadores Imigrantes.....	20
27	1.14. Mais força aos trabalhadores com melhor informação e comunicação sindical .....	21
28	1.14.7. A informação e a comunicação sindical .....	22
29	1.14.8. A Comunicação Social.....	23
30	1.14.9. Relações Públicas .....	23
31	<b>CAPÍTULO II – INTENSIFICAR A ACÇÃO E A LUTA REIVINDICATIVA. AUMENTAR OS SALÁRIOS.</b>	
32	<b>COMBATER A EXPLORAÇÃO E O EMPOBRECIMENTO. EXERCER O DIREITO DE CONTRATAÇÃO</b>	
33	<b>COLECTIVA .....</b>	<b>23</b>
34	2.1. A acção e a luta reivindicativas como centro da actividade sindical .....	23
35	2.2. A reposição do direito de contratação colectiva.....	24
36	2.3. A luta pelos salários, pela redução dos horários e pela valorização do trabalho.....	27
37	2.3.1. Aumentar os salários – uma prioridade que tem de estar no centro da actividade sindical e da luta	
38	reivindicativa .....	27
39	2.3.2. Reduzir os horários de trabalho e combater a sua desregulação .....	28
40	2.4. Articular a contratação colectiva com o reforço da organização sindical de base .....	29
41	2.5. A “concertação social” e a participação institucional .....	29
42	<b>CAPÍTULO III – VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES, DESENVOLVER UMA POLÍTICA</b>	
43	<b>DE PLENO EMPREGO, DEFENDER OS DIREITOS, PROMOVER A QUALIDADE DAS CONDIÇÕES DE</b>	
44	<b>TRABALHO .....</b>	<b>31</b>
45	3.1. Por uma política de desenvolvimento sustentável e de criação de emprego.....	31
46	3.2. Por emprego com direitos: contra a precariedade.....	34
47	3.3. Defender os direitos colectivos como meio de realização dos objectivos dos trabalhadores .....	36
48	3.4. Efectivar o direito à formação profissional, desenvolver e valorizar as qualificações profissionais e a	
49	aprendizagem ao longo da vida .....	37

1	3.5. Combater todas as discriminações nos locais de trabalho .....	37
2	3.6. Lutar pela efectivação dos direitos .....	39
3	3.7. Promover ambientes de trabalho saudáveis e seguros, garantir os direitos das vítimas de acidentes de	
4	trabalho e doenças profissionais .....	40
5	<b>CAPÍTULO IV – DEFENDER E REFORÇAR OS DIREITOS, AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO E OS</b>	
6	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS .....</b>	<b>41</b>
7	4.1. A obrigação constitucional do Estado na garantia da universalidade dos direitos sociais e na execução das	
8	políticas sociais.....	41
9	4.2. Reforçar o combate à privatização das funções sociais do Estado e à reconfiguração do Estado ao serviço	
10	do grande capital .....	42
11	4.3. Defender e reforçar o Serviço Nacional de Saúde, prestador geral, gratuito e universal.....	42
12	4.4. Uma Escola Democrática: pública, gratuita, de qualidade, para todos e inclusiva.....	44
13	4.5. Defender e reforçar a Segurança Social pública, solidária e universal .....	45
14	4.6. Garantir os direitos e combater as medidas que visem a descaracterização da Segurança Social .....	46
15	4.7. Fundo de Estabilização financeira da Segurança Social (FEFSS).....	48
16	4.8. Reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais .....	48
17	4.9. Defender uma política de habitação que assegure e concretize o direito de todos a uma habitação	
18	condigna .....	49
19	4.10. Uma política cultural que assegure o acesso aos meios e instrumentos de criação e fruição culturais... 49	
20	4.11. Valorizar a Administração Pública. Reforçar o Poder Local Democrático .....	51
21	4.12. Uma política fiscal que promova a repartição justa da riqueza, assente na progressividade dos impostos	
22	.....	52
23	<b>CAPÍTULO V – LUTAR POR UMA NOVA SOCIEDADE, DE PAZ E PROGRESSO .....</b>	<b>53</b>
24	5.1. Por uma Europa dos trabalhadores e dos povos .....	53
25	5.2. Combater a exploração capitalista. Afirmar uma nova ordem económica e social.....	56
26	5.3. Construir um mundo solidário, de paz e progresso .....	58
27		

## 1 INTRODUÇÃO

2  
3 **A CGTP-IN, o projecto sindical** que corporiza, as suas raízes, natureza de classe, objectivos e a acção e  
4 intervenção para os atingir, constituem-se como um dos mais poderosos instrumentos ao serviço dos  
5 trabalhadores, da sua emancipação e da edificação de um país democrático, desenvolvido e soberano.

6  
7 A CGTP-IN é o mais sólido pilar em que assenta a defesa consequente dos interesses e direitos dos  
8 trabalhadores e trabalhadoras que laboram em Portugal, no quadro da expressão dos interesses e anseios  
9 mais amplos do Povo Português e no respeito pelos princípios, liberdades e garantias plasmados na  
10 Constituição da República Portuguesa (CRP).

11  
12 Os objectivos gerais que norteiam este robusto projecto sindical que é a CGTP-IN assentam na defesa e  
13 realização constante da Democracia nas suas múltiplas dimensões política, económica, social e cultural, no  
14 relacionamento solidário e de cooperação entre os povos e os Estados, na defesa da independência, da  
15 soberania nacionais e da paz, na luta coerente e constante pela transformação social e política, que garanta  
16 uma sociedade mais justa e desenvolvida, onde o valor do trabalho e a dignificação dos trabalhadores se  
17 efectivem.

18  
19 O êxito da CGTP-IN sustenta-se e alimenta-se nos valores, objectivos e princípios programáticos que  
20 estruturam o seu projecto e na sua acção concreta e diversificada como força de progresso social,  
21 económico, cultural e político, na interpretação dos direitos e deveres dos trabalhadores e na sua  
22 emancipação, na afirmação do interesse nacional e também da solidariedade internacionalista, visando o  
23 objectivo secular, mas sempre actual, de pôr fim à exploração do homem pelo homem.

24  
25 A CGTP-IN define a sua estratégia e tática e os objectivos gerais e particulares da sua acção, à luz dos  
26 seus princípios, objectivos programáticos e regras estatutárias, de acordo com as condições concretas em  
27 que se desenvolvem a luta de classes e os confrontos de interesses de grupos e camadas diversas da  
28 população, no plano nacional, europeu e mundial.

29  
30 Construção dos trabalhadores, alicerçada nos princípios da unidade, democracia, independência,  
31 solidariedade e do sindicalismo de massas, herdeira da organização e luta de gerações de assalariados,  
32 forjada nas difíceis condições impostas pelo fascismo que ajudou a derrotar, decisiva nas conquistas da  
33 Revolução, moldada pela **confiança, esperança e valores de Abril**, a CGTP-IN desenvolve uma actividade  
34 que marca o presente e se projecta na luta pelo **emprego com direitos, a soberania nacional e o**  
35 **progresso social**.

36  
37 Uma intervenção determinante face a uma situação em que **o país foi fustigado pela política de direita,**  
38 **que agrediu e humilhou os trabalhadores, o povo e o país.** Primeiro com os PEC, depois com o  
39 “Memorando da Tróica” – um autêntico programa de agressão – e com as regras do Tratado Orçamental e do  
40 “Programa de Estabilidade”, que juntou PSD, CDS-PP e PS, acentuou-se a exploração, as desigualdades e o  
41 empobrecimento dos trabalhadores e do povo.

42  
43 Num quadro em que os sucessivos governos impuseram uma política de agravamento da exploração,  
44 empobrecimento e retrocesso, **a força dos trabalhadores, organizados, unidos e em luta,** foi determinante  
45 para travar e condicionar esta ofensiva e decisiva para reduzir a base social e eleitoral do PSD e do CDS-PP.

46  
47 **A força dos trabalhadores impediu que algumas das intenções e medidas mais gravosas do Governo**  
48 **do PSD e CDS-PP se concretizassem** e consolidou a resistência e o combate à ofensiva contra direitos,  
49 liberdades e garantias constitucionais, à Segurança Social Pública, Universal e Solidária, à Escola Pública, ao  
50 Serviço Nacional de Saúde, aos serviços públicos e ao Poder Local Democrático. O desenvolvimento da luta  
51 dos trabalhadores e do povo deu ainda um importante contributo para a demissão do Governo do PSD-CDS,  
52 a colocação destes partidos em minoria na Assembleia da República e a travagem do seu projecto anti-  
53 laboral e anti-social. A condenação do rumo de exploração e empobrecimento, a rejeição de uma maioria

1 absoluta para um só partido e o sentido de mudança de política expresso de forma inequívoca pelo povo  
2 português nas eleições legislativas, tiveram como consequência uma nova relação de forças no Parlamento,  
3 constituída por uma maioria de deputados do PS, BE, PCP e do PEV, que a CGTP-IN saúda e valoriza.

4  
5 Neste quadro político, que emerge da nova maioria parlamentar, impõe-se que o Governo do PS resista e  
6 combata as ingerências e chantagens externas, bem como assuma a ruptura com a política de direita e  
7 assegure a coesão económica, social e territorial do país, indissociáveis da resposta aos problemas dos  
8 trabalhadores, das populações e de uma efectiva mudança de política.

## 10 **ESTE É O TEMPO DE CONCRETIZAR A ESPERANÇA E LUTAR PELA MUDANÇA!**

11  
12 A CGTP-IN, fiel à sua natureza, princípios e objectivos programáticos está e vai estar disponível para assumir  
13 e responsabilizar-se nestes combates e noutros inerentes ao desenvolvimento harmonioso e progressista da  
14 sociedade, considerando a diversidade das condições dos trabalhadores de todas as gerações, e em  
15 particular dos mais desfavorecidos, assumindo redobrada atenção aos mais jovens.

16  
17 É esta **força dos trabalhadores, motor da luta de classes** e da transformação da sociedade que o capital  
18 quer enfraquecer, para continuar a acumular riqueza e privilégios, num tempo marcado pela **crise estrutural**  
19 **do sistema capitalista**.

20  
21 **O sindicalismo de classe enfrenta enormes desafios mas revelam-se grandes potencialidades.** O  
22 grande capital emprega todos os meios para condicionar e determinar a formação de governos e a sua  
23 actuação, usa a chantagem e não hesita em recorrer a bloqueios, ingerências, ocupações e mesmo à guerra,  
24 para conquistar posições geoestratégicas, delapidar recursos de Estados soberanos e impor a sua política.  
25 Este é um sistema e uma política que limitam e travam o desenvolvimento das forças produtivas e  
26 apresentam, como projecto para o futuro, o regresso ao passado e a continuação e aprofundamento das  
27 políticas de retrocesso social e civilizacional.

28  
29 **Este é um modelo esgotado mas nem por isso derrotado**, que exige a mobilização e o esclarecimento de  
30 todos, para prosseguir a luta por uma **alternativa, de Esquerda e Soberana** de que o país precisa e o povo  
31 exige.

## 33 **NUM MUNDO MARCADO PELA CRISE ESTRUTURAL DO SISTEMA CAPITALISTA, AFIRMAR UMA** 34 **NOVA ORDEM ECONÓMICA E SOCIAL, A COOPERAÇÃO E A SOLIDARIEDADE INTERNACIONALISTA**

### 36 **O XIII Congresso da CGTP-IN realiza-se numa complexa situação mundial, europeia e nacional.**

37 A natureza do capitalismo evidencia-se na sua característica exploradora e agressiva, na galopante  
38 acumulação e centralização da riqueza, num processo que ganhou nova dinâmica com a queda do bloco  
39 socialista e um maior desequilíbrio da correlação de forças a nível global.

40  
41 **A crise sistémica do capitalismo**, resultante das suas contradições intrínsecas, não só não foi ultrapassada  
42 como adquiriu novas dimensões que se expressam, entre outros indicadores, no aumento de milhões de  
43 desempregados e de pobres em todo o mundo e na permanência e reforço de um poder económico e  
44 financeiro que domina o poder político e aposta na especulação, como se constata no facto de apenas 1%  
45 das transacções financeiras diárias estarem relacionadas com a criação de nova riqueza.

46  
47 Aumenta a ingerência externa, emergem novos conflitos, com a agudização da situação na Ucrânia, a  
48 degradação da situação no Médio Oriente, sobretudo nas acções contra a Palestina, o Iraque, a Líbia e a  
49 Síria, e o surgimento de grupos terroristas como o autoproclamado “Estado Islâmico”. Nos casos do Iraque e  
50 da Líbia, a política de agressão militar desestruturou toda a sociedade, paralisou a economia, estilhaçou o  
51 sistema social e político e aniquilou os aparelhos de segurança e de defesa, tornando estes Estados em  
52 verdadeiros territórios sem lei, sem actividade económica e organização social, com o Povo à mercê das

1 arbitrariedades de grupos de todo o tipo, provocando, desta forma, milhões de refugiados. A situação  
2 dramática com que os trabalhadores e suas famílias estão confrontados, não se resolve com a continuação  
3 da política de rapina dos recursos naturais daqueles povos, mas sim com o fim do financiamento e do  
4 fornecimento de armas aos grupos terroristas, o fim da ingerência externa e o apoio económico e financeiro  
5 que assegure a reconstrução dos países e da região e promova o seu desenvolvimento económico e social.

6  
7 A tensão global expressa-se, também, nos efeitos duma guerra cambial, há vários anos latente, em que a  
8 supremacia do dólar é contestada, bem como de outros factores desestabilizadores da economia de diversos  
9 países – de que são exemplos a Rússia, o Irão e a Venezuela – designadamente através da baixa artificial do  
10 preço do petróleo.

11  
12 A opção por uma política que tem na sua génese a exploração, o desemprego e a desvalorização do trabalho  
13 ao serviço do capital é a causa do crescimento explosivo das desigualdades, que também tem aumentado  
14 em países ditos “avançados”, calculando-se que 1% dos mais ricos se apropria de 48% da riqueza global.

15  
16 Esta política de agravamento da exploração e de empobrecimento tem consequências dramáticas na vida  
17 dos trabalhadores e dos povos: no **aumento global do desemprego**; na prevalência de trabalhadores com  
18 empregos precários no mundo, representando 45% do total dos assalariados; na diminuição da parte do  
19 rendimento que é distribuída ao trabalho, enquanto crescem os rendimentos provenientes da especulação  
20 financeira; na desigualdade fiscal, com sistemas fiscais mais regressivos, com maior tributação dos  
21 rendimentos do trabalho e com menos impostos sobre os lucros do capital.

22  
23 A transferência massiva de rendimentos e de riqueza a favor dos grupos económicos e financeiros é  
24 indissociável da **ofensiva contra a democracia** e os direitos, liberdades e garantias. O patronato intensificou  
25 o ataque às normas internacionais de trabalho, com particular acutilância contra o direito de greve e o direito  
26 de contratação colectiva, que são hoje postos em causa em vários países no mundo. O direito à segurança  
27 social é enfraquecido em nome da competitividade das empresas e dos mercados financeiros. Nesta vasta  
28 ofensiva ideológica, com vista à liquidação de direitos laborais e sociais, têm papel de relevo as empresas  
29 multinacionais, as organizações económicas internacionais (como a OCDE e o FMI) e a União Europeia.

30  
31 É neste contexto de intensificação dos conflitos e de agudização das contradições do sistema capitalista que  
32 foram iniciadas as negociações entre a União Europeia (UE) e os EUA com vista à celebração de um acordo  
33 bilateral de comércio e de investimento, conhecido por **TTIP – Acordo de Parceria Transatlântica de**  
34 **Comércio e Investimento**, que visa essencialmente liberalizar as relações económicas entre estes dois  
35 grandes espaços económicos, eliminar as barreiras aduaneiras e não aduaneiras ao comércio, privatizar os  
36 serviços e reforçar a protecção ao investimento internacional, incluindo disposições que põem em causa  
37 direitos dos trabalhadores mas, também, regras essenciais da democracia e de salvaguarda da soberania  
38 dos países, subjugando a vida dos povos aos interesses das empresas multinacionais e das grandes  
39 potências.

40  
41 Esta negociação não pode ser desligada de outros processos, como o acordo entre a UE e o Canadá e a  
42 negociação em curso de um Acordo sobre o acesso aos serviços públicos (TISA), **uma vez mais nas costas**  
43 **dos povos**, o qual envolve também a UE e os EUA, num conjunto de 50 países e que, a concretizar-se, vai  
44 aprofundar a liberalização, lançando ainda maiores perigos sobre os serviços públicos.

45  
46 **Perante a presente situação mundial**, assume importância acrescida a **luta pelo estabelecimento de uma**  
47 **nova ordem económica e social** que promova o desenvolvimento sustentável, como perspectiva global que  
48 corresponda às exigências ambientais, à utilização controlada dos recursos naturais, ao respeito pelas  
49 condições sociais e de trabalho digno. Sendo importante a aprovação da Agenda do Milénio, é contudo  
50 necessário que sejam concretizadas as medidas ao serviço de todos.

## 1 **POR UMA EUROPA DOS TRABALHADORES E DOS POVOS**

2  
3 Desde o XII Congresso, aprofundaram-se os traços da União Europeia como estrutura cada vez **mais**  
4 **distante dos trabalhadores e dos povos**. Acentuou-se a política de direita, com os seus traços dominantes:  
5 a aprovação de novas regras de governação económica, incluindo o Tratado Orçamental; o reforço do papel  
6 do BCE, na imposição de uma política monetária e económica neoliberal; o ataque aos direitos dos  
7 trabalhadores e à segurança social e a desregulamentação da legislação laboral; uma política de migração  
8 repressiva, baseada na concepção da Europa-fortaleza; uma política externa de carácter belicista e de  
9 ingerência na vida de outros países.

10  
11 Estes diferentes aspectos traduzem três vectores-chave da evolução da UE, os quais são indissociáveis: **o**  
12 **neoliberalismo, o federalismo e o militarismo**. A UE é cada vez mais marcada pelo neoliberalismo, o qual  
13 representa uma profunda regressão quer das condições de vida da generalidade das populações e, em  
14 particular dos trabalhadores, quer de princípios e valores fundamentais, incluindo o respeito pelos direitos  
15 humanos e pelas liberdades fundamentais e a solidariedade entre os povos. A UE é cada vez mais um  
16 espaço onde **os interesses económicos** se sobrepõem aos direitos sociais e onde aqueles que tudo  
17 produzem são uma mera mercadoria.

18  
19 **A crise da dívida pública** e as suas consequências económicas e sociais resultam das opções políticas e  
20 ideológicas das instituições da União Europeia. As regras da governação económica, plasmadas no  
21 Semestre Europeu, reforçam os constrangimentos orçamentais do Pacto de Estabilidade e Crescimento  
22 favorecem a crescente alienação da soberania e a prevalência do mercado e dos interesses económicos  
23 sobre os direitos laborais e sociais, através das chamadas “reformas estruturais”. Em consequência, as  
24 recomendações dirigidas aos países, neste âmbito, põem em causa os salários, incluindo o salário mínimo, a  
25 legislação protectora do emprego, o direito de contratação colectiva e o direito à segurança social, atentando  
26 desta forma contra a própria Constituição da República Portuguesa (CRP), quando o que se deve assegurar  
27 são os mecanismos para libertar os Estados da pressão da dívida e do défice, para garantir o crescimento  
28 económico, o emprego com direitos, o combate à pobreza e às desigualdades.

29  
30 **A UE é uma instituição cada vez mais apostada em servir os interesses das grandes potências**, logo  
31 mais afastada dos trabalhadores e dos povos: defende e promove a política neoliberal, baseada na dita  
32 “liberdade do mercado”; impõe regras comuns a realidades nacionais cada vez mais divergentes; afasta os  
33 pequenos países das decisões comunitárias; afirma-se como o directório dos países mais ricos e reforça a  
34 hegemonia das grandes potências; a pretexto da redução do défice e da dívida, impõe condições  
35 draconianas aos países com maiores desequilíbrios, agravados em grande parte pelo processo de  
36 “integração europeia”; condiciona os apoios comunitários à aplicação de políticas neoliberais (“reformas  
37 estruturais”); recorre cada vez mais a sanções para impor as políticas económicas; no quadro da União  
38 Económica e Monetária, usa o Euro como instrumento para aumentar as assimetrias económicas e sociais  
39 entre países e, dentro destes, entre os trabalhadores e a generalidade da população e os detentores dos  
40 grandes grupos económicos e financeiros.

41  
42 A uma União Europeia norteada pela política neoliberal, federalista e militarista, a CGTP-IN opõe um  
43 **projecto baseado** numa Europa de **Estados livres, soberanos e iguais em direitos**, de cooperação e paz,  
44 com políticas que tenham em conta os diferentes níveis de desenvolvimento dos diversos países e o  
45 objectivo da convergência real, no quadro do progresso social e do respeito pela vontade dos povos.

## 47 **CONSEQUÊNCIAS DO PROGRAMA DE AGRESSÃO PARA OS TRABALHADORES, O POVO E O PAÍS.** 48 **INVERTER O RUMO DE DESASTRE**

49  
50 **No tempo decorrido desde o XII Congresso, intensificou-se e aprofundou-se a política de direita**. Uma  
51 política que, sendo executada ao longo das últimas décadas, conheceu alterações qualitativas e quantitativas  
52 a partir de 2010, com os Programas de Estabilidade e Crescimento e o “Memorando de

1 Entendimento”/Programa de Agressão, subscrito pelo PS e apoiado e concretizado pelo Governo do  
2 PSD/CDS-PP, que teve efeitos laborais, sociais e económicos desastrosos, que urge reverter.

3  
4 **O nível de vida foi brutalmente degradado.** O empobrecimento da população foi devastador, por via de  
5 cortes salariais, de uma política de baixos salários e da redução das pensões e prestações da segurança  
6 social; a riqueza produzida recuou para níveis de há 10 anos atrás; os direitos dos trabalhadores foram  
7 vilipendiados, com as revisões da legislação laboral para os sectores privado, público e **empresarial do**  
8 **Estado**, pondo em causa direitos fundamentais, incluindo o de contratação colectiva; a economia debilitou-se  
9 brutalmente, com a destruição de parte significativa do aparelho produtivo e com a quebra no investimento, o  
10 crescimento do desemprego e a destruição de centenas de milhares de empregos; registou-se a  
11 desvalorização das formações e das qualificações, a retoma exponencial da emigração e a redução da taxa  
12 de natalidade; as Funções Sociais do Estado foram degradadas e enfraquecidas, com **uma parte da**  
13 **população excluída de** apoios sociais, sem acesso a cuidados de saúde e **muitos jovens** forçados a  
14 abandonar o ensino por motivos financeiros; a dívida pública atingiu um nível insustentável e disparou mais  
15 de 30 pontos percentuais entre 2010 e 2014.

16  
17 As chamadas “**reformas estruturais**” escondem o objectivo central de prosseguir a brutal transferência de  
18 rendimento dos trabalhadores a favor do capital. Uma transferência de rendimentos que se expressa na  
19 redução geral dos salários na Administração Pública, nas empresas do SEE e do sector privado; no  
20 incumprimento do Acordo sobre o salário mínimo nacional; na forte quebra dos salários nas novas admissões;  
21 no embaratecimento do pagamento do trabalho extraordinário; nas alterações à organização do tempo de  
22 trabalho e na pressão para o aumento da jornada de trabalho.

23  
24 **O enfraquecimento do direito de contratação colectiva** tem como objectivos intensificar a exploração dos  
25 trabalhadores por via da redução dos direitos, da não actualização dos salários e da imposição, como regra,  
26 da relação individual do trabalho, no quadro de um modelo **ideológico** baseado, nomeadamente, na  
27 precariedade, **nos baixos salários** e na redução das retribuições.

28 Uma outra dimensão das “reformas estruturais” assenta na privatização de empresas e sectores estratégicos,  
29 predominantemente a favor de capitais estrangeiros, com uma fatia crescente da riqueza a ser desviada, sob  
30 a forma de dividendos, para os grandes accionistas dos grupos económicos e financeiros, sedeados no  
31 estrangeiro.

32  
33 A dita “**consolidação orçamental**”, apresentada como se de mera disciplina das finanças públicas se  
34 tratasse, visa alterações profundas na própria concepção do Estado. Uma das justificações principais para a  
35 “austeridade” é a redução da dívida pública, quando esta não parou de subir.

36  
37 As regras da “governança económica europeia”, o **Tratado Orçamental**, e os outros instrumentos de igual  
38 natureza, aprovados por PSD, CDS-PP e PS, submetem e condenam a nossa soberania e comprometem o  
39 nosso futuro, porque retiram ao Estado os meios necessários para impulsionar o desenvolvimento e o  
40 crescimento e põem em causa as Funções Sociais do Estado.

## 42 **POR UMA POLÍTICA DE ESQUERDA E SOBERANA**

43  
44 A nova realidade política existente no país demonstra a falsidade da tese das inevitabilidades, a justeza da  
45 nossa luta pelo progresso e justiça social e os resultados da intensa acção de massas desenvolvida.

46  
47 A acção da CGTP-IN e a luta dos trabalhadores foram determinantes para a criação de um novo quadro  
48 político que, sendo mais favorável à efectivação das suas justas reivindicações exige a continuação e  
49 intensificação da nossa intervenção. Os primeiros meses decorridos nesta nova fase da vida nacional  
50 confirmam avanços positivos, no que respeita a reposição de direitos, mas revelam contradições que não  
51 são alheias às pressões do grande patronato, que se adapta à nova realidade e tenta manter os privilégios  
52 acumulados nos últimos anos.



1 A situação política, económica e social não se compadece com atitudes passivas e expectativas  
2 paralisantes, antes reclama uma forte e empenhada mobilização de todos os que recusam a política de  
3 direita e o modelo ideológico que visam colocar o país refém da *tróica* e dos interesses do capital económico  
4 e financeiro.  
5

6 Nesta fase da vida do país, a CGTP-IN enquanto Central de classe, continuará a assumir uma postura clara  
7 e inequívoca de apoio às mudanças que se enquadrem nos seus objectivos reivindicativos e programáticos  
8 e de combate a todas as medidas que dêem continuidade à política de direita e que ponham em causa os  
9 direitos e interesses dos trabalhadores, do povo e do país.  
10

11 Para a CGTP-IN, a alternativa passa necessariamente pela ruptura com a política de direita, o respeito e  
12 valorização dos princípios constitucionais e a afirmação dos valores de Abril como elementos estruturantes  
13 da edificação de uma política alternativa.  
14

15 Uma política de esquerda e soberana, portadora de futuro, que assegure o desenvolvimento sustentado e  
16 promova e dinamize o investimento público, valorize o trabalho e edifique um Estado promotor do progresso  
17 social.  
18

19 **Uma outra política é necessária:** uma política portadora de futuro, assegurando o desenvolvimento  
20 sustentável, que promova e dinamize o investimento público, valorize o trabalho e edifique um Estado  
21 promotor do progresso social.  
22

23 **Uma política de desenvolvimento sustentado do país** exige a resolução do problema da dívida. A sua  
24 dimensão e os recursos públicos que consome, tornam inadiável a sua renegociação, nos seus prazos,  
25 montantes e juros. A rejeição do Tratado Orçamental enquanto instrumento limitador do desenvolvimento  
26 económico, do progresso social e da soberania é, também, uma condição fundamental para que outra  
27 política seja implementada.  
28

29 **A CGTP-IN defende uma política de Esquerda e Soberana** com base no desenvolvimento do tecido  
30 produtivo, na dinamização do mercado interno, no crescimento das exportações e na substituição de  
31 importações. Só assim se pode diminuir a nossa dependência face aos défices externos (alimentar,  
32 tecnológico, energético), não podendo o país ficar refém dos grupos económicos e financeiros nacionais ou  
33 estrangeiros, pelo que se impõe o controlo público dos sectores básicos e estratégicos com o Estado a  
34 assumir uma acção impulsionadora do desenvolvimento nas várias esferas da economia nacional.  
35

36 Uma política de esquerda e soberana exige a valorização do trabalho, o reforço das qualificações, o  
37 reconhecimento integral das profissões e das competências, a melhoria dos salários, o restabelecimento do  
38 direito de contratação colectiva e a revogação das normas gravosas da legislação laboral introduzidas desde  
39 2003; exige, por outro lado, a manutenção das 35 horas semanais na Administração Pública e a redução  
40 progressiva dos horários de trabalho, também para as 35 horas, para todos os trabalhadores, sem redução  
41 de salários.  
42

43 **Um Estado promotor do progresso social** para responder às necessidades de desenvolvimento do país,  
44 assegurar a coesão social e promover a igualdade, requer políticas públicas dirigidas ao combate às  
45 desigualdades. A concretização das Funções Sociais do Estado e dos serviços públicos consagrados na  
46 Constituição exige uma política de criação de emprego e de absorção do desemprego, com vista ao pleno  
47 emprego e ao emprego de qualidade; uma política fiscal que assegurando o aumento geral da receita fiscal,  
48 proceda a uma mais justa tributação, aliviando a fiscalidade sobre os rendimentos de quem trabalha e  
49 trabalhou e incidindo de forma mais exigente sobre os provenientes do capital; a diversificação das fontes de  
50 financiamento da Segurança Social.  
51

52 Um Estado promotor do progresso social exige uma **política identificada com a CRP e os valores e**  
53 **conquistas de Abril** nela inscritos. Estes são elementos centrais para a ruptura com a política de retrocesso  
54 social e civilizacional e, para assim, libertar o país, recuperar a soberania, os direitos, liberdades e garantias

1 dos trabalhadores e assegurar as responsabilidades do Estado na prestação de serviços públicos e na  
2 defesa e melhoria das Funções Sociais, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais  
3 fraterno.

4  
5 A CGTP-IN considera que só uma participação social forte e um Estado que cumpra as responsabilidades  
6 que a CRP lhe confere podem responder a atrasos e desafios prementes do país e da sociedade. O que  
7 exige a **efectivação da democracia em todas as suas expressões**, política, social, económica e cultural.  
8 **Democracia política**, que garanta a liberdade e a participação dos trabalhadores e do povo, assim como  
9 das organizações sociais em todas as esferas do poder político, do nacional ao local. **Democracia social**, o  
10 que implica que os direitos laborais e sociais sejam mantidos e progressivamente melhorados, contribuindo,  
11 desta forma, para uma mais justa distribuição da riqueza, a harmonização no progresso, a igualdade de  
12 oportunidades e a coesão económica, social e territorial. **Democracia económica**, a qual exige a submissão  
13 do poder económico ao poder político, o controlo público dos sectores estratégicos para o desenvolvimento  
14 do país, a execução de uma política fiscal que alivie os rendimentos do trabalho e incida sobre os do capital  
15 e uma economia social e ambientalmente sustentável, de modo a que todos usufruam dos seus benefícios,  
16 tanto as gerações actuais, como as vindouras. **Democracia cultural**, com a promoção de uma política que  
17 permita a criação e fruição culturais, sem qualquer tipo de constrangimento económico e social ou qualquer  
18 tipo de discriminação, valorizando o património histórico e promovendo a universalidade do acesso e  
19 rejeitando a instrumentalização da cultura pelo poder político.

## 21 O LEMA E OS NOSSOS GRANDES OBJECTIVOS

22  
23 O Lema do XIII Congresso – **Organização, Unidade e Luta – A Força dos Trabalhadores! Emprego com**  
24 **Direitos, Soberania, Progresso Social** – sintetiza a resposta do Movimento Sindical Unitário ao momento  
25 presente e projecta a acção da CGTP-IN no futuro.

26  
27 O Programa de Acção tem como referência fundamental a Declaração de Princípios da CGTP-IN, que, por  
28 sua vez, tem na CRP e nos valores de Abril esteios que orientam a acção dos sindicatos e que têm sido  
29 suporte do acervo de conclusões e orientações aprovadas em encontros e conferências temáticas, que o XIII  
30 Congresso reafirma. Enquanto organização sindical de classe, a CGTP-IN tem nos princípios da unidade, da  
31 democracia, da independência, da solidariedade e do sindicalismo de massas, factores indissociáveis da luta  
32 dos trabalhadores contra a exploração, as desigualdades e o empobrecimento, assim como a luta pela  
33 melhoria das condições de vida e de trabalho e o aprofundamento da democracia nas suas diversas  
34 componentes: política, económica, social e cultural.

35  
36 Daqui decorre a importância do **reforço da organização, da unidade e da luta**, como elementos  
37 estruturantes para assegurar o emprego com direitos, a soberania e o progresso social. A unidade dos  
38 trabalhadores, construída a partir dos locais de trabalho, desenvolvendo a luta reivindicativa em torno dos  
39 problemas concretos, continua a ser estratégica no confronto entre o trabalho e o capital. A concretização da  
40 orientação definida sobre a **Acção Sindical Integrada** é a pedra de toque para alcançar objectivos relativos  
41 ao reforço da organização dos trabalhadores no local de trabalho, de aumento da sindicalização e do número  
42 de representantes sindicais, assim como do rejuvenescimento do Movimento Sindical Unitário (MSU).

43  
44 **Emprego com direitos:** a valorização do trabalho e o emprego com direitos são alicerces para desenvolver  
45 e garantir o futuro do país. Portugal não é nem nunca será mais produtivo ou competitivo com o modelo de  
46 baixos salários e trabalho precário e desqualificado. A política de direita, afectando todos os trabalhadores,  
47 condena os jovens e os trabalhadores qualificados à emigração, porque sentem que não têm futuro com esta  
48 política. Ao mesmo tempo, os baixos salários acentuam a nossa condição periférica na divisão internacional  
49 do trabalho. A CGTP-IN defende o pleno emprego, de qualidade e com direitos, lutando contra os  
50 despedimentos, a precariedade, a segmentação do emprego, o trabalho infantil e outras formas de  
51 exploração e empobrecimento e pela efectivação dos direitos.

1 **Soberania:** a CGTP-IN defende a soberania do país, o que significa o poder dos trabalhadores e do povo  
2 português decidirem dos seus próprios destinos. As ameaças à soberania do país resultam da política de  
3 subordinação dos sucessivos governos aos interesses do grande capital nacional e transnacional e aos  
4 ditames de organizações e poderes supranacionais, designadamente da União Europeia. Em nome dos  
5 interesses dos credores foram impostas condições que Portugal não pode suportar por mais tempo e que são  
6 ofensivas da dignidade de um país soberano. A CGTP-IN defende uma Europa dos trabalhadores e dos  
7 povos, baseada na cooperação entre estados soberanos e iguais em direitos, batendo-se por políticas  
8 económicas, sociais e culturais, potenciadoras do desenvolvimento e no respeito pela Constituição.  
9

10 **Progresso social:** a CGTP-IN defende uma Europa e um mundo de paz, de progresso social, justiça e  
11 solidariedade entre os trabalhadores e os povos. Portugal está confrontado com a aplicação de uma  
12 estratégia orientada para a reconfiguração do Estado – espelhada no Programa de Estabilidade 2015-2019 –  
13 que integra, entre outros elementos centrais, a privatização de serviços, a redução do emprego na  
14 Administração Pública, a fragilização dos vínculos laborais, a diminuição dos salários e o ataque às Funções  
15 Sociais do Estado, acompanhado pelos cortes na despesa social, incluindo nas pensões de reforma.  
16

17 A CGTP-IN exige o cumprimento da obrigação constitucional do Estado na garantia da universalidade dos  
18 direitos sociais e na execução das políticas sociais. A CGTP-IN defende um SNS público, universal e gratuito;  
19 uma Escola Pública de qualidade e inclusiva, assente na igualdade de oportunidades de acesso e sucesso  
20 educativo e no combate ao abandono escolar; uma Segurança Social pública, solidária e universal; a  
21 valorização da Administração Pública, do poder local democrático e o combate à chamada municipalização;  
22 uma política fiscal que promova a repartição justa da riqueza, combata as desigualdades e a pobreza e  
23 reduza o nível fiscal sobre os rendimentos do trabalho; uma política cultural que assegure o acesso aos  
24 meios e instrumentos de criação e fruição culturais.  
25

## 26 **CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO, UNIDADE E LUTA – A FORÇA DOS TRABALHADORES.** 27 **CONTINUAR A REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

### 28 **1.1. A CGTP-IN e o movimento sindical de classe – força de progresso social e emancipação** 29 **dos trabalhadores**

30  
31 **1.1.1. A força, o prestígio e a influência da CGTP-IN** – e do MSU que congrega – assentam no seu  
32 percurso coerente, fiel às suas raízes históricas e aos princípios identitários que a enformam e definem como  
33 organização sindical de classe. Um percurso de 45 anos que abarcando diferentes etapas da vida nacional –  
34 da ditadura fascista à Revolução de Abril e, nos últimos 39 anos, de progressiva recuperação capitalista –  
35 confirmam o papel insubstituível da CGTP-IN e do movimento sindical de classe em defesa dos interesses  
36 dos trabalhadores, da liberdade, da democracia e das profundas transformações económicas, sociais,  
37 políticas e culturais alcançadas com a luta de massas e inscritas na Constituição da República de 1976.  
38

39 **1.1.2.** Foi e é o seu compromisso com os trabalhadores e a luta pela sua emancipação e com os valores de  
40 Abril, expressos na sua combativa, firme e conseqüente intervenção, alicerçada na sua natureza de classe e  
41 nos seus princípios fundadores – de **unidade, democracia, independência, solidariedade e sindicalismo**  
42 **de massas** – que fizeram e fazem dela a maior organização social do país, a verdadeira Central Sindical dos  
43 trabalhadores portugueses, que conta com o seu apoio, participação e confiança.  
44

45 **1.1.3.** A expressão prática dos princípios, natureza, características e objectivos da CGTP-IN confirmam-na  
46 como força indispensável e insubstituível de progresso social e emancipação dos trabalhadores.

### 47 **1.2. Unidade na acção – a força dos trabalhadores**

48  
49 **1.2.1. Reconhecendo o papel determinante da luta de classes na evolução histórica da humanidade e**  
50 **nas respostas às aspirações colectivas e individuais dos trabalhadores, a CGTP-IN considera a unidade dos**

1 trabalhadores e do movimento sindical como um dos princípios fundamentais que norteiam toda a sua  
2 actividade e uma **condição estratégica imprescindível para a completa emancipação dos trabalhadores**.  
3 É seu lema de sempre: **“Unidade na acção – a força dos trabalhadores”**.  
4

5 **1.2.2. A unidade dos trabalhadores constitui uma exigência de toda a acção sindical**, é uma condição  
6 necessária ao desenvolvimento e ao êxito da luta reivindicativa assentes na identificação dos problemas  
7 comuns e na definição dos conteúdos e dos objectivos reivindicativos, implica a participação efectiva, o  
8 respeito pelas decisões democraticamente tomadas e o reconhecimento da autonomia e da independência  
9 do movimento sindical.  
10

11 **1.2.3. É em unidade na acção que os trabalhadores adquirem mais consciência da sua força**  
12 **organizada** e maior determinação e confiança para enfrentar o patronato e combater pela defesa dos seus  
13 direitos e interesses. As tentativas de enfraquecimento, divisão e estímulo à concorrência entre trabalhadores  
14 e entre as suas organizações representativas são parte da ofensiva do capital para liquidar direitos e  
15 fragilizar a resistência e a luta colectiva e solidária, face ao aumento da exploração e à apropriação da  
16 riqueza produzida.  
17

18 **1.2.4.** O grande capital e os seus representantes políticos nunca toleraram a força dos trabalhadores,  
19 organizados no poderoso projecto colectivo, unitário, de classe e de massas que é a CGTP-IN. Por isso  
20 criaram e alimentam organizações divisionistas; ensaiaram e ensaiam leis anti-sindicais; exerceram e  
21 exercem variadas formas de pressão para que o MSU se descaracterize da sua natureza, dos seus princípios  
22 e da sua identidade. **Fracassaram, no entanto, nos seus intentos**.  
23

24 **1.2.5. A ofensiva ideológica** que as forças do capital desferem contra os trabalhadores e o MSU é  
25 **inseparável da política de direita e dos seus objectivos** de aumento da exploração e do empobrecimento  
26 que, em particular nos últimos 4 anos, PSD e CDS/PP impuseram aos trabalhadores, ao povo e ao país,  
27 visando desequilibrar, ainda mais, as relações de trabalho. A ofensiva ideológica apresenta-se mais refinada,  
28 ressurgindo com novas roupagens, mas reproduzindo as mesmas e velhas teses reformistas e divisionistas,  
29 ainda que por vezes disfarçadas de radicalidade ou aparentando uma falsa democraticidade e “modernidade”.  
30

31 **1.2.6.** As tentativas de descaracterização do sindicalismo de classe e de subordinação a lógicas de  
32 dominação e exploração capitalista chocam, contudo, com a confiança que os trabalhadores depositam na  
33 CGTP-IN e nos Sindicatos do MSU, pelo seu papel e acção prática, a partir dos locais de trabalho, para a  
34 superação dos problemas laborais e a satisfação das suas reivindicações, contra as políticas ditas de  
35 austeridade e pela alternativa política de esquerda e soberana. A defesa da unidade dos trabalhadores e do  
36 movimento sindical é, assim, indispensável ao êxito da luta e inseparável do combate ao divisionismo e a  
37 todas as tentativas de ingerência e condicionamento da **autonomia e independência do movimento**  
38 **sindical**.  
39

40 **1.2.7.** Desenvolver e aprofundar o **relacionamento e a cooperação com Sindicatos não filiados** que  
41 convergem com a CGTP-IN na defesa dos valores do sindicalismo de classe, unitário e de massas, com o  
42 objectivo de reforçar a luta dos trabalhadores e potenciar a sua integração plena, são práticas a dinamizar e  
43 que contribuem para o reforço da unidade e coesão orgânica do MSU.  
44

45 **1.2.8.** Preservando os seus princípios, objectivos e características essenciais, **a CGTP-IN e o MSU**  
46 **continuarão a afirmar-se**, estreitando a sua ligação profunda aos trabalhadores, intervindo, organizando,  
47 reivindicando, conduzindo e intensificando a luta na defesa intransigente dos direitos e interesses de classe e  
48 por um Portugal soberano, de progresso e justiça social.

49 **1.3. O papel e a acção dos Sindicatos – dinamizar a acção, alargar influência, intensificar a**  
50 **luta dos trabalhadores**

51

1 **1.3.1.** A força dos sindicatos é a força dos trabalhadores unidos, independentemente do seu vínculo laboral,  
2 organizados, reivindicativos e em movimento, a partir dos locais de trabalho. E a **força organizada dos**  
3 **trabalhadores** é inseparável da capacidade de direcção, organização, intervenção e acção, firme e  
4 combativa, da sua associação de classe – o Sindicato.

5  
6 **1.3.2. É nos locais de trabalho que se concentram e se sindicalizam os trabalhadores**, onde se elegem  
7 os delegados sindicais e os seus representantes em geral, onde se recrutam quadros para os diferentes  
8 níveis da estrutura sindical. É nos locais de trabalho que os trabalhadores percebem melhor a exploração,  
9 que se desencadeia o conflito laboral e a acção reivindicativa. É a partir dos locais de trabalho que a  
10 consciência de classe e a luta de massas se ampliam e desenvolvem.

11  
12 **1.3.3. A ligação aos trabalhadores** nos locais de trabalho, a resposta aos seus problemas, a assunção dos  
13 seus anseios e expectativas socioprofissionais e o apontar dos caminhos para a sua realização constituem a  
14 fonte de toda a vitalidade dos Sindicatos e a base para o alargamento da sua influência e da sindicalização.

15  
16 **1.3.4.** A intensificação e alargamento da luta pela resolução dos problemas imediatos e pela ruptura com a  
17 política de direita, uma **acção sindical mobilizadora e eficaz**, exigem uma maior participação dos  
18 trabalhadores, qualquer que seja o seu vínculo de trabalho, nas decisões e na vida dos Sindicatos. A eficácia  
19 da acção dos Sindicatos e do MSU será tanto maior e mais coesa quanto mais forte e activa for a sua  
20 organização no local de trabalho e mais ampla e efectiva a participação dos trabalhadores e o seu grau de  
21 mobilização na luta necessária, tenham eles vínculo efectivo, precário ou se encontrem na situação de  
22 desemprego.

23  
24 **1.3.5.** A empresa, local de trabalho ou serviço constitui, assim, a base da organização de toda a estrutura do  
25 MSU, o **nível de intervenção prioritário e determinante dos Sindicatos**.

## 26 **1.4. Mais sindicalização – mais força colectiva**

27  
28 **1.4.1. A sindicalização é determinante para a vida dos Sindicatos**, decisiva para o seu reforço, da sua  
29 representatividade e influência e para a sua capacidade de organizar os trabalhadores para a luta em defesa  
30 dos seus direitos e interesses de classe. É condição da autonomia e da capacidade de sustentação dos  
31 Sindicatos e do movimento sindical no seu todo. Mas, para a fixação dos associados e o aumento da  
32 sindicalização, é vital intervir, de forma consequente, por via da acção reivindicativa, para a melhoria das  
33 condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, independentemente do seu vínculo laboral.

34  
35 **1.4.2.** A sindicalização é, assim, indissociável do aprofundamento da ligação aos trabalhadores e do  
36 **conhecimento dos seus problemas e aspirações**, do desenvolvimento da acção reivindicativa, da  
37 organização no local de trabalho, da divulgação, valorização e exercício dos direitos e dos resultados obtidos,  
38 bem como, entre outros factores, do apoio sindical ou técnico-jurídico para a superação de problemas  
39 profissionais e de conflitos individuais.

40  
41 **1.4.3.** Particular atenção deve ser dada à **sindicalização dos trabalhadores com vínculos precários**. A  
42 precariedade deixou de ser um fenómeno restrito dos jovens trabalhadores, atingindo hoje a generalidade  
43 dos novos contratos de trabalho, quer no sector público, quer no sector privado, numa estratégia de  
44 intensificação da exploração e de divisão dos trabalhadores. Independentemente do vínculo e da forma  
45 concreta de precariedade a que cada um dos trabalhadores esteja sujeita, o que os une é a venda da sua  
46 força de trabalho, pelo que o seu lugar é estarem sindicalizados nos Sindicatos da CGTP-IN. Deve ser dado  
47 combate a tendências para desvalorização do potencial de intervenção destes trabalhadores e deve ser  
48 promovida a sua sindicalização, procurando a protecção de ataques do patronato. A resposta aos seus  
49 problemas específicos, a inclusão das suas reivindicações nos cadernos reivindicativos, a resolução de  
50 questões concretas, o seu envolvimento em pé de igualdade nas lutas a realizar, são caminhos para ganhar  
51 a sua confiança, o seu apoio e a sua sindicalização.

1 **1.5. Reforçar a organização no local de trabalho – objectivo e nível decisivos para a defesa**  
2 **dos direitos e interesses dos trabalhadores e o êxito da luta**

3  
4 **1.5.1.** Na organização de base, **o delegado sindical** assume importância estratégica. É a imagem do  
5 Sindicato no local de trabalho, quem os trabalhadores conhecem e contactam regularmente, quem, em  
6 primeiro lugar, dá a cara no conflito e na luta, quem toma a iniciativa em sua defesa e consigo constrói e  
7 avança a reivindicação, em articulação com o Sindicato, quem os sindicaliza e informa sobre os seus direitos  
8 legais e contratuais, quem os esclarece e mobiliza para a participação nas actividades do Sindicato e nas  
9 lutas mais gerais e de convergência do MSU.

10  
11 **1.5.2.** Constitui, assim, uma prioridade da acção dos Sindicatos **fortalecer a organização de base**,  
12 ampliando, reforçando e renovando a rede de delegados sindicais, de modo a abranger, também, mais  
13 empresas e serviços. Uma prioridade em que se insere a sua formação inicial e contínua e a sua integração  
14 plena na vida do Sindicato, atribuindo-lhes responsabilidades e tarefas, informando-os e apoiando-os na sua  
15 intervenção e combatendo quaisquer tentativas de intimidação, discriminação ou repressão patronal.

16  
17 **1.5.3.** A activação da organização dos delegados sindicais – as **Comissões Sindicais** – e a criação de  
18 **Comissões Intersindicais**, constituídas por todos os delegados sindicais dos Sindicatos filiados ou que  
19 cooperam com a CGTP-IN, por iniciativa do Sindicato mais representativo na empresa ou serviço, constitui  
20 um passo determinante para o reforço da organização de base e da acção.

21  
22 **1.5.4.** A eleição, formação e acompanhamento dos **representantes dos trabalhadores para a Segurança e**  
23 **Saúde no Trabalho**, bem como dos representantes dos trabalhadores portugueses em **Conselhos de**  
24 **Empresa Europeus** (tenham ou não sede em Portugal) deve, igualmente, merecer a atenção dos Sindicatos,  
25 ligando-os à organização e à acção sindical e estimulando a prestação de contas da sua actividade.

26  
27 **1.5.5.** Sendo embora organizações autónomas e com competências próprias, há, ainda, que procurar  
28 estabelecer formas de cooperação adequadas com as **Comissões de Trabalhadores** para a convergência e  
29 a unidade na acção, em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e numa perspectiva de reforço da  
30 organização dos trabalhadores no local de trabalho. Nesse sentido, a CGTP-IN procurará desenvolver e  
31 aprofundar a cooperação com as Comissões Coordenadoras das Comissões de Trabalhadores de base  
32 regional.

33  
34 **1.6. Desenvolver a acção sindical integrada – nova dinâmica, melhores resultados**

35  
36 **1.6.1. A acção sindical integrada**, designadamente a acção de base, afirma-se cada vez mais como prática  
37 e nível de intervenção determinantes para a obtenção de melhores resultados, conferindo maior eficácia à  
38 intervenção sindical e, nessa medida, dando mais força aos Sindicatos e à luta organizada dos trabalhadores.

39  
40 **1.6.2.** Mas a implementação e desenvolvimento de uma prática concreta, consistente e consequente de  
41 acção integrada é inseparável da adopção e/ou aprofundamento de **estilos e métodos de trabalho**  
42 adequados, no processo de decisão, na concretização, na avaliação, na valorização, divulgação e  
43 potenciação de resultados e que, no essencial, passam por:

- 44  
45 – Identificar, em cada momento, as empresas e serviços prioritários e estratégicos; planear, colectivamente,  
46 a intervenção, partindo da análise da realidade e dos problemas concretos, definindo objectivos, metas  
47 (no plano da sindicalização, do reforço da organização de base e da acção reivindicativa), meios,  
48 calendário e fases de execução, **atribuindo responsabilidades e tarefas a todos e a cada um dos**  
49 **quadros e activistas sindicais** e potenciando, ao máximo, os créditos de horas sindicais, o uso dos  
50 tempos, a disponibilidade e militância dos quadros; realizar balanços e avaliação colectiva, mensal, dos  
51 resultados, valorizando, divulgando e incrementando o que é positivo e encontrando formas de  
52 ultrapassar insuficiências e atrasos, projectando, para o mês seguinte, o trabalho a realizar.

## 1.7. A reestruturação sindical e a reestruturação administrativa e financeira – mais força aos sindicatos

1.7.1. No plano da **adequação e redimensionamento da estrutura**, sem descuidar a necessidade de proceder a adaptações em outros níveis (Federações, Uniões e CGTP-IN), decorrentes, designadamente, da evolução dos Sindicatos, é por eles que passa o essencial da reestruturação. É a eles que os trabalhadores estão directamente ligados, são eles que recebem e gerem as receitas de quotização; é, no seu conjunto, onde se encontra a grande maioria dos quadros sindicais e dos recursos técnicos e humanos.

1.7.2. Tendo em atenção o seu papel de direcção e coordenação, o conhecimento da estrutura sindical no seu todo e a necessidade de prever e prevenir implicações negativas nos planos regional e nacional, cabe à CGTP-IN – em articulação e com a participação de Federações, Uniões e Sindicatos – dinamizar a discussão, **definir orientação e acompanhar a execução de processos de reestruturação sindical e de reestruturação administrativa e financeira do movimento sindical.**

## 1.8. Reestruturar e descentralizar a estrutura – mais implantação e acção na base

1.8.1. Objectivos primeiros e inseparáveis da reestruturação sindical são o **reforço da estrutura, da sua representatividade e influência**, da sua **capacidade de intervenção e mobilização** e a **cobertura, pelos Sindicatos do MSU**, de todos os sectores, profissões e regiões do país – suprimindo e prevenindo a existência das chamadas “zonas brancas”.

1.8.2. Mas, sendo imperioso avançar com processos de reestruturação sindical onde as necessidades estão identificadas, há, contudo, que **contrariar tendências “independentistas” e ilusórias** de consideração de problemas em cada organização isoladamente, esquecendo o todo sindical e à margem de necessidades comuns, ao nível do mesmo sector ou região. Nesta linha, de defesa e salvaguarda da coesão interna e dos princípios da solidariedade e da unidade que enformam o projecto sindical da CGTP-IN, inscreve-se, ainda, o necessário respeito pelos âmbitos sectoriais e geográficos de cada Sindicato filiado ou que coopera com a CGTP-IN, evitando-se situações de “concorrência” entre organizações do MSU.

1.8.3. Genericamente, **os processos de reestruturação sindical devem:**

- Partir do estudo, da análise e reflexão sobre a estrutura no seu todo, aferindo necessidades e eventuais impactos de medidas de adaptação, preservando a unidade dos trabalhadores e conferindo maior eficácia à acção;
- Ter em consideração que, qualquer decisão ou acção, em qualquer nível da estrutura, repercute-se no plano geral, sendo necessário acautelar e dar expressão ao entendimento do MSU como um todo;
- Garantir a participação e o envolvimento dos dirigentes dos Sindicatos das diversas regiões na discussão colectiva, na definição de caminhos e na concretização;
- Obedecer a planos específicos, estudados nas suas implicações e correlações regionais e nacional, respondendo a necessidades e prioridades identificadas, no respeito por uma estratégia comum;
- Considerar a implantação geográfica e potencialidades, parâmetros mínimos em número de associados, quadros sindicais, meios logísticos e recursos financeiros e medidas de reorganização e ajustamento de aparelhos técnico-administrativos;
- Prever a definição e implementação de formas de organização descentralizada em todo o âmbito geográfico dos Sindicatos, bem como de participação e intervenção, na vida sindical, de todos os trabalhadores abrangidos pelos processos respectivos;

1 – Assegurar a participação dos Sindicatos (de âmbito distrital, pluridistrital, regional ou nacional), nas  
2 Uniões existentes.  
3

4 **1.8.4.** No plano prático, está colocado o desafio da concretização plena e da consolidação de processos  
5 encetados ou mesmo formalmente concluídos, bem como da abertura ou evolução na discussão, decisão e  
6 implementação de novos processos, em sectores onde as necessidades e fragilidades são mais evidentes e  
7 se tarda em avançar, pondo em causa o futuro.  
8

9 **1.8.5.** A descentralização sindical, assegurando quadros e meios para a acção, é vital para garantir a  
10 presença, a organização e a intervenção nos locais de trabalho. A descentralização sindical deve evoluir para  
11 a constituição de **Casas Sindicais com serviços comuns e formas de coordenação, gestão e direcção**  
12 **adequadas**, como base de delegações dos Sindicatos, tendo em atenção as suas necessidades de  
13 implantação nos respectivos âmbitos, em articulação com as Uniões do Continente e das Regiões  
14 Autónomas.  
15

16 **1.8.6.** As casas sindicais, a par de constituírem importantes pontos de apoio à acção sindical de cada  
17 Sindicato, podem e devem, ainda, ser espaços de dinamização da cooperação, articulação e solidariedade  
18 intersectorial. A intervenção conjugada, potenciando a utilização comum de meios, é uma direcção e prática  
19 de trabalho a desenvolver, tendo em atenção, designadamente, pólos de grande concentração de  
20 trabalhadores, de diversos sectores de actividade, no âmbito do sector privado e da Administração Pública.

## 21 **1.9. Reestruturação administrativa e financeira – mais meios, mais capacidade de resposta**

22

23 **1.9.1.** Apesar dos **resultados positivos** obtidos **no plano das novas sindicalizações**, a destruição de  
24 centenas de milhares de postos de trabalho nos sectores privado e público, a redução dos salários reais e os  
25 cortes salariais na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, o crescimento da precariedade  
26 e a crescente individualização das relações laborais, conduzindo, nomeadamente, à existência de milhares  
27 de falsos trabalhadores independentes (vulgo, recibos verdes) conduziram à emergência ou agravamento do  
28 desequilíbrio financeiro em muitos Sindicatos, com repercussões nos diferentes níveis da estrutura.  
29

30 **1.9.2.** A presente situação exige, assim, paralelamente à adopção de estilos e métodos de trabalho que, no  
31 quadro da acção sindical integrada, se traduzam, também, em mais sindicalização e mais receita de  
32 quotização (a fonte de financiamento dos Sindicatos – garante da sua autonomia e independência - e por sua  
33 via da estrutura do MSU a todos os níveis), uma prática regular e generalizada de discussão das questões  
34 financeiras e a adequada gestão e aplicação dos recursos.  
35

### 36 **1.9.3. Nesta linha, é indispensável:**

37 – Acompanhar, mensalmente, a entrada da receita de quotização e adoptar medidas imediatas, em  
38 articulação com a organização sindical de base, em situações de eventual retenção por parte de  
39 entidades patronais;

40 – Adoptar instrumentos, normas e práticas para uma gestão rigorosa, adequada e eficaz, assegurando o  
41 controlo da situação financeira e de tesouraria, a prevenção de desequilíbrios e gastos desnecessários e  
42 de incumprimentos, seja para com os diferentes níveis da estrutura sindical (dever de quotização), seja  
43 para com entidades terceiras;

44 – Realizar levantamentos da situação financeira, administrativa e patrimonial, para o estudo e adopção das  
45 medidas necessárias;

46 – Implementar medidas concretas para a redução dos gastos internos e redimensionar e adequar o  
47 aparelho existente à dimensão da base organizada e das necessidades e prioridades da intervenção  
48 sindical, libertando recursos para a acção;

49 – Dar passos com vista à gestão integrada e à utilização comum de instalações, serviços, equipamentos e  
50 outros meios técnicos e humanos, com respeito pela autonomia e identidade própria de cada organização;



- 1 – Cumprir com o dever estatutário de quotização, respeitando o compromisso em vigor no MSU (1% do  
2 salário mensal dos trabalhadores, para o Sindicato; 10% da quotização mensal dos Sindicatos, para a  
3 CGTP-IN; 10% da quotização mensal dos Sindicatos, para a Federação sectorial; 5% da quotização  
4 mensal dos Sindicatos para as Uniões dos respectivos âmbitos, 3% dos quais se destinam ao Fundo de  
5 Acção de Massas de cada União. Deste modo, é assegurado o funcionamento dos Sindicatos (aos quais  
6 cabe 75% da receita de quotização ou 85%, no caso dos Sindicatos Nacionais sem Federação  
7 constituída) mas também dos diferentes níveis da estrutura (CGTP-IN, Uniões e Federações),  
8 reforçando-se, ainda, o sentido de pertença e a coesão interna das organizações;
- 9 – Assumir que situações de incumprimento do dever de quotização têm carácter excepcional e transitório,  
10 implicando a sua clarificação fundamentada, informação periódica e compromissos de regularização,  
11 bem como medidas concretas de reforço da acção, da sindicalização e da organização de base e de  
12 reestruturação, respeitando o artigo 76º dos Estatutos da CGTP-IN;
- 13 – Assegurar formação profissional e sindical aos trabalhadores sindicais, valorizando os trabalhadores e  
14 promovendo a sua qualificação profissional para uma resposta mais eficaz dos serviços técnico-  
15 administrativos às solicitações surgidas e envolvendo os trabalhadores sindicais nas acções e nos  
16 objectivos definidos pelo MSU.

## 17 **1.10. Afirmar a política de quadros da CGTP-IN – assegurar o futuro do movimento sindical de** 18 **classe**

19  
20 **1.10.1.** O dinamismo e eficácia da direcção e da acção sindical dependem, essencialmente, dos quadros  
21 sindicais, da sua consciência de classe, dos seus conhecimentos, características, experiência,  
22 disponibilidade, disciplina e militância.

23  
24 **1.10.2.** Coloca-se, assim, desde logo, a necessidade de o **recrutamento dos quadros sindicais**, para  
25 qualquer nível da estrutura, recair sobre os trabalhadores que mais se destacam na acção e na luta, os mais  
26 prestigiados, no plano do comportamento pessoal, profissional e sindical, independentemente do sexo, idade,  
27 opção política ou religiosa, ou qualquer outro tipo de discriminação e que sejam portadores da confiança dos  
28 seus camaradas de trabalho. Tendo presente a necessária renovação e o rejuvenescimento da estrutura, há  
29 que dar particular atenção ao recrutamento de jovens – homens e mulheres – que se destaquem na acção e  
30 na luta e mostrem disponibilidade e motivação para o exercício da actividade sindical.

31  
32 **1.10.3.** No âmbito da política de quadros, a par da atribuição de responsabilidades e tarefas que respondam  
33 às necessidades da acção sindical e se adequem às características, conhecimentos e experiências de cada  
34 quadro, é da maior importância a sua formação sindical, inicial e contínua. A sua actividade militante é um  
35 princípio e uma prática a preservar, inseparáveis da natureza da CGTP-IN e do movimento sindical de classe  
36 que congrega.

## 37 **1.11. Mais e melhor formação sindical**

38  
39 **1.11.1. A formação sindical** é um investimento estratégico nos quadros, que começa e se desenvolve na  
40 acção diária nos locais de trabalho. Tem por base a natureza, princípios e objectivos da CGTP-IN e segue a  
41 estratégia política e as orientações aprovadas pelos seus órgãos. A formação sindical tem de ser política e  
42 ideologicamente sólida, contínua e programada em função das necessidades da intervenção sindical em  
43 cada momento e em todos os níveis da estrutura. É neste enquadramento que é preciso assumir  
44 compromissos, a todos os níveis da estrutura sindical, para que a formação sindical dos dirigentes e  
45 delegados sindicais, bem como dos trabalhadores das associações sindicais, seja assumida como uma  
46 prioridade inadiável.

47  
48 **1.11.2.** Apesar de a formação sindical ter sido sempre identificada como tarefa fundamental para a eficácia  
49 da intervenção dos quadros, no desenvolvimento das responsabilidades que lhes são atribuídas,  
50 nomeadamente nas tarefas de organização e acção reivindicativa, nem sempre é assumida, em todos os

1 níveis da estrutura, da mesma forma e com os mesmos objectivos.

2  
3 **1.11.3.** As necessidades de formação sindical são muitas, pois decorrem das mudanças céleres que se  
4 registam no mundo do trabalho e dos problemas que essas mesmas mudanças colocam aos trabalhadores e  
5 ao Movimento Sindical, exigindo muito dos seus quadros sindicais. A formação, articulando os saberes  
6 adquiridos pela experiência e pela memória colectiva, não pode nem deve ser entendida como uma tarefa  
7 para ser executada quando houver tempo, ou até mesmo como um custo. É, ao invés, um investimento para  
8 potenciar e valorizar a acção sindical dos quadros, a todos os níveis da estrutura, especialmente, daqueles  
9 com funções ao nível dos locais de trabalho, que, diariamente, têm de encontrar respostas para os  
10 problemas e as solicitações dos trabalhadores.

11  
12 **1.11.4.** O sistema de formação sindical é estruturante na CGTP-IN, está construído para assegurar percursos  
13 formativos e para dar respostas às necessidades sindicais em cada momento. Toda a estrutura deve  
14 identificar necessidades, definir as prioridades formativas da organização e de cada um dos seus quadros, de  
15 forma integrada, de acordo com a exigência da acção sindical e das tarefas e experiência de cada um,  
16 sempre numa perspectiva de continuidade do processo formativo. Este sistema é modular, adaptável às  
17 necessidades, percursos escolhidos e actualizável com novas áreas temáticas e módulos específicos.

18  
19 **1.11.5.** Há que planificar as acções de formação e inseri-las no plano anual de actividades de cada sindicato,  
20 de acordo com os objectivos estratégicos definidos pela CGTP-IN, dando prioridade às reais necessidades  
21 dos sindicatos, em cada sector de actividade e em cada região. Anualmente e com o objectivo de haver uma  
22 maior articulação e entreaajuda, cada estrutura deve fazer chegar a planificação das suas acções à CGTP-IN.

23  
24 **1.11.6.** Cabe à CGTP-IN, nomeadamente, a produção e actualização de módulos, a preparação de guias  
25 práticos para a organização das acções, a formação pedagógica de formadores e o apoio às estruturas  
26 sindicais. Não só como resposta às necessidades, mas também com o objectivo de se trocarem experiências  
27 formativas, proceder-se-á à criação e dinamização da Comissão Específica de Formação Sindical e,  
28 anualmente, será realizado um encontro de formadores.

29  
30 **1.11.7.** Deve reforçar-se o compromisso de realização de formação sindical, continuando a ser as federações  
31 e sindicatos nacionais os primeiros responsáveis por promovê-la no seu âmbito, tendo as uniões um papel  
32 complementar. Há necessidade de reforçar as equipas de formadores, proporcionando a sua formação de  
33 base e respectivas actualizações e especializações. Complementarmente, deve potenciar-se o contributo,  
34 enquanto formadores, de dirigentes sindicais que acumularam experiência de direcção e intervenção ao  
35 longo dos anos e que deixaram de exercer essas funções. A formação sindical será desenvolvida, também,  
36 em articulação com o Instituto Bento Jesus Caraça (IBJC) e em cooperação com o Inovinter.

37  
38 **1.11.8.** Deve, ainda, manter-se a cooperação e participação no âmbito da formação sindical ao nível  
39 internacional, nomeadamente com o ETUI (Instituto Sindical Europeu) e a ACTRAV (Programa de Actividades  
40 de Formação da OIT para trabalhadores) e com organizações sindicais com as quais a CGTP-IN manifeste  
41 interesse, no quadro das suas relações de cooperação. A CGTP-IN deve, ainda, continuar a participar em  
42 projectos e instâncias que contribuam para o alargamento do conhecimento, troca de experiências e para o  
43 reforço de relações solidárias

## 44 **1.12. Dinamizar e consolidar as organizações específicas**

### 45 *1.12.1. A Interjovem*

46  
47 **1.12.1.1.** A Interjovem, enquanto organização específica da CGTP-IN, assume uma importância acrescida  
48 para a dinamização das comissões de jovens dos sindicatos, federações e uniões, para uma melhor  
49 intervenção junto dos jovens trabalhadores e como espaço de participação e formação. Contribui igualmente  
50 para desenvolver o debate específico e a sua organização aos diversos níveis da estrutura sindical,  
51 designadamente ao nível dos sindicatos.

1 **1.12.1.2.** A Interjovem é o resultado do trabalho dos sindicatos junto dos jovens trabalhadores, que a  
2 constituem e dinamizam nos diversos sectores e regiões do país, independentemente do seu vínculo e  
3 condição de trabalho. O seu papel é contribuir para o esclarecimento, a mobilização e a organização, visando  
4 a defesa dos direitos e a melhoria das condições de vida e de trabalho dos jovens trabalhadores; reforçar e  
5 dinamizar a organização sindical e as acções e iniciativas reivindicativas e de luta; assegurar a  
6 representação da CGTP-IN nos organismos e instituições específicas da juventude. A sua acção e a sua  
7 intervenção, através da sindicalização, são também um contributo para o rejuvenescimento do movimento  
8 sindical e a continuação do projecto sindical da CGTP-IN.

9  
10 **1.12.1.3.** A importância do trabalho desenvolvido junto dos jovens trabalhadores, as acções específicas dos  
11 sindicatos, uniões e federações, em articulação com a Interjovem e as comissões de jovens dos sindicatos,  
12 comprovam que a luta, como expressão do descontentamento e proposta, é um contributo para a elevação  
13 da consciência de classe e uma ferramenta necessária para a transformação social.

14  
15 **1.12.1.4.** A precariedade e os baixos salários têm alastrado, constituindo recursos privilegiados do patronato  
16 para aumentar a exploração, atingem todos os sectores e regiões, afectando especialmente os jovens  
17 trabalhadores. A precariedade é, objectivamente, uma antecâmara do desemprego e condiciona a  
18 participação dos jovens na actividade sindical. Contudo, a luta dos jovens em defesa dos seus postos de  
19 trabalho e o aumento da sua participação activa nos sindicatos têm sido determinantes na luta contra a  
20 precariedade, na passagem de jovens ao quadro de efectivos nas empresas e serviços e na reintegração de  
21 trabalhadores despedidos ilegalmente.

22  
23 **1.12.1.5.** Tendo presente a conclusões da 7ª Conferência da Interjovem, reafirma-se que a responsabilidade  
24 pelo rejuvenescimento do movimento sindical é de todos, mas é nos sindicatos que essa tarefa é prioritária.  
25 Os jovens trabalhadores devem ser apoiados e incentivados a participar na actividade sindical dos seus  
26 sindicatos e da estrutura aos diversos níveis e na sua organização específica da Interjovem e, sempre que  
27 reúnam condições para tal, ser apresentados como candidatos a delegados sindicais e aos órgãos dirigentes  
28 dos sindicatos, onde devem ter responsabilidades e tarefas atribuídas (que não se esgotam na coordenação  
29 e acompanhamento das Comissões de Jovens), contribuindo, assim, para o rejuvenescimento dos quadros a  
30 todos os níveis das estruturas sindicais.

### 31 *1.12.2. A Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens*

32  
33 **1.12.2.1. A intervenção e luta das mulheres,** em particular das mulheres trabalhadoras, pela justiça social e  
34 pela igualdade, rumo ao projecto de sociedade consagrado na Constituição da República Portuguesa,  
35 constituem um contributo valioso, no quadro da luta mais geral, para enfrentar e contrariar a política de direita  
36 e as práticas patronais responsáveis pelo agravamento da precariedade, do desemprego, do bloqueio da  
37 contratação colectiva, da destruição das funções sociais do Estado, da desigual distribuição da riqueza e  
38 acentuação das desigualdades, da exploração e da pobreza.

39  
40 **1.12.2.2.** A CGTP-IN inscreve a igualdade entre mulheres e homens nos seus objectivos centrais e  
41 prioritários de acção, promovendo e reforçando a participação e representação das trabalhadoras,  
42 dinamizando a sua intervenção, organização, reivindicação, proposta e luta como forma de combater as  
43 desigualdades e discriminações e valorizar o trabalho das mulheres, contribuindo assim para dignificar as  
44 condições laborais de todos os trabalhadores.

45  
46 **1.12.2.3.** As mulheres trabalhadoras representam a maioria das novas sindicalizações e estão também em  
47 maior número na organização sindical de base, como delegadas sindicais nos locais de trabalho.

48  
49 **1.12.2.4.** O XIII Congresso, tendo presente as conclusões e linhas de acção aprovadas na 6ª Conferência da  
50 CGTP-IN sobre Igualdade entre Mulheres e Homens, realizada em 2013, projecta novos desafios, a partir da  
51 concretização da Acção Sindical Integrada na Vertente da Igualdade (ASIVI), visando o reforço de  
52 trabalhadoras sindicalizadas e eleitas para as estruturas de representação colectiva dos trabalhadores, como  
53 protagonistas activas na acção reivindicativa e na contratação colectiva, na informação e formação sindical.

1  
2 **1.12.2.5.** Importa reafirmar o esforço de todo o movimento sindical na efectivação de uma cultura de  
3 igualdade nas práticas sindicais e uma vontade assumida para aumentar a participação equilibrada de  
4 mulheres e homens em todos os patamares da organização sindical e em todos os cargos de decisão, bem  
5 como para divulgar e valorizar o trabalho das Comissões para a Igualdade existentes e do trabalho sindical  
6 nesta área, em especial os resultados positivos alcançados, junto dos trabalhadores e das trabalhadoras, nos  
7 plenários, nos contactos directos, nas páginas *web* e através dos diversos meios de informação dos  
8 Sindicatos, Federações e Uniões.

9  
10 **1.12.2.6.** Há que projectar novas iniciativas ao nível do estudo, da sensibilização, da formação, da divulgação  
11 de direitos, da edição de folhetos e guias de acção sindical, potenciando os projectos e linhas de trabalho  
12 actuais e futuras, implementando-se uma dinâmica de trabalho específico, mais regular, a partir dos locais de  
13 trabalho e dos sectores e que envolva a estrutura sindical.

14  
15 **1.12.2.7.** Para além de se valorizar os avanços positivos registados, continua a ser necessário que os  
16 Sindicatos sindicalizem e elejam mais mulheres para delegadas, dirigentes sindicais e representantes para a  
17 Segurança e Saúde no Trabalho, concretizem a dinamização e criação de mais Comissões para a Igualdade  
18 ou definam um/a responsável por esta área de trabalho, quer no próprio Sindicato, quer no local de trabalho,  
19 com o objectivo de, continuamente, aprofundar o conhecimento dos problemas reais das trabalhadoras,  
20 reflectir sobre eles, formular propostas e reivindicações colectivas, encetar formas de resistência, protesto e  
21 luta para construir soluções.

22  
23 **1.12.2.8.** A intervenção sindical, articulada e direccionada por uma política global de igualdade no trabalho e  
24 no acesso ao emprego e à profissão, pela efectivação dos direitos legais e contratuais, deve ter como  
25 vectores principais: a igualdade de oportunidades e de tratamento, a igualdade salarial com aplicação do  
26 princípio de salário igual para trabalho igual ou de valor igual, a articulação entre a vida profissional e a vida  
27 familiar e pessoal, o combate às discriminações no trabalho, no emprego e na formação, o combate ao  
28 assédio moral no trabalho, o que justifica o papel de dinamização, interligação e cooperação, que deve ser  
29 exercido pela Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens – CIMH/CGTP-IN, no âmbito dos  
30 objectivos e da luta mais gerais do movimento sindical unitário.

### 32 *1.12.3. A Inter-Reformados*

33  
34 **1.12.3.1.** Uma grande parte dos trabalhadores adquire, ao longo da vida, uma larga e rica experiência forjada  
35 na acção e na luta pela democracia e pela liberdade sindical, por melhores condições de vida e de trabalho e  
36 por transformações políticas, económicas e sociais. Ao deixarem de ser trabalhadores activos devem  
37 continuar ligados aos seus sindicatos.

38  
39 **1.12.3.2.** A Inter-Reformados é a organização específica da CGTP-IN para os trabalhadores reformados,  
40 aposentados e pensionistas. A sua estrutura assenta em cada Sindicato, União e Federação, competindo-lhe,  
41 nomeadamente: incentivar a organização específica dos reformados, aposentados e pensionistas aos vários  
42 níveis da estrutura sindical, priorizando os sindicatos; manter uma dinâmica permanente de discussão dos  
43 problemas específicos destes trabalhadores, no quadro da luta pela resposta aos problemas dos  
44 trabalhadores em geral; dinamizar acções e iniciativas reivindicativas conducentes à obtenção de políticas  
45 sociais mais equitativas, e designadamente, de pensões mais dignas, tendo em conta as deliberações  
46 tomadas pelos órgãos competentes da CGTP-IN; propor formas de intervenção e participação próprias nas  
47 acções a desenvolver.

48  
49 **1.12.3.3.** A Inter-Reformados, actuando em articulação com os órgãos e no quadro da acção mais geral da  
50 Central e a partir dos seus órgãos em estreita ligação aos Sindicatos e estruturas intermédias (através da  
51 intervenção das comissões de reformados constituídas no seu âmbito), incentiva a organização e a acção  
52 dos reformados, aposentados e pensionistas como um instrumento poderoso da luta pelos objectivos mais  
53 gerais da CGTP-IN e dos seus sindicatos e pela superação dos seus próprios problemas.

1 **1.12.3.4.** É dever dos Sindicatos, dinamizar o reforço da organização específica dos reformados, adoptando  
2 medidas organizativas para a constituição de comissões de reformados, necessidade que deve, igualmente,  
3 ser considerada nas Uniões e Federações, estimulando a que estas comissões, assumindo o papel de  
4 coordenação nas respectivas regiões e sectores, se insiram no trabalho nacional da Inter-Reformados.

5  
6 **1.12.3.5.** A melhoria do nível de vida da grande maioria dos trabalhadores reformados depende dos  
7 montantes das suas pensões, pelo que a Inter-Reformados dinamizará a defesa intransigente de pensões  
8 dignas e de outros importantes direitos sociais que lhes garantam qualidade de vida, autonomia económica e  
9 social, bem como o direito de participação social, política e cultural.

10  
11 **1.12.3.6.** No quadro da luta mais geral contra as principais alterações legislativas que impõem pesados  
12 retrocessos na protecção social na velhice para os trabalhadores do sector público e privado e que penalizam  
13 os trabalhadores reformados, os que se encontram à beira da reforma, bem como as novas gerações de  
14 trabalhadores, a Inter-Reformados/CGTP-IN continuará a intervir e a lutar: em defesa do Sistema Público de  
15 Segurança Social e pelos seus princípios fundamentais de Universalidade e de Solidariedade entre gerações  
16 de trabalhadores e pela defesa intransigente do Serviço Nacional de Saúde.

17  
18 **1.12.3.7.** O aumento da esperança de vida é hoje usado como o principal argumento para aumentar a idade  
19 de passagem à reforma, procurando protelar o direito de os trabalhadores poderem reformar-se após longos  
20 anos de contribuições, assim como pôr em causa o direito de antecipação da reforma, sem penalização para  
21 os trabalhadores com menos de 65 anos, mas com 40 e mais anos de descontos para a segurança social e a  
22 CGA. A finalidade da existência humana não é trabalhar até morrer, mas ter o direito a passar à condição de  
23 reformado, com condições para viver esta nova fase da vida com autonomia económica e social, pelo que se  
24 impõe a continuação da luta pela defesa destes direitos.

## 25 **1.13. Instituir e activar as comissões específicas**

### 26 *1.13.1. A Comissão Nacional de Quadros Técnicos e Científicos*

27  
28 **1.13.1.1.** Na actual situação portuguesa crescem os problemas dos quadros técnicos e científicos, em  
29 particular dos milhares de jovens forçados a emigrar devido ao desemprego ou porque estão em situação de  
30 precariedade de vínculos, ou sujeitos a funções e a salários não condizentes com as suas habilitações  
31 académicas e profissionais. Portadores de interesses específicos, que exigem respostas adequadas para a  
32 defesa dos seus direitos e interesses, vivem uma situação cada vez mais equiparada à dos restantes  
33 assalariados.

34  
35 **1.13.1.2.** Sem deixar de responder ao que é específico mas reconhecendo a existência de interesses comuns,  
36 é necessário dinamizar a criação de grupos de trabalho ou comissões específicas de quadros técnicos e  
37 científicos nos sindicatos, de modo a aprofundar o estudo e apresentação de reivindicações concretas e  
38 estimular a sua participação na vida sindical e na luta mais geral.

39  
40 **1.13.1.3.** A constituição da Comissão Nacional de Quadros Técnicos e Científicos não só dará concretização  
41 a uma disposição estatutária como permitirá a análise mais aprofundada de problemas e temáticas  
42 específicas, criando condições para avanços no plano da acção sindical neste domínio.

### 43 *1.13.2. A Comissão Nacional de Trabalhadores Imigrantes*

44  
45 **1.13.2.1.** Ainda que, nos últimos anos, tenha vindo a registar-se, no nosso país, um crescimento exponencial  
46 do fluxo emigratório – ao mesmo tempo que se verifica uma redução da imigração –, é um facto que, em  
47 Portugal, vivem e trabalham milhares e milhares de migrantes, muitos deles em condições de acrescida  
48 exploração. A maioria dos imigrantes que se encontram em Portugal são trabalhadores assalariados,  
49 frequentemente vítimas de discriminação no acesso ao emprego e nas condições de trabalho, o que coloca a  
50 necessidade de se continuar a desenvolver o trabalho sindical junto desta camada de trabalhadores.

1  
2 **1.13.2.2.** A efectivação dos direitos em condições de igualdade e o combate a todas as formas de  
3 discriminação dos trabalhadores imigrantes, a par da dinamização da sua participação na actividade sindical,  
4 da sua sindicalização e possível eleição como representantes dos trabalhadores, constituem orientações  
5 básicas para o trabalho sindical nesta área.

6  
7 **1.13.2.3.** É neste contexto que deve ser dada concretização à constituição da Comissão Nacional de  
8 Trabalhadores Imigrantes, prevista no Artigo 54º dos Estatutos da CGTP-IN, enquanto estrutura específica de  
9 interligação da actividade dos sindicatos e da CGTP-IN com os imigrantes.

## 10 **1.14. Mais força aos trabalhadores com melhor informação e comunicação sindical**

11  
12 **1.14.1.** Com a reprivatização e a concentração da propriedade de empresas de comunicação social, com a  
13 concentração da publicidade e a sua influência na sustentabilidade dos órgãos de comunicação social (OCS),  
14 assistiu-se à acelerada comercialização da informação (da informação espectáculo, do negócio) e à cada vez  
15 maior penetração das suas assessorias nas redacções e na marcação da agenda política, ideológica e  
16 empresarial. É claro o seu domínio nos mais influentes OCS onde predominam os conteúdos destinados ao  
17 entretenimento, em prejuízo da informação. Estes factos estão presentes no tratamento de certos temas, na  
18 submissão aos seus interesses de classe, aos interesses económicos, na lógica perversa da concorrência de  
19 mercado, baseada na oferta de baixa qualidade e no sensacionalismo, em detrimento da informação séria e  
20 rigorosa e da dimensão formativa e cultural, promovendo um autêntico assalto à consciência política dos  
21 portugueses.

22  
23 **1.14.2.** Nos últimos anos, a concentração de poder tratou a informação como uma mercadoria, cuja aposta  
24 incide na cultura da imagem, na venda rápida, superficial, lucrativa, submetendo-a aos interesses ideológicos  
25 do grande capital, sobrepondo os valores comerciais aos valores jornalísticos. Em causa, fica a ética que  
26 preside à liberdade de informação e ao jornalismo de investigação e os direitos dos profissionais.

27  
28 **1.14.3.** De um modo geral, as empresas de comunicação intensificam a precariedade, a intimidação e as  
29 represálias, instabilizando a vida dos trabalhadores. São frequentes os contratos a prazo ou de prestação de  
30 serviços, falsos recibos verdes, utilização consecutiva de estagiários para ocupação de postos de trabalho  
31 permanentes. Em consequência de despedimentos e de saídas forçadas, e devido às orientações de política  
32 editorial imposta pelos detentores dos principais órgãos de comunicação social, é cada vez mais evidente a  
33 deficiente cobertura e tratamento jornalísticos das notícias, designadamente das questões do trabalho, da  
34 acção sindical e do papel dos sindicatos.

35  
36 **1.14.4.** Para a CGTP-IN, é fundamental a afirmação e divulgação dos direitos dos trabalhadores e da  
37 actividade sindical. As questões laborais e sociais são intrínsecas ao desenvolvimento da sociedade, pelo  
38 que devem merecer o tratamento adequado, no quadro do dever de informar e do direito a ser informado.

39  
40 **1.14.5.** A evolução social e a tecnologia vivem lado a lado, impulsionando-se mutuamente. Nas duas últimas  
41 décadas, a exponencial evolução tecnológica revolucionou os limites da distância e do conhecimento,  
42 abrindo a sociedade para uma nova realidade, com os órgãos de comunicação social a investir fortemente no  
43 negócio do digital, cada vez maior e mais rentável, cada vez mais imediato, localizado e até mesmo mais  
44 segmentado. Colocam-se assim, e a curto prazo, algumas interrogações sobre os métodos e as estratégias  
45 de comunicação que, actualmente, as estruturas sindicais adoptam, quer do ponto de vista dos meios  
46 utilizados, dos conteúdos produzidos, da linguagem aplicada, dos suportes seleccionados, quer do público a  
47 que se dirige. Estarmos apenas próximo das novas tendências e dos novos códigos de comunicação poderá  
48 revelar-se insuficiente. Por isso, reflectir sobre formas de potenciar novas oportunidades, procurando  
49 aproximar a CGTP-IN/ MSU dos trabalhadores e da sociedade, será fundamental para se valorizar ainda  
50 mais a nossa acção colectiva.

1 **1.14.6.** A CGTP-IN, no Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal SA e nos demais fóruns em  
2 que participa, continuará a opor-se a tentativas de privatização e desmantelamento dos serviços públicos de  
3 rádio e televisão, e, designadamente, a cortes das indemnizações compensatórias (as quais devem financiar,  
4 também, as antenas internacionais, os arquivos, a publicidade institucional e as demais obrigações de  
5 serviço público). A CGTP-IN continuará a pugnar por um serviço público de rádio e televisão e da agência  
6 noticiosa Lusa, defendendo a articulação com o serviço público da língua e cultura portuguesa, a ligação à  
7 diáspora, nomeadamente com reabertura das emissões em onda curta, e bater-se-á por um serviço público  
8 de rádio e televisão assegurado por empresas públicas que garantam informação rigorosa, isenta, plural e  
9 objectiva; um serviço público que contribua para o aprofundamento e consolidação da democracia nas suas  
10 múltiplas vertentes, que estimule a participação cívica e que, nos conteúdos que difunde, assegure uma  
11 informação que reflecta a realidade laboral, social, económica, política e cultural de Portugal e do mundo,  
12 considerando ainda que a TDT (Televisão Digital Terrestre) pode e deve alargar o serviço público com a  
13 introdução de todos os canais do universo RTP e dos canais de informação.

#### 14 *1.14.7. A informação e a comunicação sindical*

15  
16 **1.14.7.1.** A informação e a comunicação sindical, nas suas diversas dimensões – de propaganda junto dos  
17 trabalhadores e da população, relacionamento com os órgãos de comunicação social e com os associados  
18 dos Sindicatos e público em geral – continua a constituir um pilar essencial e indispensável da acção sindical.  
19 A formação de dirigentes responsáveis por áreas e frentes de acção, e pelos que acompanham regiões e  
20 coordenam sectores, é primordial nos próximos anos.

21  
22 **1.14.7.2.** Continuar o estudo da realidade comunicacional nos grupos de trabalho criados para a Informação  
23 e Propaganda e para a Comunicação Social, bem como junto das universidades, para melhor munir os  
24 trabalhadores de instrumentos que estimulem a sindicalização, mobilizem e motivem a participação  
25 democrática na vida sindical e promovam a solidariedade de classe, é um desafio permanente. Um elemento  
26 que cresce de importância, no quadro da acentuação e aprofundamento da ofensiva em curso, também  
27 ideológica, e que, neste campo, diversificando e intensificando processos de difusão do pensamento único,  
28 procura adormecer consciências, condicionar o pensamento livre, silenciar os protestos e as reivindicações  
29 dos trabalhadores, bem como a sua luta consequente e organizada e a de outras camadas da população.

30  
31 **1.14.7.3.** Para o sucesso da batalha do esclarecimento e das ideias, é necessário:

- 32
- 33 ■ No plano central, continuar a melhorar a plataforma integrada da CGTP-IN nas suas diversas  
34 especializações e intervir activamente nas redes sociais, assim como apoiar o uso de esquemas comuns  
35 para instalar páginas e fornecer conteúdos de interesse comum, nomeadamente vídeos, bem como  
36 divulgar as lutas e materiais gerais nos seus diversos “espaços” especializados.
  - 37
  - 38 ■ Continuar a cuidar dos conteúdos e da qualidade dos tempos de antena na RTP – Rádio Televisão de  
39 Portugal e RDP;
  - 40
  - 41 ■ Melhorar a recolha de fotografias e imagens vídeo das iniciativas e lutas, das várias regiões, para uso  
42 comum da CGTP-IN, Federações, Uniões e Sindicatos.
  - 43
  - 44 ■ Nos Sindicatos, Federações e Uniões, promover a existência de páginas que reflectam a actividade e os  
45 resultados da luta dos trabalhadores que representam, intervir nas redes sociais e criar bases de  
46 endereços de e-mails e números de telemóvel para comunicar com facilidade, rapidez e baixo custo com  
47 os trabalhadores;
  - 48
  - 49 ■ Nos locais de trabalho, os colectivos sindicais devem dar mais atenção a uma boa utilização dos  
50 placardes sindicais, o que exige a responsabilização de dirigentes, delegados ou activistas sindicais pela  
51 sua actualização permanente. Devem, por outro lado, prevenir e combater quaisquer ingerências  
52 patronais que visem impedir ou dificultar a afixação, distribuição e circulação da informação entre os

1 trabalhadores, assim como devem, também, reclamar o direito de utilizar as redes internas (intranet) das  
2 empresas, para difundir a informação sindical.

### 3 *1.14.8. A Comunicação Social*

4  
5 **1.14.8.1.** No que concerne à relação do Movimento sindical com os meios de Comunicação Social e no que  
6 respeita à divulgação, valorização das lutas e dos resultados alcançados pelos trabalhadores, importa  
7 reforçar a estratégia de comunicação com uma planificação e gestão da informação previamente tratadas. A  
8 concretização passa por assegurar o reforço de divulgação de posições sobre diferentes temas da  
9 actualidade noticiosa, tratar a informação sindical a difundir e contactar os profissionais da comunicação  
10 social, e colocando-se à sua disposição para o aprofundamento, debate ou esclarecimento dos temas.

11  
12 **1.14.8.2.** Importa chamar a atenção dos OCS para a importância do factor trabalho e para a igualdade de  
13 tratamento que deve haver numa abordagem plural e não somente na presença do mundo empresarial, quer  
14 seja na imprensa especializada, quer nos programas de economia das televisões e rádios. A CGTP-IN  
15 continuará a defender a necessidade de os temas do trabalho, dos trabalhadores, dos seus direitos,  
16 reivindicações e lutas serem tratados com a grande importância que têm.

17  
18 **1.14.8.3.** Por outro lado, a fragilização da Agência Lusa assente na redução dos seus profissionais tem, como  
19 consequência, menos informação e menor diversidade. Por isso a aposta tem de ser no reforço e não na  
20 redução destes profissionais.

### 21 22 *1.14.9. Relações Públicas*

23  
24 **1.14.9.1.** Nas Relações Públicas, há que dar particular atenção à qualidade e celeridade no encaminhamento  
25 e resposta às solicitações. A Central propõe-se, com a colaboração dos Sindicatos, organizar acções  
26 formativas que melhorem a prestação de um serviço que se pretende de excelência e, também, a procurar  
27 um processo operativo que permita estimar a eficácia dessas respostas, com vista a otimizar a imagem da  
28 CGTP-IN e dos Sindicatos.

## 29 30 **CAPÍTULO II – INTENSIFICAR A ACÇÃO E A LUTA REIVINDICATIVA. AUMENTAR OS** 31 **SALÁRIOS. COMBATER A EXPLORAÇÃO E O EMPOBRECIMENTO. EXERCER O DIREITO DE** 32 **CONTRATAÇÃO COLECTIVA**

### 33 **2.1. A acção e a luta reivindicativas como centro da actividade sindical**

34  
35 **2.1.1. A acção e a luta reivindicativas nos locais de trabalho** têm um carácter estratégico porque são  
36 decisivas na resolução dos problemas dos trabalhadores e na melhoria das condições de trabalho, objectivos  
37 nucleares dos sindicatos. Sem desvalorizar a intervenção sindical nos seus diferentes planos, a acção nos  
38 locais de trabalho é insubstituível e determinante para o reforço da ligação do sindicato aos trabalhadores e o  
39 seu envolvimento na vida sindical, pois é aí que se confrontam directamente com o patronato e ganham  
40 consciência de classe; que desenvolvem a participação nas suas diversas formas de consulta, informação,  
41 discussão, negociação e decisão e, sobretudo, a participação directa na luta reivindicativa, desde as  
42 propostas para a resolução dos problemas concretos e imediatos às diversas formas de luta, nomeadamente  
43 a greve e outros meios de pressão, incluindo a realização de plenários e de abaixo-assinados, com o  
44 objectivo de alcançar as suas reivindicações e satisfazer as suas aspirações.

45  
46 **2.1.2.** A acção sindical nos locais de trabalho cria, por outro lado, as condições para o êxito da contratação  
47 colectiva de sector, que generaliza os avanços obtidos nas empresas e serviços. Da mesma forma, os  
48 retrocessos também se repercutem nos diferentes níveis. Há, pois, necessidade de uma intervenção sindical  
49 melhor articulada e coordenada.



1  
2 **2.1.3.** Não subestimando os sérios obstáculos que se levantam contra a participação dos trabalhadores, e  
3 que são exteriores à sua vontade e aos sindicatos (precariedade, desregulação dos horários, repressão,  
4 discriminações, influência das ideologias dominantes, etc.), tais dificuldades não podem justificar, em caso  
5 algum, que seja diminuída a capacidade de iniciativa, seja por inércia ou por rotinas instaladas. Inúmeros  
6 exemplos mostram que, mesmo no quadro da tremenda ofensiva contra os trabalhadores e os sindicatos, foi  
7 e é possível aumentar a participação e mobilização dos trabalhadores nos processos reivindicativos,  
8 salientando-se, em particular, uma evolução muito positiva da participação de jovens trabalhadores.  
9

10 **2.1.4.** O grande capital e os executores da política de direita são os responsáveis pelos problemas com que  
11 os trabalhadores, o povo e o país estão confrontados. Todos os problemas foram agravados com a aplicação  
12 dos PEC e do “programa de agressão”, mas o “fim da troika” não representou o fim da ingerência em  
13 Portugal. São particularmente preocupantes as consequências desta política de recessão e estagnação  
14 económica, que se traduzem na acentuação das medidas de exploração e empobrecimento, na  
15 desvalorização dos salários e das pensões e no brutal agravamento das desigualdades, na destruição de  
16 postos de trabalho e no elevado desemprego e aumento da precariedade, na retoma da emigração em  
17 massa.  
18

19 **2.1.5.** No presente quadro difícil e complexo em que o país se encontra, marcado por uma brutal  
20 intensificação da ofensiva contra os direitos laborais e sociais, é fundamental evidenciar a extraordinária  
21 capacidade de resposta dos trabalhadores, através da acção sindical e da luta reivindicativa, confirmando a  
22 tese de que a unidade dos trabalhadores se constrói, principalmente, a partir dos locais de trabalho, na base  
23 da identificação de problemas comuns, dos seus interesses de classe e do conteúdo das suas reivindicações.  
24

25 **2.1.6.** Num contexto de agravamento das condições de trabalho e de grandes dificuldades impostas aos  
26 sindicatos, exige-se a melhoria do trabalho de direcção dos quadros, em particular: na coordenação da acção  
27 sindical nos seus diferentes níveis; na melhoria do trabalho colectivo e no espírito de equipa; na delegação  
28 de responsabilidades; na valorização dos resultados da acção sindical; na circulação em tempo real da  
29 informação; na valorização das diferentes formas de intervenção sindical; na permanente avaliação do  
30 trabalho efectuado e do cumprimento dos objectivos.

## 31 **2.2. A reposição do direito de contratação colectiva**

32  
33 **2.2.1.** A contratação colectiva tem um papel estruturante na regulação do trabalho e constitui-se como  
34 instrumento de consagração de direitos adquiridos pelos trabalhadores na sua luta permanente pela melhoria  
35 das condições de vida e de trabalho, sendo, também, lugar de aprofundamento da solidariedade da classe  
36 trabalhadora e de promoção do desenvolvimento e do progresso social. Instituída a nível sectorial, regional e  
37 de empresa, ou assumindo outras formas para os trabalhadores da Administração Pública, a contratação  
38 colectiva é o resultado da luta colectiva dos trabalhadores pelas suas reivindicações, nos locais de trabalho,  
39 traduzido em importantes conquistas laborais e sociais que influenciaram a legislação de trabalho produzida  
40 depois de Abril de 1974. O direito de negociação e contratação colectiva é reconhecido aos trabalhadores na  
41 Constituição e integra o elenco de direitos fundamentais consagrados em convenções internacionais.  
42  
43

44 **2.2.2.** A contratação colectiva, importante meio de defesa dos direitos dos trabalhadores, instrumento de  
45 acção e de luta para melhorar as condições de trabalho e conferir mais força aos sindicatos, tem sido objecto  
46 de um ataque sistemático por parte do patronato e dos Governos que têm protagonizado a política de  
47 recuperação capitalista, apostados no primado neoliberal da individualização e da precarização das relações  
48 laborais. O código do trabalho e as suas sucessivas revisões, sempre realizadas em nome de uma falsa  
49 dinamização da contratação colectiva, constituíram-se como a causa principal do inaceitável e insustentável  
50 bloqueio actual da negociação colectiva em Portugal.  
51

52 **2.2.3.** Com a publicação do código do trabalho, em 2003, foram introduzidas regras que desequilibram a  
53 relação de forças a favor do patronato, fragilizando dessa forma o direito à contratação colectiva, ao

1 admitirem a caducidade das convenções, a par de outras alterações gravosas, tais como a eliminação do  
2 princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador, admitindo a possibilidade de serem negociadas  
3 condições de trabalho inferiores à lei, e a explicitação da adesão individual às convenções. O Governo quis  
4 justificar estas mudanças com a “dinamização” da contratação colectiva, mas o que aconteceu foi uma queda  
5 significativa do número de contratos acordados e, sobretudo, uma diminuição vertiginosa do número de  
6 trabalhadores abrangidos pela contratação colectiva, com uma ainda maior desprotecção dos trabalhadores.

7  
8 **2.2.4.** Desde então, várias revisões foram efectuadas, todas no mesmo sentido de dificultar o efectivo  
9 exercício do direito de negociação colectiva e, simultaneamente, eliminar direitos individuais e colectivos dos  
10 trabalhadores, com vista a aumentar a exploração. Tais objectivos ficaram bem patentes nas últimas revisões  
11 da legislação laboral decorrentes da aplicação dos PEC e do *programa de agressão* assinado com a troika  
12 estrangeira, mas também do acordo denominado “*compromisso para o crescimento, a competitividade e o*  
13 *emprego*”, firmado entre o Governo, as confederações patronais e a UGT, com o apoio do PS. Neste acordo,  
14 foi incluída a chamada “descentralização” da negociação colectiva, ou seja, deslocar a negociação sectorial  
15 para o nível de empresa (processo que foi acompanhado da tentativa de atribuir o papel de negociação a  
16 organizações não sindicais, mas que falhou devido à luta dos trabalhadores) e também foram introduzidas  
17 mais medidas para agravar a exploração dos trabalhadores, nomeadamente: a “agilização” da legislação  
18 relativa à redução ou suspensão dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial; a facilitação dos  
19 despedimentos e a diminuição das indemnizações, para tornar o despedimento individual mais fácil e mais  
20 barato; a redução do número de dias de férias e de feriados; o aprofundamento da desregulação dos regimes  
21 relativos à mobilidade geográfica e funcional e à organização e gestão dos tempos de trabalho, neste caso  
22 com a introdução do “banco de horas” individual e grupal, para pôr o trabalhador a trabalhar mais e a receber  
23 menos salário. Foram, ainda, inscritas regras que visam dar um novo impulso à ofensiva contra o direito de  
24 negociação colectiva, com o objectivo de poder superar a resistência e a luta dos trabalhadores,  
25 nomeadamente os mecanismos relativos à redução dos prazos para a caducidade e sobrevivência das  
26 convenções colectivas. É preciso continuar a luta uma vez que o patronato, o Governo e a UGT, subscritores  
27 do referido “acordo”, têm reafirmado a intenção de levar por diante a concretização destas malféitorias.

28  
29 **2.2.5.** Este novo quadro da ofensiva, aliado à recessão ou baixo crescimento, conduziu a um bloqueio  
30 generalizado da negociação colectiva, incluindo a recusa de negociação e da contratação na Administração  
31 Pública. Desde logo, com acção directa dos sucessivos Governos na Administração Pública, quer por via da  
32 farsa “negocial”, que fez com que não tenha havido uma verdadeira negociação colectiva no sector público  
33 nos últimos anos, quer devido à imposição da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e o fim do vínculo  
34 público, quer, ainda, pela reintrodução de cortes salariais, a imposição da tabela salarial única e a revisão  
35 dos suplementos de remuneração, o congelamento de carreiras, desde 2005, entre outras medidas gravosas,  
36 passando pelo boicote, ilegal, à publicação dos cerca de 600 ACEP negociados com as autarquias e outras  
37 instituições públicas, que garantem as 35 horas de trabalho semanais, sem os mecanismos de exploração da  
38 adaptabilidade e dos “bancos de horas”.

39  
40 **2.2.6.** Por outro lado, os Governos do PS, PSD e CDS-PP incentivaram e deram total cobertura ao patronato  
41 para boicotar os processos de negociação colectiva e, simultaneamente, aprofundaram novamente a revisão  
42 da legislação laboral através de alterações sucessivas, todas no mesmo sentido da eliminação dos direitos  
43 individuais e colectivos dos trabalhadores e das suas organizações de classe, especialmente dos sindicatos,  
44 procurando dar aos patrões, por via da lei, aquilo que não conseguem impor na contratação, devido à  
45 resistência e luta dos trabalhadores.

46  
47 **2.2.7.** Outras alterações ao código do trabalho foram também aprovadas, visando acentuar a fragilização da  
48 contratação colectiva e reforçar o poder patronal, para mais facilmente embaratecer os custos do trabalho,  
49 aspecto central da política de exploração levada a cabo pelos sucessivos governos. São exemplo: as  
50 modificações na lei que visam limitar quer o direito de greve quer a própria acção sindical nos locais de  
51 trabalho, de forma a subverter a protecção constitucional do trabalho, na relação com o capital, bem como  
52 impor o prolongamento da suspensão das cláusulas dos instrumentos de regulamentação colectiva com  
53 disposições mais favoráveis que as do Código do Trabalho, com relevo para o pagamento do trabalho  
54 suplementar. Também se verificaram alterações na legislação de trabalho na Administração Pública, em que

1 se destaca: a aplicação aos trabalhadores do sector público das regras menos favoráveis do sector privado,  
2 em nome de uma alegada “uniformização”, diminuindo, assim, as condições de trabalho de todos os  
3 trabalhadores; a aprovação do regime de “requalificação”, antecâmara para o despedimento, que o Tribunal  
4 Constitucional veio a declarar inconstitucional; o aumento da semana de trabalho de 35 para 40 horas, entre  
5 outras alterações.

6  
7 **2.2.8.** A justificação para as mais recentes alterações – a “crise” da dívida pública e a suposta salvaguarda  
8 dos “direitos dos credores” – representa uma ingerência ilegítima da troika nas relações de trabalho. Trata-se  
9 de um direito fundamental, como tal consagrado na Constituição, que não pode ficar à mercê de troikas ou  
10 dos governos, quaisquer que sejam.

11  
12 **2.2.9.** Esta acção e esta inqualificável ingerência tiveram o duplo objectivo de intensificar e acelerar a  
13 exploração dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, atacar os sindicatos, visando diminuir a sua influência.  
14 Não sendo única, a contratação colectiva é uma das funções principais da actividade sindical. Por isso, o  
15 ataque feito ao direito de contratação colectiva é um ataque aos sindicatos.

16  
17 **2.2.10.** Neste processo de permanente ofensiva contra o direito de negociação e de contratação colectiva,  
18 com o objectivo de agravar a exploração e o empobrecimento, os trabalhadores têm resistido com muita  
19 coragem, firmeza e determinação. Como sempre aconteceu no passado, a luta reivindicativa será o motor de  
20 toda a acção sindical dirigida para a melhoria das condições de trabalho e a defesa dos direitos, sendo certo  
21 que é através da luta que também são criadas as condições para travar a ofensiva patronal e governamental  
22 contra a contratação colectiva, repondo o direito de negociação, onde quer que este direito esteja em causa,  
23 e garantir a aplicação dos direitos que nela estão consagrados.

24  
25  
26 **2.2.11.** O profundo retrocesso e estagnação da contratação colectiva no nosso país exige da CGTP-IN e das  
27 suas organizações, no novo quadro político iniciado depois da derrota eleitoral do Governo PSD-CDS/PP e  
28 da nova composição e relação de forças na Assembleia da República, um sério trabalho de reflexão, de  
29 iniciativa e de acção, com vista a exigir soluções no domínio da legislação e das políticas laborais, bem como  
30 o aprofundamento dos conteúdos reivindicativos, dos métodos da negociação colectiva e das práticas  
31 sindicais, que devem ser um suporte para a unidade de acção nos locais de trabalho.

32  
33 **2.2.12.** Repor o direito de contratação colectiva é, também, repor a convenção colectiva como instrumento de  
34 progresso social, combatendo a regressão. O que implica o entendimento de que a legislação de trabalho  
35 estabelece normas mínimas e que a contratação colectiva tem como objectivo a sua melhoria.

36  
37 **2.2.13. Nesse contexto, a acção sindical será dirigida para os seguintes objectivos prioritários:**

38  
39 – **Dinamizar a acção e a luta reivindicativa nos locais de trabalho**, com vista a concretizar o pleno  
40 exercício do direito de negociação em todos os processos negociais, afirmando a contratação colectiva  
41 como fonte de direitos e instrumento de distribuição mais justa de riqueza e de progresso social,  
42 objectivos de importância central para garantir o emprego e o aumento dos salários, a valorização  
43 profissional e segurança no trabalho, a erradicação do trabalho infantil, a defesa dos direitos e assegurar  
44 a melhoria das condições de vida e de trabalho;

45  
46 – **Pôr fim aos bloqueios à negociação colectiva**, planificando a acção dirigida especificamente para as  
47 empresas do âmbito dos processos que o patronato mantém sob boicote, com vista a mobilizar os  
48 trabalhadores para a luta em defesa dos direitos consagrados nas convenções e a promoção dos  
49 direitos legais e constitucionais de negociação e de contratação colectiva, em conformidade com a  
50 Constituição e as normas da OIT, bem como o cumprimento do direito de negociação e da contratação  
51 colectiva na Administração Pública, designadamente através da publicação dos ACEP assinados pelas  
52 autarquias e instituições publicas, de acordo com a decisão proferida no Acórdão 494/2015, do Tribunal  
53 Constitucional, e a publicação das portarias de extensão;

- 1     ▪ Lutar pela revogação das alterações legislativas que fragilizam e obstaculizam a efectivação do direito  
2 de negociação e de contratação colectiva consagrado na Constituição, o que exige que sejam revogadas  
3 as normas relativas à caducidade das convenções e repostas as disposições anteriores ao código do  
4 trabalho de 2003, nomeadamente, o princípio da renovação automática das convenções e do tratamento  
5 mais favorável ao trabalhador, bem como a reposição dos direitos que tenham sido eliminados, ou  
6 reduzidos, por efeito das alterações produzidas pelas revisões efectuadas depois de 2003.  
7

## 8     **2.3. A luta pelos salários, pela redução dos horários e pela valorização do trabalho**

### 9     *2.3.1. Aumentar os salários – uma prioridade que tem de estar no centro da actividade sindical e* 10         *da luta reivindicativa*

11  
12     **2.3.1.1. Assumir o aumento dos salários como um objectivo prioritário** da acção e luta reivindicativas  
13 nunca significou, nem significa hoje, que se devam desvalorizar as reivindicações em todos os outros  
14 domínios, como a segurança no emprego, o tempo de trabalho, a igualdade no trabalho e no acesso à  
15 formação e à segurança e saúde no trabalho.  
16

17     **2.3.1.2. A política de direita produziu resultados desastrosos:** um brutal aumento da exploração e  
18 agravamento das condições de trabalho dos trabalhadores, quer da Administração Pública, quer dos sectores  
19 privado e empresarial do Estado. O poder de compra dos salários baixou drasticamente, de tal modo que o  
20 salário médio em Portugal corresponde, actualmente, apenas a 51% dos salários praticados nos países da  
21 zona euro.  
22

23     **2.3.1.3.** A obsessão do patronato e dos sucessivos governos que representam os seus interesses em  
24 perpetuar a política de baixos salários leva-os a insistir no falso argumento de os salários serem o factor que  
25 mais influencia o desempenho da competitividade. Procuram, com tal “justificação”, prolongar as medidas de  
26 empobrecimento que acentuam a quebra do rendimento disponível das famílias, quer através das medidas  
27 impostas aos trabalhadores para a redução real dos salários e outros rendimentos do trabalho, quer pelo  
28 agravamento da tributação fiscal e imposição de taxas contributivas sobre os salários, pensões e outros  
29 rendimentos familiares.  
30

31     **2.3.1.4. O desprezo pela vida dos trabalhadores** está bem patente no congelamento do valor do salário  
32 mínimo nacional durante vários anos. Depois do Governo do PS/Sócrates ter desrespeitado o acordo sobre a  
33 actualização anual, que fixava um aumento para 500 € em Janeiro de 2011, o Governo do PSD/CDS-PP  
34 acentuou ainda mais a desvalorização do salário mínimo, mantendo o congelamento em 485 euros durante  
35 quase mais quatro anos com a agravante de colocar o Orçamento do Estado a financiar o patronato, uma vez  
36 que o insuficiente aumento verificado em Outubro de 2014 (de 485 para 505 €) foi acompanhado de uma  
37 contrapartida para os patrões que consistiu numa redução de 0,75 pontos percentuais da taxa social única  
38 paga pelas empresas.  
39

40     **2.3.1.5.** O impacto das medidas de exploração e empobrecimento, com particular relevância na redução dos  
41 salários e outras componentes da retribuição, teve o efeito de aprofundar as desigualdades na distribuição do  
42 rendimento. A parte das remunerações dos trabalhadores empregados no PIB, que inclui as contribuições  
43 patronais para a segurança social, baixou 3,5 pontos percentuais entre 2009 e 2014, o que, em termos  
44 nominais, representa menos 7,3 mil milhões de euros – uma enorme quebra dos rendimentos líquidos, que é  
45 devida ao desemprego e à baixa salarial.  
46

47     **2.3.1.6.** As desigualdades agravaram-se ainda mais com o Governo do PSD/CDS-PP por via do de um  
48 injusto e brutal esforço fiscal imposto aos trabalhadores e pensionistas – o IRS aumentou brutalmente para  
49 os trabalhadores, enquanto o IRC baixou para as grandes empresas e os lucros dos grupos económicos  
50 atingem níveis muito elevados e são canalizados para os paraísos fiscais – mas também se acentuaram  
51 devido a outros factores (aumento do tempo de trabalho em muitas empresas e, particularmente, na  
52 Administração Pública, queda dos salários nas novas contratações, etc.), os quais fizeram alastrar as  
53 situações de empobrecimento, com a pobreza a atingir 11% da população empregada.

1  
2 **2.3.1.7. A CGTP-IN defende uma política de rendimentos que combine a melhoria dos salários com as**  
3 **prestações sociais e outra política fiscal**, de forma a melhorar as condições de vida dos trabalhadores,  
4 como imperativo de justiça social e para aumentar o rendimento disponível das famílias; melhorar o consumo  
5 e dinamizar a procura interna; impulsionar as actividades económicas e criar empregos; reduzir as  
6 desigualdades e combater a pobreza.

7  
8 **2.3.1.8.** A CGTP-IN assume, neste quadro, o aumento geral dos salários como um imperativo da acção  
9 sindical e da luta reivindicativa nas empresas e nos locais de trabalho, em articulação com a negociação  
10 colectiva, pelos seguintes objectivos prioritários:

- 11  
12 – **O aumento real dos salários**, considerando os seguintes critérios: o incremento da participação da  
13 retribuição do trabalho no Rendimento Nacional; o agravamento do custo de vida, as perdas salariais  
14 resultantes dos cortes impostos pelo Governo, o agravamento da carga fiscal sobre o trabalho e uma  
15 mais justa repartição da riqueza produzida pelos trabalhadores, a qual deve visar a melhoria das suas  
16 condições de vida;
- 17  
18 – **A subida do salário mínimo nacional para 600 euros** em 2017 e a sua evolução progressiva, com  
19 actualização a 1 de Janeiro de cada ano, sem contrapartidas para o patronato, de forma a responder às  
20 necessidades básicas dos trabalhadores e suas famílias e contribuir para salvaguardar a Segurança  
21 Social;
- 22  
23 – **A diminuição da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho**, no quadro da política fiscal  
24 alternativa reivindicada pela CGTP-IN.

25  
26 *2.3.2. Reduzir os horários de trabalho e combater a sua desregulação*

27  
28 **2.3.2.1. A redução do tempo de trabalho** tem constituído um objectivo central e sempre presente na história  
29 da luta reivindicativa dos trabalhadores portugueses. Na situação em que o país e os trabalhadores se  
30 encontram, perante um gravíssimo problema de desemprego, horários longos e elevados ritmos de trabalho,  
31 é mais que justificada a reivindicação dos trabalhadores para a redução dos horários, sem perda de  
32 remuneração nem de outros direitos conquistados.

33  
34 **2.3.2.2. É preciso combater a desregulação dos horários**, objectivo que o patronato prossegue  
35 assestando baterias para todas as componentes da prestação do trabalho em que procura aumentar a mais-  
36 valia e, conseqüentemente o máximo lucro, designadamente por via do aumento da jornada de trabalho  
37 (“bancos de horas” e outras formas de “flexibilizar” e aumentar a duração dos horários de trabalho), da  
38 redução dos tempos de descanso, entre muitas outras formas de desregulação, que constituem aspectos  
39 centrais da política de direita, orientada para o embaratecimento do custo do trabalho, a intensificação dos  
40 ritmos de trabalho, a desvalorização da contratação colectiva, a par da ausência de meios para uma efectiva  
41 fiscalização das condições em que é prestado o trabalho.

42  
43 **2.3.2.3.** O patronato, sentindo-se incentivado e protegido pelos Governos da política de direita, também  
44 intensificou a acção repressiva nas empresas para subverter a seu favor a jornada de trabalho, tornando uma  
45 prática cada vez mais corrente: o trabalho a tempo parcial; o contrato ao dia e à hora, sem dia de descanso  
46 ou férias; o desconto das pausas na contagem do tempo de trabalho; as falsas isenções de horário de  
47 trabalho, ou as horas extraordinárias não pagas; o trabalho por objectivos sucessivos, forma “moderna” da  
48 “empreitada”; a contratação da força de trabalho de “falsos trabalhadores por conta própria” (recibos verdes)  
49 e, ainda, a repressão, que induz ao medo de perder o emprego, não ser promovido ou perder o prémio, que  
50 empurram os trabalhadores para o prolongamento do horário diário, e a prestação de trabalho aos sábados,  
51 feriados e aos domingos, sem remuneração.

52  
53 **2.3.2.4.** Não se pode aceitar que no século XXI se aumente a duração do período semanal do trabalho, se  
54 retomem horários prolongados e se imponham ritmos de trabalho desumanos que colocam os trabalhadores

1 mais expostos a factores de risco, agravando os problemas de saúde relacionados com o trabalho e,  
2 consequentemente, pondo em causa o bem-estar mental e a sua saúde física.

3  
4 **2.3.2.5.** O aumento do tempo de trabalho e a desregulação da organização dos horários de trabalho, no  
5 sentido de impor mais tempo de trabalho e menos salário, têm ainda elevados custos para os trabalhadores,  
6 nomeadamente no que toca à conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, ao direito ao lazer e  
7 nos reflexos que tem nas condições de segurança e de saúde dos trabalhadores.

8  
9 **2.3.2.6.** A CGTP-IN considera que a redução do tempo de trabalho e o combate à desregulação dos horários  
10 constitui outra prioridade da acção sindical e da luta reivindicativa e, por isso, defende:

- 11  
12 – **A reposição do horário de 35 horas semanais para todos os trabalhadores** da Administração  
13 Pública, bem como a redução progressiva dos horários superiores, sem diminuição de salário, para os  
14 restantes sectores de actividade, de forma a assegurar a compatibilização da vida profissional com a  
15 vida pessoal, familiar e cívica e como contributo para criar postos de trabalho e combater o desemprego;  
16
- 17 – **O combate à desregulação e ao aumento do horário de trabalho**, fazendo respeitar os horários  
18 consagrados nas convenções colectivas, designadamente os seus limite diário e semanal e os dois dias  
19 de descanso semanal e a revogação de todas as medidas que foram impostas para aumentar o tempo  
20 de trabalho, bem como as normas legais que visam impor na contratação colectiva ou transferir para o  
21 domínio do contracto individual de trabalho, sistemas de bancos de horas e de adaptabilidade, grupal ou  
22 individual, incluindo o prolongamento da jornada diária que é provocada pelo abuso do trabalho  
23 extraordinário, muitas vezes não remunerado;  
24
- 25 – **A melhoria legal do trabalho em regime de turnos**, atendendo aos riscos que este regime comporta  
26 para a saúde dos trabalhadores e à necessidade de assegurar a conciliação entre o trabalho e a vida  
27 privada e familiar.

## 28 **2.4. Articular a contratação colectiva com o reforço da organização sindical de base**

29  
30 **2.4.1. A concretização dos objectivos reivindicativos exige a intervenção integrada e permanente da**  
31 **Acção Reivindicativa**, em articulação com a contratação colectiva e o reforço da Organização Sindical nos  
32 locais de trabalho do sector privado e da Administração Pública, o que pressupõe e exige a melhoria do  
33 trabalho dos quadros sindicais com vista a uma acção sindical mais coordenada e eficiente, que assegure um  
34 efectivo trabalho de equipa.

35  
36 **2.4.2. A primeira exigência é a intervenção nos locais de trabalho** para dinamizar propostas  
37 reivindicativas que respondam às necessidades e anseios dos trabalhadores e dêem mais força aos  
38 sindicatos na negociação das convenções colectivas sectoriais, o que implica uma intervenção sindical  
39 planificada que substitua o improvisado. Neste domínio é, ainda, fundamental identificar os locais de trabalho  
40 prioritários, tendo-se particularmente em conta: as empresas estratégicas, em cada sector de actividade,  
41 para a apresentação de propostas reivindicativas em articulação com a negociação da contratação colectiva  
42 sectorial; a identificação de empresas prioritárias onde não há organização sindical; as empresas prioritárias  
43 com elevada precariedade.

44  
45 **2.4.3. A construção de uma relação de forças mais favorável aos trabalhadores** exige, por outro lado, o  
46 envolvimento destes em todas as fases dos processos reivindicativos, desde a discussão para a elaboração  
47 da proposta até à conclusão do processo, assegurando uma avaliação regular e mobilizadora sobre a  
48 evolução das negociações e a valorização dos resultados alcançados.

## 49 **2.5. A “concertação social” e a participação institucional**

50  
51 **2.5.1.** A nossa história é demonstrativa da luta que, ao longo do tempo, a CGTP-IN sempre travou pelo

1 reconhecimento e efectivação dos direitos colectivos; pelo direito de contratação colectiva e do seu livre  
2 exercício, de que todos os trabalhadores, sem excepção, devem beneficiar; pelos direitos de informação, de  
3 consulta e de controlo de gestão nas empresas; pela participação na elaboração de trabalho; pela  
4 efectivação dos direitos de participação nas instituições, em cumprimento das normas constitucionais e legais.

5  
6 **2.5.2.** A CGTP-IN, mantendo inalterável a apreciação sobre a natureza da “concertação”, o papel que  
7 desempenha e os objectivos que prossegue, reafirma que a sua participação nesta instância é inseparável da  
8 defesa intransigente da sua autonomia, sendo entendida como mais um nível de intervenção, acção e luta  
9 reivindicativa, em articulação com os níveis sectorial e o local de trabalho, através do qual afirmamos as  
10 nossas posições e reivindicações, denunciámos as medidas e orientações antilaborais e intervimos para  
11 defender os direitos e os interesses dos trabalhadores.

12  
13 **2.5.3.** A participação da CGTP-IN na “concertação social” contribuiu para condicionar as estratégias  
14 conciliatórias do Governo, do patronato e da UGT e denunciar os conluios prejudiciais aos interesses dos  
15 trabalhadores e, dessa forma, evitou em muitos casos, males maiores. Mas, é um facto que durante os 31  
16 anos da sua existência a concertação se confirmou como instrumento ao serviço dos interesses do grande  
17 capital, tendo sido muitas vezes usado como um simples “cartório”, destinado a legitimar negociações de  
18 bastidores, como aconteceu com mais de duas dezenas de acordos que, caucionados pela UGT, enquanto  
19 instrumento divisionista usado pelo patronato e Governos, foram muito gravosos para os trabalhadores.

20  
21 **2.5.4.** Desde os chamados acordos de rendimentos, que mais não foram que instrumentos de contenção dos  
22 salários, aos acordos designados de estratégicos (AES) que desencadearam as medidas legislativas, e  
23 outras, para promover despedimentos e incentivar a precariedade, desregular os horários e diminuir, eliminar  
24 ou cercear direitos laborais, sociais e sindicais, passando pelos mais recentes, o denominado “acordo para o  
25 crescimento, a competitividade e o emprego” e o acordo relativo à actualização do salário mínimo nacional  
26 (2014), o que resultou de todos estes instrumentos foi uma longa listagem de medidas que agravaram a  
27 exploração e o empobrecimento dos trabalhadores.

28  
29 **2.5.5.** Mesmo quando a CGTP-IN assinou quatro acordos parcelares, porque eram globalmente positivos  
30 para os trabalhadores, os Governos não os cumpriram, como é o caso do acordo sobre segurança social, em  
31 que o Governo alterou, unilateralmente, a fórmula de cálculo das pensões, penalizando fortemente os futuros  
32 reformados e pensionistas e, noutro caso, como aconteceu com o anterior acordo relativo ao salário mínimo,  
33 que esteve mais de três anos sem ser cumprido, acabando numa autêntica farsa entre o Governo PSD/CDS-  
34 PP, os patrões e a UGT.

35  
36 **2.5.6. É preciso combater a ideologia da conciliação de classes** uma vez que os interesses são  
37 antagónicos e, portanto, inconciliáveis. É, também, necessário desmontar a falácia que quer fazer crer que a  
38 «concertação» institucionalizada coloca as forças nela envolvidas em pé de igualdade, ou, ainda, que é  
39 possível esperar que a “concertação” tenha um papel decisivo na resposta aos problemas dos trabalhadores.  
40 Os que acusam a CGTP-IN de não querer o “diálogo” são os mesmos que têm vindo a instrumentalizar a  
41 concertação, com a oposição da CGTP-IN, com o objectivo de alterar a legislação de trabalho para facilitar os  
42 despedimentos e a precariedade, bem como subverter e reduzir os direitos dos trabalhadores, incluindo o  
43 direito de contratação colectiva.

44  
45 **2.5.7.** A concertação social tem sido utilizada pelos vários Governos como instrumento importante para  
46 imporem a contenção salarial, limitarem a luta e a livre negociação colectiva, fragilizarem os sindicatos e  
47 passarem «por cima» da separação de poderes, designadamente quanto às competências do poder político  
48 e à autonomia negocial dos parceiros sociais, assim como desrespeitarem a reserva de competência  
49 legislativa da Assembleia da República.

50  
51 **2.5.8.** A participação tem como primeira condição a reposição do direito de contratação colectiva e a sua  
52 utilização como instrumento de progresso social. A participação na CPCS não é susceptível de transferir para  
53 a “concertação”, questões que só podem e devem ser asseguradas pela acção dos sindicatos, no âmbito da

1 acção reivindicativa e da contratação colectiva nos sectores e empresas.

2  
3 **2.5.9. A luta é um elemento determinante para que haja negociação** e aumentar a nossa capacidade  
4 negocial. A luta não se opõe à negociação, mas reforça a nossa capacidade negocial para viabilizar soluções,  
5 quer nos locais de trabalho quer nos outros níveis, incluindo na negociação com o governo. A luta é um meio  
6 fundamental para unir os trabalhadores e elevar a sua consciência de classe e, principalmente, uma arma  
7 poderosa dos trabalhadores para, através dela, obterem a satisfação das suas reivindicações.

8  
9 **2.5.10. No quadro da acção sindical e da luta geral contra a política de direita**, a CGTP-IN considera  
10 adequado e oportuno reafirmar a orientação estratégica fundamental de prosseguir e intensificar a luta  
11 reivindicativa nos locais de trabalho, combatendo firmemente todas e quaisquer medidas que visem alimentar  
12 ilusões ou atentismo para diminuir a nossa capacidade de lutar pelo aumento dos salários, pelo emprego e  
13 contra a precariedade, pela defesa dos direitos e da contratação colectiva, pela melhoria das condições de  
14 trabalho.

## 16 **CAPÍTULO III – VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES, DESENVOLVER UMA** 17 **POLÍTICA DE PLENO EMPREGO, DEFENDER OS DIREITOS, PROMOVER A QUALIDADE DAS** 18 **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

### 19 **3.1. Por uma política de desenvolvimento sustentável e de criação de emprego**

20  
21 **3.1.1.** As políticas prosseguidas pelo Governo PSD/CDS-PP aprofundaram o modelo de produção baseado  
22 na exploração dos trabalhadores, que tem como vectores essenciais a precariedade das relações laborais,  
23 os baixos salários e as baixas qualificações, subalternizando o papel dos trabalhadores no desenvolvimento  
24 do país. A política económica voltada para o corte da despesa e do investimento, a par com medidas que  
25 enfraqueceram os direitos dos trabalhadores, teve como resultado a recessão económica, o empobrecimento,  
26 o desemprego em massa e o aumento da emigração para níveis semelhantes aos da década de 60 do  
27 século XX. O país precisa de um modelo de desenvolvimento assente em políticas de crescimento  
28 económico que tenham como objectivo o pleno emprego e a criação de emprego com direitos. Um modelo  
29 que se baseie no respeito pelos direitos dos trabalhadores, em salários dignos, na elevação das qualificações,  
30 no aumento do investimento, nomeadamente público, e em produções com elevado valor acrescentado.

31  
32 **3.1.2.** Desde 2009 que se assistiu a uma destruição dramática do emprego, atingindo um ritmo sem  
33 precedentes, tendo o país uma das situações mais graves da UE. A compressão da procura interna por via  
34 dos salários e pensões, do aumento dos impostos suportados pelos trabalhadores e pensionistas, assim  
35 como a diminuição brutal do investimento, fizeram disparar os encerramentos e as falências de empresas  
36 que, na sua maioria, vendem para o mercado interno. É necessário pôr termo à destruição de emprego,  
37 travar os despedimentos, a destruição do tecido produtivo, os encerramentos de empresas e combater o  
38 desemprego.

39  
40 **3.1.3.** Ao mesmo tempo, foram criadas as condições para facilitar e embaratecer os despedimentos,  
41 acentuando as desigualdades, com base na falácia de que os trabalhadores efectivos e com direitos são  
42 favorecidos face aos precários e que facilitando os despedimentos os patrões criariam mais emprego, pois as  
43 empresas poderiam adaptar-se melhor às flutuações e exigências do mercado. O que se verificou, no entanto,  
44 não foi a criação de mais emprego, mas sim um aumento massivo do desemprego, incluindo de longa  
45 duração, bem como o embaratecimento do trabalho, o verdadeiro objectivo destas alterações.

46  
47 **3.1.4.** As medidas de apoio ao emprego não podem ser usadas para precarizar as relações laborais e  
48 substituir postos de trabalho, como acontece actualmente, nem como estratégias governamentais para  
49 embaratecer os custos do trabalho. Devem ser usadas de forma selectiva para os grupos com maiores  
50 dificuldades de (re)inserção, promover a estabilidade no emprego e a elevação das qualificações.



1 **3.1.5.** Para o progresso e o desenvolvimento do país e para ultrapassar a presente crise é necessária uma  
2 nova política, que assegure a independência e a soberania nacionais, o que passa, obrigatoriamente, por um  
3 plano de aumento da produção nacional. No plano económico, é preciso travar e inverter a política de  
4 privatizações, relançar e dinamizar o sector produtivo e produzir mais para reduzir a dívida, pública e privada.  
5 Uma das prioridades é a redução do défice da balança corrente. Uma reorientação das políticas económicas  
6 com este objectivo deve passar pela reindustrialização e pela diminuição dos défices energético e alimentar.  
7 Passa também pela diversificação das relações económicas externas, que estão demasiado centradas na UE  
8 e num reduzido grupo de países.

9  
10 **3.1.6. É urgente a definição de um Programa de Desenvolvimento dirigido à Revitalização do Tecido**  
11 **Produtivo:** ao sector primário (agricultura e pescas), indústria (extractiva e transformadora) e energia. Este  
12 programa exige um papel interveniente do Estado, do sector privado e da economia social e a participação  
13 activa das organizações sindicais em todas as suas fases. Os objectivos centrais são a substituição das  
14 importações por produção nacional e o reforço das exportações, de forma a equilibrar a balança comercial ou,  
15 pelo menos, diminuir a dependência externa, num contexto de elevada interdependência das economias. É  
16 necessário também criar um sistema de alerta para as empresas e sectores em dificuldade e mecanismos,  
17 com a participação dos trabalhadores, que permitam a recuperação das empresas em risco de falência.

18  
19 **3.1.7. É fundamental defender e reforçar a Banca Pública ao serviço do país e do povo.** O sistema  
20 financeiro, em especial o sector bancário, é um instrumento fundamental no apoio e dinamização da  
21 economia, garante das poupanças da população e salvaguarda da política financeira do Estado. A  
22 privatização da Banca, iniciada há mais de 30 anos, no quadro do processo de recuperação capitalista,  
23 constitui a negação de todos aqueles princípios, desenvolvendo uma actividade orientada para a  
24 especulação financeira, a aplicação de pesadas comissões às contas dos clientes e a implementação de  
25 práticas publicitárias, enganosas, que têm conduzido a um crescente endividamento das famílias e das  
26 Empresas e às graves tragédias sociais que os colapsos de alguns Bancos já provocaram.

27  
28 **3.1.7.1.** Face a este cenário e ao facto dos clientes lesados, desses Bancos, terem em regra optado pela  
29 Caixa Geral de Depósitos, como Banco de refúgio para as suas poupanças, ganha cada vez mais peso a  
30 importância da CGD ser reconhecida como um banco de importância estratégica para o país, considerando o  
31 papel fundamental que ela desempenha quer para a economia nacional quer junto da população.

32  
33 **3.1.7.2.** No contexto actual, agravado pela profunda estagnação que a economia nacional atravessa, a  
34 CGTP-IN defende que a CGD tem de ser mantida como Banco de capital totalmente público, tendo como  
35 único accionista o Estado, de forma a garantir o domínio e o controlo públicos da moeda, do crédito e de  
36 outras actividades financeiras essenciais, assim como a assegurar uma gestão eficiente que corresponda  
37 aos interesses do país, assente em critérios de competência e missão de serviço público. Só assim, a CGD  
38 pode continuar a desempenhar o seu papel de Banco do Estado e de referência do sistema bancário e ser  
39 um instrumento determinante no incentivo à economia nacional, tanto no apoio às Pequenas e Médias  
40 Empresas, como no garante das poupanças da população.

41  
42 **3.1.8. É necessário valorizar o papel do Mar, da sua indústria e dos seus recursos.** Portugal tem a maior  
43 Zona Económica Exclusiva (ZEE), com os Açores e a Madeira a deterem uma posição maior que qualquer  
44 país Europeu. A importância do sector da pesca, em Portugal ultrapassa em muito o seu valor, em termos de  
45 percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), quer porque é um sector de que depende fortemente a  
46 economia das comunidades ribeirinhas, quer porque é um sector estratégico, tanto em termos de segurança  
47 do abastecimento alimentar, como de independência nacional.

48  
49 **3.1.8.1.** Desde a entrada na Comunidade Europeia que o país tem perdido capacidade negocial em defesa  
50 do sector da pesca. Cavaco Silva, então primeiro-ministro, vendeu ao desbarato os nossos recursos  
51 marinhos, abatendo mais de 50% da frota pesqueira nacional, com graves consequências na perda de  
52 quotas de mercado, como é o caso da pesca de sardinha, em que pescávamos mais do dobro de Espanha e,  
53 hoje, é a frota espanhola que pesca nas águas nacionais.

1 **3.1.8.2.** Portugal tem o dever de defender os seus recursos e a nossa ZEE, colocando na agenda a  
2 revogação dos Tratados da Política Comum de Pesca, nomeadamente, a soberania dos oceanos e dos seus  
3 recursos vivos marinhos. **A União Europeia tem de deixar de ter nas suas mãos a exclusividade dos**  
4 **recursos vivos marinhos, domínio que tem de ser regulado e defendido pelo Estado Português. O**  
5 **IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera), deve ser dotado com o financiamento adequado e**  
6 **promover a sua ligação com as organizações dos pescadores.**  
7

8 **3.1.8.3.** A CGTP-IN defende um Programa de apoio à renovação, modernização e reforço da frota, através de  
9 fundos comunitários. Considerando que mais de 75% da frota pesqueira nacional é composta por  
10 embarcações de pequena dimensão, é necessário que seja adoptado um programa específico para a  
11 pequena pesca que inclua medidas de apoio às embarcações que utilizam motores a gasolina, tal como  
12 acontece para as embarcações a gásóleo, complementado com uma política de preços máximos, a  
13 estabelecer no sector.  
14

15 **3.1.8.4.** A defesa dos recursos marinhos é inseparável da melhoria das condições de vida e de trabalho dos  
16 pescadores, desde logo com a melhoria dos rendimentos, incluindo a garantia mínima, por cada espécie, na  
17 primeira venda de pescado e, também, nos períodos de paragens biológicas, devido ao mau estado de  
18 determinados recursos. São também necessárias outras medidas, designadamente: a criação de melhores  
19 condições de segurança a bordo, a melhoria da habitualidade das embarcações e da higiene e segurança no  
20 trabalho, o incentivo à formação profissional e a criação de condições de estabilidade das relações de  
21 trabalho. Para proteger os direitos mínimos do pescador é, ainda, necessário que seja assegurado o  
22 cumprimento do Regime Jurídico de Contracto Individual a Bordo das Embarcações de Pesca (Lei 15/97 de  
23 31 de Maio).  
24

25 **3.1.8.5.** Um Programa de Desenvolvimento exige a valorização do sector agrícola. O País apresenta um  
26 elevado conteúdo importado do consumo que conduz ao desequilíbrio da balança comercial, à redução do  
27 emprego e à desertificação das regiões do interior. Garantir a soberania alimentar deve constituir um  
28 objectivo estratégico. Para isso é necessário o desenvolvimento agrícola tendo como eixos essenciais o  
29 aproveitamento dos recursos nacionais; a substituição de bens alimentares importados por produção interna;  
30 a modernização das explorações agrícolas; a articulação com as indústrias agro-alimentares; a  
31 regulamentação das regras de comercialização para impedir que as grandes cadeias de distribuição  
32 esmaguem os preços à produção, pondo em causa a existência de muitas explorações; a preservação do  
33 ambiente.  
34

35 **3.1.8.6.** Existe actualmente uma grande pressão para a introdução de organismos geneticamente  
36 modificados no nosso país. Os grandes interesses das empresas multinacionais são contraditórios com a  
37 salvaguarda dos interesses do país e da maioria das explorações agrícolas. A CGTP-IN considera que se  
38 impõe, nesta matéria, a aplicação do princípio da precaução atendendo aos riscos apontados pela  
39 comunidade científica, relativamente à biodiversidade e à segurança e soberania alimentares.  
40

41 **3.1.9. Um novo modelo de desenvolvimento exige considerar a vertente ambiental.** O conceito de  
42 desenvolvimento sustentável perspectiva-se cada vez mais adequado como enquadramento transversal a  
43 partir do qual se definem políticas económicas, ambientais, sociais, territoriais, culturais e educativas, de  
44 forma a respeitar não só os direitos dos trabalhadores e suas famílias quer ao nível do mercado de emprego,  
45 quer como utilizadores/consumidores dos recursos naturais. A CGTP-IN continuará empenhada numa  
46 estratégia de desenvolvimento que seja sustentável, do ponto de vista ambiental e social, que integre a  
47 preservação do ambiente e não delapide os seus recursos, a par com o respeito dos direitos dos  
48 trabalhadores e populações. Na lógica capitalista o crescimento económico não responde aos problemas de  
49 salvaguarda de recursos naturais e de protecção ambiental, nem do acesso universal das populações aos  
50 bens e serviços básicos, dado que o seu objectivo é o lucro a qualquer custo. São necessárias respostas  
51 urgentes para travar o aquecimento global e o degelo; para assegurar modos de produção e de consumo  
52 viáveis; para concretizar a transição para energias sustentáveis; para considerar a componente do emprego,  
53 da qualidade do emprego e das condições de trabalho; para evitar o desperdício de recursos, o que exige  
54 uma estratégia de durabilidade dos bens consumidos; para exigir que todas as empresas,

1 independentemente da sua natureza, pública, privada ou social, tenham responsabilidade ambiental; para  
2 envolver a população e os trabalhadores. No entanto, importa estar atento ao “crescimento verde” que não  
3 pode ficar como mera fachada para aumentar os lucros das empresas sem escrúpulos. Para ser “verde” o  
4 emprego deve garantir os princípios de sustentabilidade (remunerações, direitos sociais, condições de  
5 trabalho, etc.); o “crescimento verde” não pode servir simplesmente de boa consciência para as empresas  
6 que dizem defender o ambiente, só pelo facto de aplicarem uma medida que respeita o ambiente.  
7

8 **3.1.10.** Por outro lado, considerando que os recursos naturais são património de todos, impõe-se lutar contra  
9 as privatizações e a desresponsabilização do Estado e das autarquias, e pugnar por uma gestão colectiva  
10 dos serviços públicos e estatais, casos da água, das energias, dos transportes, do mar, das florestas e da  
11 biodiversidade. São também necessárias respostas urgentes, no sentido da reversão da privatização do  
12 sector dos resíduos (EGF – Empresa Geral do Fomento), que garantam o carácter público da Água, desde a  
13 nascente até ao consumidor, e dos recursos acessórios, bem como das áreas protegidas existentes; que  
14 salvaguardem um ordenamento do território equilibrado e uma distribuição populacional racional; que  
15 incrementem as estruturas e meios do Estado com vista a promover a protecção do ambiente e da natureza.  
16

17 **3.1.11.** Ao nível local e das empresas, o MSU continuará a lutar pela protecção do ambiente no  
18 desenvolvimento das cidades e das regiões; no aproveitamento dos recursos do mar, das zonas costeiras,  
19 das florestas e biodiversidade, com intervenção das populações e dos pescadores; na escolha e  
20 desenvolvimento de meios e redes de transportes; na gestão e distribuição da água, da electricidade bem  
21 como dos serviços públicos em geral.  
22

23 **3.1.12.** Conscientes das possibilidades de criação de emprego no chamado Terceiro Sector, da economia  
24 social e solidária, cuja maior parte defende uma economia baseada em valores de justiça, igualdade e  
25 solidariedade, este é um sector onde as condições de trabalho devem ser reforçadas e melhoradas. Os  
26 desafios para a acção sindical nesta área são grandes. Os sindicatos podem ter aqui um papel importante.  
27 Os sindicatos são também parte da economia social e participam nesta causa, ao defender por um lado, o  
28 respeito pelo lugar primordial do ser humano na sua dimensão social e na democracia bem no centro das  
29 orientações das associações/organismos/empresas de economia social e, por outro, defender as condições  
30 de trabalho justas para os trabalhadores deste importante sector, garantindo assim os direitos e a dignidade  
31 dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, os princípios de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade  
32 social nestas empresas.  
33

34 **3.1.13.** Os trabalhadores são também consumidores com direitos. A CGTP-IN assume a defesa dos  
35 trabalhadores e das suas famílias, enquanto consumidores, porque se trata de defender um direito à  
36 qualidade de vida, à própria formação e à informação. É um direito cívico e justo perante qualquer conflito e a  
37 sua reclamação e, sobretudo, para a garantia da segurança alimentar e sanitária do trabalhador e seus  
38 familiares. Neste sentido, é preciso intervir sobre as medidas e as políticas ligadas à qualidade e segurança  
39 dos produtos de consumo; os preços justos; a informação correcta e completa sobre a composição dos  
40 produtos, permitindo uma escolha documentada dos produtos comprados.

## 41 **3.2. Por emprego com direitos: contra a precariedade**

42

43 **3.2.1.** As políticas de “austeridade” aplicadas pelo Governo PSD/CDS-PP, de conteúdo fortemente destrutivo  
44 da nossa economia, através de medidas desenhadas pela tróica, inserem-se na aplicação de um modelo  
45 económico e social que aposta no empobrecimento dos trabalhadores e das populações como factor de  
46 competitividade e em que as pessoas são vistas como meros instrumentos produtivos postos ao serviço da  
47 acumulação e da concentração capitalista no interesse exclusivo dos grandes grupos económicos e  
48 financeiros, nacionais e internacionais.  
49

50 **3.2.2.** Tais políticas inserem-se numa ofensiva ideológica neoliberal que tem levado o nosso país a regredir  
51 dezenas de anos em matéria de relações laborais seja porque a legislação tem vindo a ser destruída, seja  
52 porque os direitos dos trabalhadores são ignorados e mesmo apresentados como um obstáculo ao  
53 desenvolvimento e, por isso, não cumpridos pelas empresas e pela própria administração pública, perante a

1 passividade comprometedora dos órgãos do estado responsáveis pela fiscalização e aplicação das leis do  
2 trabalho.

3  
4 **3.2.3.** Nos termos da Constituição da Republica e da legislação do trabalho em vigor, o contrato de trabalho  
5 permanente é a regra normal de contratação na relação de trabalho, em obediência ao princípio da  
6 segurança no emprego. Porém, esta que é uma regra fundamental e estruturante do nosso sistema  
7 constitucional laboral é diariamente violada e subvertida, em grande escala, sendo substituída na prática pela  
8 generalização de contratos ilegais: a prazo; de trabalho temporário; falsas prestações de serviço; e mesmo  
9 de trabalho não declarado e clandestino. Ou seja, por formas de trabalho maioritariamente ilegais, mal  
10 remuneradas e em que o trabalhador não tem liberdade para afirmar e usar os seus direitos.

11  
12 **3.2.4.** A CGTP-IN lutará pela efectivação do direito ao trabalho e à segurança no emprego, tal como está  
13 consagrado na Constituição da República Portuguesa. Lutará pela criação de empregos de qualidade, tendo  
14 como base mínima a Agenda do Trabalho Digno da OIT, que tem quatro dimensões principais: a prestação do  
15 trabalho, significando que não basta só ter emprego, mas ganhar o suficiente para si e a sua família, não ter  
16 horários longos nem vínculos de trabalho precários; os direitos no trabalho, compreendendo a efectiva  
17 realização dos direitos, incluindo o direito de contratação colectiva e da intervenção sindical no local de  
18 trabalho; a segurança no trabalho, que requer a estabilidade e protecção no emprego, desde logo contra  
19 despedimentos abusivos, mas também a garantia da execução da formação profissional e da protecção no  
20 domínio da segurança social e da saúde dos trabalhadores; a representação e o diálogo, que abrange, entre  
21 outros, os direitos de participação, a contratação colectiva e o diálogo em geral.

22  
23 **3.2.5.** Os últimos anos ficaram marcados por uma cada vez maior desregulação das relações de trabalho e  
24 pelo aumento da exploração dos trabalhadores. Com o argumento do combate à crise, produziram-se  
25 alterações legislativas que enfraqueceram a protecção contra os despedimentos, prolongaram os contratos a  
26 prazo, diminuíram as indemnizações por cessação do contrato de trabalho, promoveram a polivalência,  
27 aumentaram o tempo de trabalho, generalizaram formas de organização do tempo de trabalho que impedem  
28 a concretização do princípio da conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e reduzem o  
29 tempo de repouso e lazer e, em geral, reduziram a retribuição do trabalho.

30  
31 **3.2.6.** O alargamento dos horários de trabalho na Administração Publica de 35 para 40 horas semanais, a  
32 redução do número de feriados e a redução do preço do trabalho suplementar, para além de significarem  
33 uma violência e um retrocesso social, tiveram como efeito o aumento da exploração da mão-de-obra dos  
34 trabalhadores pela redução do preço da hora de trabalho, ou seja, o embaratecimento forçado do custo da  
35 força de trabalho.

36  
37 **3.2.7.** A criação e imposição dos bancos de horas e da adaptabilidade individual e/ou grupal, que podem  
38 estender os horários até às 60 horas semanais, os prazos e referência horária, têm em vista desobrigar os  
39 patrões de pagar trabalho suplementar, mas traduzem-se também na redução dos rendimentos dos  
40 trabalhadores e na violação dos princípios da “organização do trabalho em condições socialmente  
41 dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional  
42 com a vida familiar”, para além de afectar o direito ao repouso e o limite das 40 horas da jornada semanal de  
43 trabalho.

44  
45 **3.2.8.** Para além dos horários, também os ritmos de trabalho se intensificaram, sujeitando os trabalhadores a  
46 constante pressão. O medo de perder o emprego é usado como arma para impedir o exercício de direitos. A  
47 igualdade é posta em causa, as violações dos direitos são constantes. A CGTP-IN defende uma organização  
48 do trabalho que promova o trabalho com direitos, assegure a segurança no emprego, dignifique as profissões,  
49 promova a igualdade entre mulheres e homens e entre todos os trabalhadores, garanta a articulação do  
50 trabalho com a vida familiar, a realização pessoal e a participação na vida social, cívica e cultural.

51  
52 **3.2.9.** A precariedade no emprego atinge mais de um em cada cinco assalariados e é a antecâmara do  
53 desemprego. Os contratos a termo certo ou incerto passaram de excepção a regra e outras formas ainda  
54 mais precárias de trabalho, como o trabalho temporário, as falsas prestações de serviços e mesmo o trabalho

1 não declarado ou sub-declarado e o trabalho ilegal estão a generalizar-se. Um elevado contingente de  
2 trabalhadores nestas situações não vê os seus direitos reconhecidos ou não os exerce com medo de perder o  
3 emprego. O emprego precário é hoje incentivado sob os pretextos de que “mais vale ter um emprego do que  
4 estar no desemprego” ou que é preferível prolongar empregos precários a cair-se no desemprego, quando o  
5 que se visa é precarizar as relações de trabalho para dificultar a organização e a capacidade de luta dos  
6 trabalhadores. O problema fundamental da precariedade radica no recurso generalizado a contratos precários  
7 para actividades de carácter permanente e à falta de fiscalização por parte da Autoridade para as Condições  
8 de Trabalho. Por outro lado, os governos têm incentivado a precariedade ao concederem apoios públicos  
9 para contratos a prazo no âmbito de programas de emprego, não fiscalizando os estágios que são usados  
10 como substituição de postos de trabalho, e usando trabalhadores desempregados em contratos emprego-  
11 inserção para suprir necessidades permanentes de trabalhadores na Administração Pública.

12  
13 **3.2.10.** A CGTP-IN defende que os contratos de trabalho não permanentes só devem ser admitidos em  
14 actividades ou situações de natureza claramente temporária. Os **postos de trabalho permanentes devem**  
15 **ser preenchidos por recurso à celebração de contratos permanentes.** A CGTP-IN prosseguirá o combate  
16 a todas as formas de precariedade do emprego, orientando a sua intervenção pelo Plano de Acção pelo  
17 Combate à Precariedade de Emprego, cujos objectivos estratégicos são a estabilidade de emprego e a  
18 unidade dos trabalhadores. Com vista à realização destes fins, as linhas fundamentais de intervenção são: a  
19 separação entre o que são actividades de carácter objectivamente temporário e o que representa contratação  
20 abusiva; a intervenção sindical em todos os níveis da estrutura, incluindo a apresentação de propostas na  
21 contratação colectiva e em todas as reivindicações de empresa onde exista contratação abusiva; a acção no  
22 plano legal, lutando pela melhoria da legislação de trabalho com vista a proteger os trabalhadores e pelo  
23 reforço da fiscalização nos locais de trabalho; acções destinadas a grupos de trabalhadores com maior  
24 incidência da precariedade, com destaque para os jovens; denúncia das situações de substituição de  
25 trabalhadores da Administração Pública por desempregados em contratos emprego-inserção e reivindicação  
26 da sua integração nos quadros de pessoal permanente.

### 27 **3.3. Defender os direitos colectivos como meio de realização dos objectivos dos** 28 **trabalhadores**

29  
30 **3.3.1. O direito a ser sindicalizado**, sem que daí decorra discriminação e perseguição patronal; participar  
31 livremente na actividade sindical, designadamente nas reuniões dos órgãos dos sindicatos e nos plenários  
32 sindicais de empresa; bater-se pelas reivindicações visando a melhoria das suas condições de trabalho e de  
33 vida, são tudo direitos com consagração Constitucional, fundamentais para a realização dos objectivos dos  
34 trabalhadores e de conteúdo profundamente democrático que marcam a natureza da relação de trabalho e  
35 enriquecem a democracia. Bater-se pelo exercício destes direitos é condição essencial para a defesa do  
36 regime democrático. A CGTP-IN, enquanto central sindical de classe, e elemento determinante para a  
37 conquista destes direitos, não poupará esforços para os ver realizados em todos os locais de trabalho no  
38 nosso país, como condição e expressão da luta pelo futuro e pelo desenvolvimento.

39  
40 **3.3.2. O direito de greve**, nos termos em que se encontra previsto na Constituição Portuguesa, tem vindo a  
41 ser atacado quer por via das tentativas da sua descaracterização, quer através do alargamento sucessivo do  
42 “quantum” dos serviços mínimos, quer da tentativa de compressão do próprio direito enquanto forma superior  
43 de luta em função dos efeitos económicos que a greve visa atingir na parte patronal. A posição patronal  
44 defendida em sede da OIT revela que esse ataque é amplo e assenta na aplicação dos princípios e  
45 objectivos ideológicos do neoliberalismo, que visam o enfraquecimento dos meios de luta como forma de  
46 favorecer a concentração de poder e de capital e de promoção do enriquecimento ainda mais rápido, por via  
47 do aumento da exploração capitalista. No plano nacional, o direito de greve tem vindo a ser atacado através  
48 da fixação abusiva e ilegal de serviços ditos mínimos, com o objectivo de inviabilizar as lutas dos  
49 trabalhadores contra as políticas de empobrecimento. A CGTP-IN não verga às pressões e às campanhas  
50 que procuram denegrir o direito à greve, lutando com todas as suas forças contra a sua descaracterização e  
51 pela defesa do pleno exercício de greve, enquanto direito fundamental indissociável da actividade  
52 reivindicativa e sindical pela melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores.

1 **3.4. Efectivar o direito à formação profissional, desenvolver e valorizar as qualificações**  
2 **profissionais e a aprendizagem ao longo da vida**

3  
4 **3.4.1.** Uma elevada proporção de trabalhadores tem baixas qualificações e nos últimos anos houve mesmo  
5 um retrocesso. A proporção dos menos qualificados no emprego diminuiu mais pela destruição do emprego  
6 do que pelo aumento das qualificações da generalidade dos trabalhadores, sendo os menos qualificados  
7 substituídos por trabalhadores mais qualificados mas com salários mais baixos e contratos precários. É  
8 imperativo aumentar as qualificações de toda a população e dos trabalhadores em particular. Hoje há toda  
9 uma geração de trabalhadores pouco qualificados, geralmente os mais velhos, em risco de desemprego e de  
10 exclusão social se nada for feito. Há que apostar na formação dos jovens, mas não descurar também a  
11 maioria dos trabalhadores no activo e tentar recuperar os que actualmente estão no desemprego.

12  
13 **3.4.2. A melhoria das qualificações é necessária para desenvolver o país,** aumentar a produtividade, o  
14 nível de vida e os salários; para responder aos desafios da revolução científica e técnica e avançar em  
15 direcção ao pleno emprego; para atrair jovens com habilitações elevadas para sectores estratégicos ao  
16 desenvolvimento; para enfrentar o risco de escassez de qualificações em resultado da diminuição da  
17 população em idade activa provocada pela mutação demográfica e pela emigração; para criar condições para  
18 elevar a taxa de actividade e a participação feminina e para a eliminação da segregação do emprego.

19  
20 **3.4.3. A política para a melhoria das qualificações exige:** a articulação com uma estratégia de  
21 desenvolvimento; o seu enquadramento numa perspectiva ampla de educação ao longo da vida; o pleno  
22 aproveitamento de recursos financeiros e das estruturas de formação disponíveis, incluindo os centros  
23 protocolares de formação profissional; a qualidade e o rigor na formação profissional para que não sejam  
24 paliativos ao desemprego ou injustificados apoios às empresas; a aposta na formação contínua, no posto de  
25 trabalho, através da actualização e aperfeiçoamento profissional; a elaboração de planos de formação em  
26 todas as empresas com base nos diagnósticos das necessidades de formação e a efectivação do direito  
27 individual a um mínimo de 35 horas anuais de formação certificada; a retenção de mão-de-obra qualificada  
28 evitando, por via da melhoria das condições de trabalho, a saída prematura das empresas; a valorização da  
29 formação de reconversão como instrumento de salvaguarda de empregos.

30  
31 **3.4.4.** As profissões são cada vez mais desvalorizadas, dado que o objectivo é pagar pouco e poder despedir  
32 quando se quer, mesmo no caso de profissões especializadas ou altamente qualificadas, o que está a ter  
33 reflexos não só na qualidade do emprego, mas também na saída de muitos profissionais para fora do país em  
34 busca de melhores carreiras. A CGTP-IN lutará pela valorização das profissões, defendendo a existência de  
35 salários dignos e adequados às qualificações dos trabalhadores, a existência de carreiras profissionais que  
36 garantam a progressão e a valorização do aumento das qualificações em termos da carreira e salário. A  
37 CGTP-IN lutará, também, pela reposição da certificação profissional e das respectivas portarias, revogadas  
38 pelos Governos anteriores.

39  
40 **3.5. Promover a Igualdade. Combater todas as discriminações nos locais de trabalho**

41  
42 **3.5.1.** Apesar do progresso no quadro normativo, quer no plano nacional, quer no plano comunitário, as  
43 desigualdades de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens, quer no acesso ao emprego,  
44 quer no local de trabalho e na sociedade, não só não foram erradicadas, como há indicadores consistentes  
45 que tornam evidentes os retrocessos verificados nas últimas décadas, em particular no mundo do trabalho,  
46 resultantes das políticas de direita que se têm sucedido e da forte ofensiva patronal contra os direitos dos  
47 trabalhadores, seja no sector privado ou no sector público.

48  
49 **3.5.2.** As mulheres, em Portugal, constituem a maioria dos desempregados de longa duração, dos  
50 contratados não permanentes, dos trabalhadores a tempo parcial, dos que recebem o Salário Mínimo  
51 Nacional, dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, dos afectados por doenças profissionais, dos  
52 que exercem um maior número de horas de trabalho não remunerado. São também as mulheres que

1 constituem o maior número de famílias monoparentais, que estão mais sujeitas a situações de abuso e de  
2 assédio moral e sexual, sofrendo muitas vezes graves danos pessoais, incluindo o risco de manter o próprio  
3 emprego.  
4

5 **3.5.3.** Num quadro de forte ofensiva ideológica e de regressão social, tem vindo a ser reintroduzido com  
6 maior vigor, uma determinada concepção da família, da natalidade e do papel da mulher, procurando-se  
7 retomar uma ideia antiga – a do trabalho a tempo parcial – e assim reconduzir as mulheres de novo ao  
8 espaço doméstico, como única responsável pelo tratamento e guarda dos/as filhos/as e idosos. Estas opções  
9 marcadamente ideológicas, não só contrariam a promoção da igualdade entre mulheres e homens, como  
10 estimulam a propagação de estereótipos sobre os respectivos papéis na família e na sociedade. Acresce que  
11 tal concepção também conduz a uma inaceitável substituição das funções sociais constitucionalmente  
12 atribuídas ao Estado e a uma subvalorização das mulheres no mundo do trabalho e na economia do país.  
13

14 **3.5.4.** As mulheres, sobretudo em idade fértil, são cada vez mais alvo de intimidação e discriminação no  
15 acesso e na manutenção do emprego e na progressão profissional. As trabalhadoras grávidas, puérperas e  
16 lactantes, bem como todos os trabalhadores com responsabilidades parentais, sejam homens ou mulheres,  
17 são alvo de pressões para o não exercício de direitos, sendo-lhes frequentemente sancionados ou limitados  
18 direitos essenciais nomeadamente quanto à protecção na maternidade e paternidade.  
19

20 **3.5.5.** A CGTP-IN reclama políticas efectivas para proteger os direitos das mulheres trabalhadoras, assim  
21 como exigir medidas específicas que possibilitem a conciliação entre a vida familiar e profissional, abarcando  
22 serviços públicos de qualidade, a preços acessíveis, para assistência a filhos e a outros dependentes,  
23 horários de trabalho flexíveis e licenças de maternidade/paternidade e de assistência à família, assim como  
24 políticas que visem incentivar a partilha das responsabilidades domésticas e que possam contribuir para a  
25 superação da divisão sexual do trabalho.  
26

27 **3.5.6.** Outras discriminações assentam na discriminação salarial entre mulheres e homens na sub-  
28 representação das mulheres, assim como na sua participação, a todos os níveis e em todas as áreas,  
29 incluindo a ocupação de lugares de chefia ou de topo, seja na política, na economia ou nas empresas. A  
30 subvalorização do trabalho e das competências das mulheres tem, por outro lado, reflexo na retribuição, que  
31 é geralmente mais baixa ao longo da vida, o que também se reflecte no baixo valor das pensões de reforma,  
32 com situações, em muitos casos, de grave risco de pobreza  
33

34 **3.5.7.** As discriminações no trabalho não se resumem porém às mulheres e aos trabalhadores com  
35 responsabilidades parentais, sendo de salientar as crescentes discriminações em função da idade – as  
36 políticas etárias das empresas estão a excluir os trabalhadores em idades cada vez mais precoces (a partir  
37 dos 40, 50 anos), criando um exército de desempregados de longa duração cujas expectativas de vida se  
38 estreitam, conduzindo a situações de grave exclusão social. Também as discriminações em função do  
39 exercício de funções sindicais e, em geral, de representante dos trabalhadores têm vindo a aumentar,  
40 constituindo mais uma forma de procurar o enfraquecimento da actividade sindical e dos sindicatos,  
41 reforçando a ideia de individualização das relações de trabalho.  
42

43 **3.5.8.** Também outras discriminações, nomeadamente em função da deficiência, da nacionalidade, da origem  
44 racial ou étnica, da religião, da orientação sexual, de toxicodependência, de doenças crónicas e do HIV, se  
45 têm vindo a agravar.  
46

47 **3.5.9. No que respeita à integração das pessoas com deficiência ou doença crónica,** é fundamental: a  
48 actuação efectiva da ACT na fiscalização do cumprimento dos actuais normativos que proíbem as  
49 discriminações no acesso e manutenção do trabalho em razão da deficiência; a disponibilização de ajudas  
50 técnicas; de formação profissional inclusiva e de adaptações adequadas no local de trabalho e, ainda, a  
51 reivindicação de um regime de antecipação da idade de reforma para os trabalhadores com deficiência,  
52 considerando que a actividade laboral implica um desgaste físico e emocional diário incomparavelmente  
53 superior ao de qualquer trabalhador sem deficiência. A integração nas convenções colectivas de medidas  
54 específicas relativas aos trabalhadores com deficiência será um instrumento fundamental de combate a estas

1 discriminações.

2  
3 **3.5.10.** Apesar dos progressos alcançados, a discriminação em função da orientação sexual e da identidade  
4 de género é ainda uma realidade presente no trabalho e na sociedade em geral, pelo que se impõe que  
5 sejam promovidas medidas devidamente articuladas e capazes de responder a tais situações, que urge  
6 combater. O reconhecimento legal da parentalidade, assim como o direito de adopção por casais do mesmo  
7 sexo e o fim da discriminação no acesso à procriação medicamente assistida são passos importantes que  
8 importa efectivar, bem como garantir a igualdade no acesso ao trabalho e ao emprego e a todos os bens e  
9 serviços, incluindo segurança social, justiça, educação e saúde.

10  
11 **3.5.11.** A discriminação dos trabalhadores em função de doenças crónicas, como o HIV e a  
12 toxicodependência, do alcoolismo ou de drogas, tem-se igualmente acentuado em Portugal. Os  
13 trabalhadores são vítimas de testes abusivos que colocam em causa a sua dignidade. Estas práticas devem  
14 ser denunciadas e combatidas os preconceitos e a ignorância relativamente a esta condição combatidos.

15  
16 **3.5.12. A CGTP-IN combaterá todas as formas de discriminação no trabalho e no emprego,** lutando  
17 pela igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os trabalhadores, nomeadamente facultando  
18 aos quadros sindicais a aquisição de competências na área da igualdade e não discriminação que lhes  
19 permitam uma intervenção mais qualificada nestas áreas.

## 20 **3.6. Lutar pela efectivação dos direitos**

21  
22 **3.6.1. A efectividade dos direitos** legais e contratuais é muito baixa devido à falta de eficácia do sistema de  
23 fiscalização e aplicação das leis: os Tribunais são lentos e caros, enquanto a Autoridade para as Condições  
24 de Trabalho (ACT/IGT) é ineficiente e dependente das políticas dos governos. O patronato beneficia deste  
25 clima de impunidade para aumentar o seu domínio e a exploração do trabalho. A baixa efectivação dos  
26 direitos dos trabalhadores tem implicações: no equilíbrio das relações de trabalho em favor do patronato; na  
27 distorção da concorrência em favor das empresas incumpridoras; na perda de receitas fiscais e da segurança  
28 social; na redução dos rendimentos do trabalho e na desestabilização da vida familiar de quem trabalha.

29  
30 **3.6.2. A CGTP-IN entende que um alto grau de efectivação dos direitos é indissociável da construção**  
31 **de uma sociedade desenvolvida e democrática.** Para tal é indispensável, designadamente uma inspecção  
32 do trabalho com funcionamento eficiente, dotada de autonomia e que respeite os princípios inscritos na CRP  
33 e na Convenção n.º 81 da OIT, com uma orientação mais punitiva e menos “pedagógica” e dispondo de meios  
34 humanos e técnicos suficientes. Por outro lado, é fundamental a articulação e intervenção conjunta dos vários  
35 serviços das inspecções laboral, fiscal e de segurança social e a definição de prioridades, nelas incluindo o  
36 combate à precariedade e às discriminações.

37  
38 **3.6.3. A CGTP-IN defende que a todos os cidadãos deve ser assegurado o acesso à justiça.** Para tal  
39 este direito não poderá ser-lhes negado, seja por razões de carência económica, seja porque os tribunais  
40 estejam afastados das populações; No plano específico do direito do trabalho é necessário isentar de custas  
41 os processos do trabalho, incluindo os de acidente de trabalho, da parte dos trabalhadores e/ou dos  
42 familiares das vítimas de acidente de trabalho; a adopção de medidas que promovam uma maior celeridade  
43 processual, com o conseqüente reforço dos meios humanos e materiais em oficiais de justiça, de modo a  
44 assegurar um bom funcionamento das secretarias judiciais, e em juizes e procuradores, que permitam uma  
45 resposta em tempo útil aos processos que correm nos tribunais de trabalho; a aproximação da justiça do  
46 trabalho à realidade do mundo do trabalho, designadamente, mediante a intervenção de Juizes Sociais na  
47 apreciação da matéria de facto; a formação especializada de Juizes do Trabalho e o estabelecimento de uma  
48 regra de acesso às secções sociais dos Tribunais superiores que privilegie os Juizes do Trabalho; a eleição  
49 de Juizes Sociais.

50  
51 **3.6.4.** A CGTP-IN entende que é útil o desenvolvimento de um sistema de conciliação e arbitragem  
52 participado e sem custas, destinado, em especial, à resolução de conflitos individuais de pequeno valor,  
53 excluídas as matérias sobre acidentes de trabalho, despedimentos e de outras relacionadas com conflitos



1 colectivos.

2 **3.7. Promover ambientes de trabalho saudáveis e seguros, melhorar as condições de**  
3 **trabalho por turnos e nocturno, garantir os direitos das vítimas de acidentes de trabalho e**  
4 **doenças profissionais**

5  
6 **3.7.1.** A segurança e saúde no trabalho constituem dimensões essenciais da melhoria das condições de  
7 trabalho, sendo por isso fundamental a criação de **ambientes e condições de trabalho saudáveis e**  
8 **seguros**, onde os trabalhadores estejam cada vez mais protegidos de todos os riscos emergentes da  
9 actividade laboral e menos sujeitos à incidência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

10  
11 **3.7.2.** Os retrocessos que têm vindo a registar-se na área da prevenção dos riscos profissionais e da  
12 promoção da segurança e saúde no trabalho são uma consequência da progressiva deterioração das  
13 condições de trabalho, decorrente do forte incremento da precariedade dos vínculos laborais, do aumento  
14 dos tempos e intensificação dos ritmos de trabalho, redução dos tempos de descanso, alargamento das  
15 actividades e do número de trabalhadores a laborarem em regimes nocturnos, de turnos e de laboração  
16 contínua, ambientes de trabalho nocivos para a saúde e, ainda, muitos outros factores negativos que  
17 exercem uma enorme pressão sobre os trabalhadores a todos os níveis, com pesados custos para todos,  
18 trabalhadores e sociedade em geral.

19  
20 **3.7.3.** Neste quadro, a CGTP-IN exige a revitalização e implementação de políticas efectivas de segurança e  
21 saúde nas empresas e nos locais de trabalho, prosseguindo e reforçando a sua acção a todos os níveis da  
22 estrutura sindical, nos seguintes aspectos fundamentais: promover e fomentar a eleição, formação e  
23 acompanhamento de Representantes para a Segurança e Saúde no Trabalho, principalmente nas  
24 organizações sindicais em que este processo ainda não se tenha iniciado ou seja incipiente; promover o  
25 estudo, produção de materiais e conhecimento na área dos riscos psicossociais (stress laboral; depressão  
26 crónica; fadiga crónica; assédio moral, etc.) a fim de habilitar os quadros sindicais para a intervenção  
27 concreta e directa nos locais de trabalho; denunciar os efeitos da precariedade e da instabilidade laboral na  
28 saúde dos trabalhadores; incrementar a produção de informação, o desenvolvimento de acções de formação  
29 e sensibilização, de forma a dotar os dirigentes e delegados sindicais e os representantes dos trabalhadores  
30 para a segurança e saúde no trabalho dos conhecimentos e instrumentos para acção e a contribuir de forma  
31 continuada e decisiva para a melhoria das condições de trabalho, em geral; apoiar as organizações sindicais  
32 filiadas, quer no acesso, quer na produção de informação, quer ainda na emissão de pareceres e consultas,  
33 que contribuam para a melhoria qualitativa da intervenção sindical nesta frente de trabalho.

34  
35 **3.7.4.** Todos estes factores têm reflexos profundos no agravamento dos riscos associados às diferentes  
36 actividades laborais nos vários sectores e no surgimento de novos riscos, nomeadamente os riscos  
37 psicossociais que derivam sobretudo da permanente insegurança e instabilidade e das diversas pressões  
38 exercidas sobre os trabalhadores nos locais de trabalho, quer a nível físico, quer psicológico.

39  
40 **3.7.5.** A segurança e a saúde no trabalho não podem ser separadas das condições de prestação de trabalho  
41 nem da dignificação do trabalho e dos trabalhadores. Por isso, esta deve ser igualmente uma dimensão a  
42 valorizar e integrar na contratação colectiva, numa visão integrada das condições de trabalho e das  
43 necessidades dos trabalhadores.

44  
45 **3.7.6.** O regime da reparação dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, instituído pela Lei  
46 98/2009, continua a traduzir-se numa das maiores injustiças sociais dos nossos tempos, na medida em que  
47 assenta num princípio de desvalorização do trabalho e dos trabalhadores, ao aceitar que a vida, a saúde e a  
48 integridade física de uma pessoa valem menos quando se perdem no trabalho, e por causa do trabalho, do  
49 que em qualquer outra situação da vida. Por outro, a responsabilidade atribuída às entidades patronais e às  
50 entidades seguradoras, no âmbito do seguro obrigatório, no que respeita à reabilitação e reintegração  
51 profissional dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho, continua sem aplicação prática.

52  
53 **3.7.7. A CGTP-IN defende um regime de reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais**

1 **que respeite a dignidade humana** e responsabilize as entidades patronais pela reparação integral dos  
2 danos causados aos trabalhadores no trabalho e por causa dele, bem como a plena e imediata aplicação de  
3 todas as regras em vigor no que respeita à responsabilidade pela reabilitação e reintegração profissional.  
4

5 **3.7.8. A CGTP-IN defende que seja elaborado um Plano Nacional para o Amianto** orientado para o  
6 levantamento do amianto que existe em Portugal, com prioridade para a identificação dos edifícios,  
7 instalações e equipamentos, quer públicos, quer privados; o estudo epidemiológico das doenças  
8 relacionadas com o amianto; o reforço das medidas de combate à presença de amianto nos locais de  
9 trabalho e de prevenção da saúde dos trabalhadores expostos a este mineral. No âmbito das medidas de  
10 reparação aos trabalhadores que são vítimas de doença profissional contraída por exposição ao amianto,  
11 devem ser atribuídas indemnizações, asseguradas por um Fundo criado para esse efeito, financiado com a  
12 participação do Estado e por uma parte dos lucros obtidos com a venda dos terrenos das antigas fábricas de  
13 amianto que foram desactivadas.  
14

## 15 **CAPÍTULO IV – DEFENDER E REFORÇAR OS DIREITOS, AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO** 16 **E OS SERVIÇOS PÚBLICOS**

### 17 **4.1. A obrigação constitucional do Estado na garantia da universalidade dos direitos sociais e** 18 **na execução das políticas sociais**

19  
20 **4.1.1.** Tal como o inscreve a Constituição da República, incumbe ao Estado a obrigação de prestar um  
21 conjunto de actividades, a fim de garantir a satisfação das necessidades colectivas, de acordo com os  
22 princípios da universalidade, solidariedade e justiça social.  
23

24 **4.1.2.** Os princípios constitucionais enformam e determinam o ordenamento jurídico-laboral português,  
25 orientado fundamentalmente por dois princípios – o primado das relações colectivas de trabalho e o primado  
26 dos direitos dos trabalhadores sobre os interesses do capital. A Constituição define a garantia dos direitos  
27 sociais como tarefa fundamental do Estado, concretizada em várias tarefas específicas: o aumento do bem-  
28 estar e da qualidade de vida, a igualdade real entre os cidadãos, a efectivação dos direitos fundamentais de  
29 carácter económico, social e cultural, a transformação e modernização das estruturas económicas. Tarefas  
30 que, por sua vez, se concretizam por consagração Constitucional, em obrigações concretas do Estado aos  
31 diferentes níveis.  
32

33 **4.1.3. A finalidade essencial dos direitos sociais é a procura da igualdade de facto entre todos os**  
34 **cidadãos.** A análise da universalidade destes direitos não pode deixar de ter em conta as desigualdades  
35 existentes e, especialmente, a desigual distribuição de riqueza. Porém, esta consideração não deve conduzir  
36 à restrição da titularidade dos direitos sociais, antes exigindo que se concentrem esforços numa distribuição  
37 justa dos encargos, conforme as capacidades de cada um. Ou seja, a função redistributiva não deve ser  
38 assegurada retirando direitos a quem mais tem, mas sim garantir que através do sistema fiscal também  
39 contribua mais quem mais tem. Mas, precisamente porque contribui com uma fatia maior, proporcional aos  
40 seus rendimentos, não deve perder a titularidade dos direitos sociais, que são, por natureza, direitos  
41 universais. A função redistributiva assume, assim, um papel determinante a nível dos direitos sociais e da  
42 coesão social.  
43

44 **4.1.4.** Toda esta construção lógica, que pretende garantir a universalidade de direitos e a igualdade real  
45 entre todos os cidadãos, tem estado a ser progressivamente posta em causa pela natureza do capitalismo e  
46 pela política de direita, autojustificadas na escassez de recursos, nas alterações sociais e demográficas e,  
47 mais recentemente, na transformação da dívida privada em dívida pública, ao serviço do capital financeiro,  
48 que acentuou a política de exploração e empobrecimento, a que chamam de “austeridade”, visando a  
49 reconfiguração do Estado. Uma reconfiguração que preconizam e se sintetiza no retrocesso, conseguido  
50 nomeadamente através do enfraquecimento e da privatização das funções sociais do Estado, em que o  
51 princípio do assistencialismo, que é exercido junto das pessoas e famílias mais vulneráveis, visa substituir o

1 princípio da universalidade de direitos.

2  
3 **4.1.5.** O resultado da política dos PEC e do Programa de Agressão, subscrito pelo PS, PSD e CDS-PP,  
4 representando um novo ataque, violento e brutal contra os direitos fundamentais dos cidadãos, pondo em  
5 causa a garantia dos direitos e da defesa dos trabalhadores e de outras camadas da população,  
6 designadamente reformados e pensionistas, contra a arbitrariedade do poder, tem manifestamente o seu  
7 prosseguimento no Tratado Orçamental e no Pacto de Estabilidade.

8  
9 **4.1.6.** A acção de denúncia e esclarecimento desenvolvida pela CGTP-IN, articulada com a luta de  
10 resistência dos trabalhadores, travou muitos dos avanços da ofensiva e contribuiu para que os partidos que  
11 suportaram o Governo do PSD/CDS-PP tenham perdido uma significativa base de apoio na batalha  
12 ideológica que desencadearam contra as Funções Sociais do Estado e contra a importância da valorização  
13 dos trabalhadores da Administração pública. Hoje, há uma opinião pública maioritariamente favorável aos  
14 direitos sociais, aos serviços públicos e à gestão pública da saúde, da educação e da segurança social.

15  
16 **4.1.7.** A CGTP-IN defende a materialização dos preceitos Constitucionais, expressos nos princípios da  
17 democracia económica, social e cultural e na garantia da universalidade dos direitos, considerando  
18 quaisquer planos ou programas subordinados ao Tratado Orçamental e ao Pacto de Estabilidade como um  
19 ataque aos direitos e interesses dos trabalhadores, do povo e do país e aos princípios mais elementares da  
20 democracia, da soberania política e da independência nacional.

## 21 **4.2. Defender as Funções Sociais do Estado. Reforçar o combate à sua privatização e à** 22 **reconfiguração do Estado ao serviço do grande capital**

23  
24 **4.2.1.** A política de agravamento da exploração e do empobrecimento e as chamadas reformas estruturais  
25 levadas a cabo pelos sucessivos Governos têm claramente como alvo as Funções Sociais do Estado, numa  
26 lógica de favorecimento dos interesses privados através da privatização dos sistemas públicos, por um lado,  
27 e, por outro, de transformação dos direitos sociais garantidos pelo Estado em prestações assistencialistas,  
28 por via do fortalecimento do chamado terceiro sector para o qual são transferidas as obrigações e  
29 responsabilidades que o Estado tem no apoio e protecção para com os mais carenciados, e no combate à  
30 pobreza e à exclusão social.

31  
32 **4.2.2.** A reconfiguração do Estado ao serviço do grande capital nacional e transnacional que os Governos da  
33 política de direita têm protagonizado, combina a redução dos direitos sociais com a promoção dos interesses  
34 do capital financeiro, a reactivação do assistencialismo e o desvio dos recursos do Estado, maioritariamente  
35 constituídos pelos impostos pagos pela generalidade dos cidadãos, em benefício dos grandes interesses  
36 económico-financeiros privados. Em consequência, acentua-se a degradação contínua das Funções Sociais  
37 do Estado, pela via combinada da redução e privatização de serviços e da redução de trabalhadores,  
38 impondo crescentes dificuldades de acesso aos serviços prestados às populações na área da segurança  
39 social, da saúde e da educação, por parte dos cidadãos, cujos salários, pensões, subsídios de desemprego  
40 e outras prestações sociais, foram sendo sucessivamente reduzidos.

41  
42 **4.2.3.** A CGTP-IN rejeita as medidas que têm vindo a ser tomadas, entre as quais a chamada  
43 Municipalização, cujos objectivos visam criar uma etapa intermédia para a posterior entrega da prestação de  
44 grande parte dos serviços essenciais como a saúde, a educação e a protecção social ao sector privado, em  
45 claro confronto com o disposto na Constituição da República Portuguesa.

## 46 **4.3. Defender e reforçar o Serviço Nacional de Saúde, prestador geral, gratuito e universal**

47  
48 **4.3.1.** Os sucessivos Governos e a política de direita prosseguida, firmemente empenhados em destruir os  
49 recursos afectos à prestação de cuidados públicos de saúde, ao mesmo tempo que criam as condições de  
50 favorecimento aos interesses privados das seguradoras e da banca. Favorecimento que passa por transferir  
51 recursos financeiros do Orçamento do Estado para os grupos económicos e financeiros, através das

1 Parcerias Público-Privadas (PPP), das convenções, da ADSE e de outros sub-sistemas públicos. Esta é a  
2 verdadeira razão das reestruturações em curso: transferir para os grandes grupos monopolistas da saúde a  
3 prestação de cuidados, com o respectivo financiamento público.

4  
5 **4.3.2.** Com a revisão Constitucional de 1989, o SNS que até então era gratuito tornou-se em  
6 “tendencialmente gratuito” por via da introdução das taxas moderadoras, alteração que, no concreto, se tem  
7 traduzido, cada vez mais, **por uma forma** de co-pagamento por parte de muitas famílias. Paralelamente, o  
8 desinvestimento no SNS conduziu a uma degradação dos serviços e cuidados prestados, na tentativa de  
9 levar a crer que os cuidados de saúde oferecidos estão destinados ao declínio. A ofensiva contra o SNS é  
10 assim diversa: por um lado, e para os cidadãos com algumas condições económicas, motivando o  
11 afastamento do SNS e aliciando a sua transferência para o sector privado e por outro, aos cidadãos com  
12 dificuldades económicas, a esmagadora maioria, dificultando e nalguns casos até impedindo o acesso  
13 universal à prestação de cuidados. A prática veio confirmar, quer pelo alargamento do número de episódios  
14 clínicos taxados, quer pelo seu preço, que o real objectivo da introdução das taxas moderadoras no SNS era  
15 o de aumentar a participação das famílias nos custos com a saúde, ao mesmo tempo que viram os seus  
16 rendimentos diminuírem. Em consequência desta política, centenas de milhares de portugueses estão  
17 condicionados no pleno acesso aos cuidados de saúde de que necessitam.

18 **4.3.3.** O direito à Saúde foi particularmente sacrificado e posto em causa num período em que a política de  
19 exploração e empobrecimento penaliza esta função social do Estado. Por um lado, a degradação das  
20 condições de vida dos trabalhadores e da população, nomeadamente por via da redução dos salários,  
21 pensões e apoios sociais, pelo aumento da precariedade laboral e social, em suma, pela falta de recursos  
22 financeiros, são, entre outros, motivos pelos quais milhares de portugueses já não têm acesso aos cuidados  
23 de saúde, porque não conseguem suportar os encargos com as deslocações e transportes, medicamentos e  
24 taxas moderadoras. (...)

25  
26 **4.3.4.** A política de saúde que tem sido seguida não pode separar-se da política de direita, que directamente  
27 a condiciona. A redução de meios, sobretudo devido ao encerramento de Serviços de Proximidade e à  
28 carência de profissionais, origina, em último recurso, um forte impacto e um aumento de afluência aos  
29 Serviços de Urgência Hospitalar. As consequências desta situação manifestam-se por um intolerável  
30 aumento dos tempos de espera, gerando situações absurdas e com resultados, por vezes dramáticos, que  
31 são parte integrante de uma opção ideológica e de uma estratégia economicista que, conjugados, visam a  
32 degradação e descredibilização do SNS, com vista à sua destruição. Estas situações não reduzem os custos  
33 com a saúde, podendo mesmo agravá-los, uma vez que os utentes chegam ao SNS mais debilitados,  
34 necessitando por isso mais de recursos. Por outro lado, a evidência demonstra que uma sociedade doente é  
35 uma sociedade pouco produtiva.

36  
37 **4.3.5.** Depois de o SNS ter sido espoliado durante anos dos meios humanos de que necessita, com o  
38 objectivo de cortar na despesa, a política de direita continua a condicionar a prática profissional das diversas  
39 profissões da saúde e, por outro lado, promove o seu afastamento ao degradar as suas condições de  
40 trabalho. Perante esta situação, exige-se a implementação de medidas que assegurem uma resposta célere  
41 e eficaz dos serviços públicos de saúde, designadamente no âmbito dos recursos humanos, com a admissão  
42 imediata de mais profissionais para as instituições; passagem a efectivos dos milhares de trabalhadores com  
43 vínculos de trabalho precário; regulamentação de horários de trabalho com tempos de descanso adequados;  
44 o fim das empresas de trabalho temporário e a valorização das carreiras, e mecanismos de desenvolvimento  
45 profissional e salarial dos trabalhadores da saúde.

46  
47 **4.3.6.** A CGTP-IN reafirma: O reforço dos cuidados de saúde primários como garantia de centralidade na  
48 prestação dos cuidados e acesso universal ao Serviço Nacional de Saúde; Defende a reestruturação da rede  
49 hospitalar e a sua adequada articulação com os outros níveis prestadores de cuidados; Retorno à gestão  
50 pública dos hospitais recentemente entregues às Misericórdias e dos geridos em regime de Parceria Público  
51 Privado (PPPs); Ampliação e melhoria das respostas públicas em cuidados continuados; Criação de  
52 Sistemas/Comunidades Locais de Saúde para aplicação dos Planos Locais de Saúde; Aumento e melhoria  
53 da gestão dos recursos públicos.

1

2 **4.3.7. A CGTP-IN defende o Serviço Nacional de Saúde, Público, Universal e Gratuito**, conquistado com  
3 a Revolução de Abril, enquanto Sector Público prestador e estruturante do sistema de saúde português, cujo  
4 financiamento está baseado na contribuição fiscal solidária. Assim, a saúde passou a ser um direito de todos  
5 e não um privilégio de quem a podia pagar. A defesa deste insubstituível direito constitucional de protecção à  
6 saúde assume uma clara perspectiva dinâmica de que é indispensável a sua contínua modernização e  
7 adequação, que a permanente evolução da ciência e da técnica vão colocando a cada momento, de modo a  
8 garantir sempre o acesso dos cidadãos aos melhores recursos diagnósticos e terapêuticos, sem qualquer  
9 tipo de discriminação.

#### 10 **4.4. Uma Escola Democrática: pública, gratuita, de qualidade, para todos e inclusiva**

11

12 **4.4.1. Uma Escola Pública Democrática**, que contribua para um futuro melhor e mais justo, exige  
13 mudanças que, também na Educação, passam por rupturas com políticas que têm vindo a ser seguidas nos  
14 últimos anos por diversos governos, sucessivamente agravado pelos seguintes.

15

16 **4.4.2. Urge travar o caminho de desresponsabilização** que foi definido pela chamada reforma do Estado,  
17 imposta pelo governo PSD/CDS-PP. Estamos perante uma efectiva reconfiguração do papel do Estado neste  
18 sector, desresponsabilizando-o da promoção da educação pública. Neste sentido, convergem processos de  
19 privatização já postos em marcha, a transferência de financiamento proveniente do OE para fundos  
20 comunitários e a delegação interadministrativa de competências nos municípios (municipalização), entre  
21 outras medidas. Travar esta política, que põe em causa a matriz democrática da Escola Pública, passa pela  
22 continuação da luta contra a municipalização e, também, contra a elitização do acesso ao conhecimento e à  
23 qualidade educativa, rejeitando o papel menor que se pretende atribuir à Escola Pública, reservando-lhe uma  
24 missão eminentemente social.

25

26 **4.4.3. É necessário que as escolas possam exercer, de facto, a sua autonomia**, mas tal exige que seja  
27 retomado o regime de gestão democrática que há anos foi eliminado e garantido um financiamento  
28 adequado. É importante que o sistema aposte no ensino profissional, mas não em vias ditas duais ou de  
29 cariz vocacional, sinónimos de baixa qualidade educativa, sendo para elas desviados alunos, em muitos  
30 casos precocemente, por razões de natureza social, económica ou cultural, ou por apresentarem  
31 necessidades educativas especiais, não lhes tendo sido disponibilizados, em devido tempo, os apoios  
32 indispensáveis. É necessário valorizar os currículos escolares, o que significa que as aprendizagens não  
33 podem estar apenas centradas na aquisição de conhecimentos e no treino de capacidades para que se  
34 expressem em exames, mas também na construção de competências pessoais e de cidadania. É  
35 indispensável que o exercício de actividade profissional de Educação seja devidamente valorizado, tendo em  
36 conta o importante papel social que é atribuído aos seus profissionais.

37

38 **4.4.4. A CGTP-IN rejeita o processo de municipalização** e defende, em alternativa, a adopção de medidas  
39 que se integrem num quadro de efectiva descentralização do sistema em níveis que sejam os adequados, de  
40 reforço da autonomia das escolas e de respeito pelos profissionais da educação, cuja selecção não deverá  
41 depender de níveis locais (municípios ou escolas), nem de requisitos propiciadores de discricionariedade.  
42 Este processo rompe com a coesão nacional do currículo e abre portas à privatização de ofertas educativas,  
43 com consequências que ainda são visíveis, por exemplo, no âmbito das Actividades de Enriquecimento  
44 Curricular (AEC). A CGTP reclama a suspensão imediata dos contratos de delegação de competências  
45 celebrados e a revogação do DL 30/2015, de 12 de Fevereiro.

46

47 **4.4.5. A CGTP-IN exige o respeito absoluto pelos preceitos constitucionais** que atribuem ao Estado a  
48 responsabilidade de promover uma rede de estabelecimentos públicos que dêem resposta às necessidades  
49 de toda a população, conforme estabelece o artigo 75º da CRP, o que exige a revisão do actual estatuto do  
50 ensino particular e cooperativo que viola aqueles preceitos e cuja aplicação veio já permitir a abertura de  
51 concursos para entrega ao privado de turmas que têm lugar em escolas públicas. Para além do carácter

1 inconstitucional desta prática, estamos ainda perante uma medida que tem um custo acrescido de vários  
2 milhões de euros por ano, suportados pelo erário público.

3  
4 **4.4.6. A vivência saudável da primeira infância é pilar fundamental de crescimento e desenvolvimento**  
5 **equilibrados das crianças**, contribuindo nesse sentido a criação de uma rede pública de creches, tutelada  
6 pelo MEC, com a garantia de universalidade e gratuidade. Será também uma resposta adequada às famílias  
7 trabalhadoras que não podem ser sujeitas à exploração que é feita pelas instituições privadas que vêm  
8 nesta resposta um negócio.

9  
10 **4.4.7. É fundamental garantir a promoção de um ensino de qualidade**, diverso nas suas respostas, mas  
11 não discriminatório. Neste contexto, todas as vias de ensino (profissional, tecnológica, ou científico-  
12 humanística) deverão ter igual dignidade, existindo entre elas níveis de permeabilidade, recusando-se o  
13 encaminhamento precoce, bem como dificuldades acrescidas em qualquer delas no que respeita ao acesso  
14 ao ensino superior. Os currículos escolares deverão ser reorganizados, na sequência de um amplo debate  
15 educativo e também social, que permita que a escola forme cidadãos plenos, capazes de intervir nos mais  
16 diversos domínios da vida em sociedade. É ainda indispensável acabar com os exames, para já, nos  
17 primeiros ciclos da escolaridade. No 1.º ciclo há que eliminar as turmas com vários anos de escolaridade e  
18 rejeitar a constituição de turmas de nível.

19  
20 **4.4.8. O ensino superior deverá organizar-se como um sistema unitário, integrado e diversificado.** Ao  
21 ensino superior politécnico não pode ser atribuído um papel secundário, atribuindo cursos que, designados  
22 de superiores, não conferem grau académico e se destinam a dar uma resposta de menor qualidade aos  
23 jovens que não consigam ter acesso ao ensino universitário. As propinas deverão ser abolidas.

24  
25 **4.4.9. O exercício de funções por parte dos profissionais da Educação** deverá ser devidamente  
26 valorizado nos planos profissional, social e material. Deverão ser criadas condições que garantam a  
27 estabilidade de emprego e profissional dos trabalhadores do sector, repostos os salários na íntegra,  
28 desbloqueadas as progressões nas respectivas carreiras e revistos os requisitos estabelecidos para efeitos  
29 de aposentação, no reconhecimento dos factores de desgaste acentuado a que se sujeitam os profissionais.

30  
31 **4.4.10. É necessária uma Escola que seja respeitadora da inclusão** e, nesse sentido, deverão ser  
32 garantidos os apoios adequados a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais e, no  
33 plano da acção social, deverá ser reforçada a atribuição de bolsas, incluindo no ensino superior, uma vez que  
34 o empobrecimento das famílias tem criado dificuldades crescentes a muitos alunos para, com êxito,  
35 prosseguirem os seus percursos académicos. A elevação das qualificações exige condições que permitam o  
36 sucesso em percursos exigentes e de qualidade, rejeitando-se um sucesso escolar determinado pelas  
37 condições financeiras dos estudantes ou que apenas reflecte a redução dos níveis de exigência, escondendo  
38 um tremendo insucesso no plano educativo.

39  
40 **4.4.11. São necessárias medidas que promovam uma sã convivência dentro da escola**, o que significa a  
41 humanização do espaço escolar com a eliminação dos mega-agrupamentos e o investimento numa escola de  
42 média dimensão, capaz de responder melhor aos problemas sociais que todos os dias nelas se reflectem,  
43 com órgãos próprios e gestão democrática, a redução do número de alunos por turma, a colocação de  
44 assistentes operacionais em número suficiente e com formação adequada, a existência de equipas  
45 multidisciplinares que possam dar o adequado apoio aos alunos e às suas famílias, uma organização  
46 adequada das respostas aos alunos com dificuldades de aprendizagem, entre outras medidas. É também  
47 necessário reajustar o horário lectivo dos alunos, hoje de tal ordem extenso que retira às crianças e jovens  
48 tempo necessário e fundamental para brincarem e interagirem fora do espaço escolar.

## 49 **4.5. Defender e reforçar a Segurança Social pública, solidária e universal**

50  
51 **4.5.1. A Segurança Social tem um papel essencial na coesão da sociedade**; na concretização dos  
52 valores da solidariedade laboral e da solidariedade entre gerações; na salvaguarda do rendimento face aos  
53 riscos laborais e sociais; na protecção da maternidade e da paternidade; na diminuição da pobreza e da

1 exclusão social. A Constituição reconhece o seu valor, estabelecendo no seu artigo 63º o princípio da  
2 universalidade (“todos têm direito à Segurança Social”), a sua natureza pública (“Incumbe ao Estado  
3 organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado”) e a  
4 participação dos trabalhadores e das suas organizações sindicais neste sistema.  
5

6 **4.5.2.** O sistema público de Segurança Social continua a ser atacado pelos que invocam a falta de recursos  
7 financeiros e os direitos atribuídos. Não são os direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral à  
8 Segurança Social que a põem em causa. O que a põe em causa são, ao invés, a política de direita que faz  
9 tábuas rasas do preceito constitucional que incumbe ao Estado promover a execução de políticas de pleno  
10 emprego e que por via dos sucessivos Orçamentos do Estado e dos pacotes laborais dos Governos PS,  
11 PSD e CDS-PP, reduziram salários e precarizaram as relações de trabalho, aumentaram o desemprego e  
12 provocaram a emigração em massa de trabalhadores em idade activa. Cortaram pensões, e prestações  
13 sociais, deixando as pessoas ainda mais desprotegidas face aos riscos sociais.  
14

15 **4.5.3.** A CGTP-IN recusa a redução das receitas próprias da Segurança Social Contributiva e não aceita que  
16 o regime previdencial, assente essencialmente nessas receitas próprias que são justamente o fundamento  
17 da sua autonomia, seja instrumentalizado pelos Governos, como variável para, supostamente, atingir fins de  
18 política económica através da redução da TSU (Taxa Social Única), porque se trata de uma receita dos  
19 trabalhadores consignada a fins próprios do sistema, tão fundamentais como a protecção social na velhice,  
20 no desemprego e na invalidez, entre outros. Qualquer redução da Taxa Social Única (TSU) afectará o  
21 financiamento da Segurança Social Contributiva, a qual representa a base do nosso sistema. O Sistema  
22 Previdencial é financiado pelas contribuições sobre os salários, pelo que qualquer redução destas  
23 contribuições põe em causa o autofinanciamento e, por conseguinte, a sua sustentabilidade financeira.  
24

25 **4.5.4.** A CGTP-IN rejeita os ataques dos que pretendem destruir o sistema público da Segurança Social,  
26 invocando falsamente a sua alegada insustentabilidade através da invocação da redução significativa do  
27 rácio de activos por pensionista. Tais inimigos da segurança social pública, solidária e universal omitem  
28 descaradamente o enorme aumento da produtividade verificada nas últimas décadas, as receitas que são  
29 devidas pelo Estado e que resultam da riqueza criada pelo desenvolvimento técnico e científico. Procuram  
30 desvalorizar a pressão negativa sobre a Segurança Social resultante da grande evasão contributiva, da  
31 dimensão da economia informal, da pesada dívida patronal e dos efeitos não compensados no sistema, e  
32 que resultaram da política de sucessivos governos que, abusivamente aplicaram medidas com incidência  
33 directa nos encargos da Segurança Social e com implicações ao nível das suas receitas e despesas. A  
34 CGTP-IN defende, no âmbito da diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, a  
35 necessidade de ser assegurado o alargamento da base de incidência contributiva considerando não só os  
36 salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor  
37 Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do  
38 volume de emprego.  
39

40 **4.5.5.** A Segurança Social pública, universal e solidária é uma conquista da Revolução de Abril a que os  
41 trabalhadores e o movimento sindical estão histórica e profundamente associados na sua origem e  
42 construção. O regime previdencial, que assenta no regime de repartição, verifica-se na solidariedade  
43 intergeracional, em que as pensões são financiadas pelas contribuições dos trabalhadores no activo, e  
44 intrageracional, em que os trabalhadores no activo financiam as prestações dos que estão impossibilitados  
45 de trabalhar. Os constrangimentos e ataques a que está sujeito o sistema, continuam a reclamar dos  
46 trabalhadores e da CGTP-IN o prosseguimento do combate à sua descaracterização, que se acentuou com a  
47 introdução do factor de sustentabilidade em 2007, ponto de partida para o aumento da idade legal da reforma  
48 e da redução da taxa de substituição do salário pela pensão, ou seja, na efectiva redução do valor das  
49 pensões e reformas. Estas medidas foram ainda mais agravadas com as alterações entretanto introduzidas  
50 pelo Governo do PSD/CDS-PP.  
51

52 **4.5.6.** A CGTP-IN defende o regime de repartição com benefício definido, que caracteriza o regime  
53 previdencial do sistema público de Segurança Social, considerando que é o que garante da solidariedade  
54 intra e intergeracional e é aquele que dá confiança aos trabalhadores no sistema público, rejeitando o

1 chamado “plafonamento” e de “capitalização virtual” (o invocado modelo sueco), que afrontam o sistema  
2 público, solidário e universal e que significariam novos cortes de direitos dos trabalhadores.  
3

#### 4 **4.6. Garantir os direitos e combater as medidas que visem a descaracterização da Segurança** 5 **Social**

6  
7 **4.6.1.** A política de direita tem unido os sucessivos Governos, também em matéria da Segurança Social.  
8 Entre 2005 e 2010, as medidas tomadas com a designada reforma, alegando que eram para defender a  
9 sustentabilidade futura, tiveram por consequência a redução de direitos de protecção social aos  
10 trabalhadores do regime geral da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações.  
11

12 **4.6.2.** A CGTP-IN considera profundamente perversa a utilização de indicadores económicos e demográficos  
13 como forma de sustentar a alteração nos regimes de pensões, como se tal não se tratasse de uma opção  
14 política. Aqueles que levam a cabo uma política de recessão e estagnação económica e de destruição do  
15 tecido económico e social, são os mesmos que invocam a questão demográfica para tentar reduzir mais uma  
16 vez as pensões para os actuais e futuros pensionistas. Indicadores demográficos, no caso a esperança de  
17 vida aos 65 anos, já foram usados pelo Governo, em 2007, para proceder ao corte nas pensões através do  
18 chamado Factor de Sustentabilidade, que são agora utilizados para aumentar a idade da reforma e para  
19 agravar a penalização das reformas antecipadas. A situação que criaram é determinada não por factores  
20 “puramente” demográficos, mas por factores económico-sociais como a desregulação laboral, a precariedade  
21 e o desemprego, a redução dos salários e as dificuldades para a conciliação da vida pessoal, familiar e  
22 profissional. Não atacar as causas e, para além disso, cortar nos salários e nas pensões, invocando a  
23 demografia, como resulta da política de direita, não só não resolve como agrava os problemas existentes.  
24

25 **4.6.3.** A CGTP-IN não aceita a instrumentalização da Segurança Social para, supostamente, atingir fins de  
26 política económica através da redução da TSU. O aumento do rendimento disponível pode e deve ser  
27 aumentado por via dos salários, da redução do IRS e da melhoria das prestações sociais. Os problemas  
28 financeiros do sistema não se resolvem cortando direitos, mas sim com uma política que assegure o  
29 crescimento económico e estimule a produção nacional. Uma política que valorize o trabalho e os  
30 trabalhadores, realize e aprofunde os valores da solidariedade e da coesão social, aposte num modelo de  
31 desenvolvimento orientado para produções de elevado valor acrescentado e na criação de emprego com  
32 direitos, na revogação das normas gravosas da legislação laboral e na dinamização da contratação colectiva,  
33 numa justa distribuição do rendimento, nomeadamente, na melhoria dos salários, incluindo o Salário Mínimo  
34 Nacional.  
35

36 **4.6.4.** A CGTP-IN não aceita que o Sistema Previdencial seja financiado por impostos. Primeiro, porque torna  
37 o financiamento do regime contributivo da Segurança Social refém das políticas dos Governos em matéria de  
38 transferências orçamentais, como bem demonstram os cortes efectuados nos últimos anos, em relação ao  
39 financiamento do Sistema de Protecção Social de Cidadania. Segundo, porque representa um risco adicional  
40 de descaracterização e desmantelamento do próprio Sistema Previdencial, abrindo portas à transformação  
41 de um sistema assente em direitos, num sistema de assistencialismo.  
42

43 **4.6.5.** A componente não contributiva do sistema público de segurança social, assente em direitos, tem vindo  
44 a ser seriamente enfraquecida pela política de direita. Por um lado, com os profundos cortes no valor das  
45 prestações sociais e na imposição de condições de acesso mais restritivas, designadamente no que respeita  
46 ao conceito de agregado familiar e ao método de capitação, que contribuíram para a degradação da situação  
47 socioeconómica das famílias e a um aumento inaudito dos níveis de pobreza e de exclusão social no país.  
48 Por outro, conceberam-se programas de vertente marcadamente assistencialistas, visando privatizar ainda  
49 mais este Sistema de Segurança Social a favor de instituições sustentadas por dinheiros públicos  
50 proveniente dos impostos, na utilização de trabalho precário e sem fiscalização e prestação de contas,  
51 relativas aos recursos públicos que gerem. Reduziu-se, assim, o investimento nos direitos e prestações  
52 sociais geradores de maior autonomia dos cidadãos em situação de carência, e privilegiou-se o apoio às



1 instituições privadas para intervenções de natureza mais caritativa.

2  
3 **4.6.6.** A CGTP-IN valoriza a intervenção das associações e instituições particulares de âmbito social e  
4 reconhece que algumas desenvolvem a sua acção num quadro de grandes dificuldades, mas rejeita que  
5 possam ser consideradas como uma alternativa à Segurança Social, não aceitando substituir direitos que só  
6 o Estado garante, por assistencialismo. Políticas assistencialistas podem minimizar algumas situações, mas  
7 não conduzem à inclusão social dos cidadãos, para além de que perpetuam as desigualdades e as situações  
8 de pobreza.

#### 9 **4.7. Fundo de Estabilização financeira da Segurança Social (FEFSS)**

10  
11 **4.7.1.** A decisão do Governo PSD/CDS em concentrar as aplicações do Fundo em títulos da dívida pública  
12 portuguesa até ao limite de 90%, para além de violar princípios elementares – considerando que o fundo  
13 pertence aos trabalhadores que o alimentam com os descontos efectuados sobre os salários e não ao  
14 Estado – também põe ainda em causa o princípio da diversificação da aplicação de activos, situação que  
15 representa um considerável agravamento no factor de risco. Devido ao facto de não terem sido transferidas  
16 as parcelas necessárias do sistema previdencial, o fundo está longe de atingir o objectivo para o qual foi  
17 constituído – o de poder assegurar a cobertura de despesas com pensões por um período de dois anos.

#### 18 **4.8. Reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais**

19  
20 **4.8.1.** A assistência a uma justa reparação às vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional é um  
21 direito dos trabalhadores com consagração Constitucional (art.º 59º da CRP). Em Portugal, segundo valores  
22 estimados com base no ano de 2008, mais de 1300 pessoas morrem anualmente por doença ligada ao  
23 trabalho. Estima-se que ocorram 4 a 5 mortes diárias por doença profissional e cerca de 231 mortos por  
24 acidentes de trabalho, em cada ano. As doenças profissionais são anualmente responsáveis pela morte de  
25 seis vezes mais trabalhadores que os acidentes de trabalho.

26  
27 **4.8.2.** O processo que levou à extinção do Centro Nacional de Protecção Contra Riscos Profissionais  
28 (CNPRP - Instituto Público), transferindo as respectivas atribuições para uma unidade orgânica do Instituto  
29 da Segurança Social (ISS), foi iniciado pelo Governo do PS a coberto do Programa de Reestruturação da  
30 Administração Central (PRACE). Deste modo, os Sindicatos foram afastados da intervenção directa na  
31 gestão do organismo das Doenças Profissionais e anulada a intervenção que a Constituição consagra. Por  
32 sua vez, o Governo do PSD/CDS-PP consumou a extinção do CNPRP, aprovando a orgânica do Instituto da  
33 Segurança Social (ISS), com as atribuições cometidas a um departamento operacional – o Departamento de  
34 Protecção contra os Riscos Profissionais.

35  
36 **4.8.3.** As decisões que fragilizaram e levaram à extinção do CNPRP, a quem competia a avaliação,  
37 graduação e reparação das doenças profissionais e a sua integração funcional num departamento do  
38 Instituto de Segurança Social, motivaram grandes e graves perdas para os trabalhadores, na medida em que  
39 o novo organismo perdeu completamente a autonomia e as competências relacionadas com essa autonomia,  
40 nomeadamente as competências para gerir as instalações, os equipamentos e o seu próprio pessoal, para  
41 planear, programar e avaliar as suas actividades e para realizar as despesas necessárias ao seu  
42 funcionamento. Com as mudanças operadas, não houve qualquer ganho para os beneficiários, uma vez que  
43 a situação real denota uma negligência geral, ou seja, um deixa andar por parte dos Governos e das  
44 instituições públicas e de outros órgãos quando se trata de reparar os trabalhadores vítimas de doenças  
45 profissionais. Situação que exige medidas urgentes e um Centro de Doenças Profissionais dotado de  
46 autonomia e meios materiais, técnicos e humanos, bem como de capacidade para programar e avaliar as  
47 suas actividades, para que funcione atempadamente e para todos os trabalhadores que necessitem dos seus  
48 serviços.

49  
50 **4.8.4.** A CGTP-IN defende a reabilitação e reintegração profissional e social dos trabalhadores e a  
51 alteração dos conceitos de reparação, devendo esta ser integral. No plano da reparação, a lei vigente

1 continua a considerar o trabalhador como mero elemento no processo produtivo, desvalorizando a sua  
2 reintegração social. O princípio de que a empresa está obrigada a receber o trabalhador não é aplicado, nem  
3 cumprido. Por outro lado, as seguradoras, responsáveis pela reparação dos acidentes de trabalho, evitam,  
4 impunemente, assumir a responsabilidade decorrente das respectivas apólices.

5  
6 **4.8.5. A CGTP-IN exige o cumprimento da Constituição** relativamente ao direito à participação dos  
7 Sindicatos de participar na gestão das instituições de Segurança Social e noutras organizações que visem  
8 satisfazer os interesses dos trabalhadores (Constituição Artigo 56.º, alínea b) do nº2).

#### 9 10 **4.9. Defender uma política de habitação que assegure e concretize o direito de todos a uma** 11 **habitação condigna**

12  
13 **4.9.1.** O preceito constitucional que consagra que todos os cidadãos têm direito a uma habitação de  
14 dimensão adequada e em condições de higiene e conforto continua a ser negado a milhares de pessoas.  
15 Incumbindo ao Estado assegurar o direito, através da adopção de um conjunto de políticas e medidas,  
16 nomeadamente destinadas a promover o acesso à habitação própria ou arrendada, o facto é que os  
17 sucessivos Governos não concretizaram essa obrigação e, ao invés, transformaram cada vez mais a  
18 habitação numa fonte de especulação financeira e imobiliária, geradora de grande negócio para o capital e  
19 que empurra milhões de famílias para o endividamento, garantindo uma transferência colossal dos  
20 rendimentos familiares para a banca.

21  
22 **4.9.2.** As alterações às leis do arrendamento promulgadas pelo Governo do PSD/CDS-PP diminuíram os  
23 direitos dos inquilinos em favor dos senhorios, por via do estabelecimento do princípio da duração variada  
24 dos contratos; da facilitação dos despejos e da desjudicialização do respectivo processo; do regime da  
25 denúncia dos contratos de arrendamento de duração indeterminada para demolição ou realização de obras;  
26 bem como o novo regime de livre denúncia pelo senhorio dos contratos de arrendamento de duração  
27 indeterminada; e, ainda, do novo regime de actualização das rendas antigas, de acordo com o qual os  
28 inquilinos ou pagam os aumentos previstos ou terão, inevitavelmente, que abandonar a habitação.

29  
30 **4.9.3.** Na grave situação social em que o país se encontra, com um desemprego brutal, a redução dos  
31 salários, a progressiva redução e eliminação das prestações sociais, o aumento dos impostos e dos preços  
32 dos bens e serviços essenciais, que estão a determinar o empobrecimento generalizado da população, o  
33 novo regime de arrendamento constitui mais um elemento a juntar a todos os outros que contribuem para o  
34 aumento da pobreza e da exclusão social, inserindo-se na política de direita que tem sido seguida e que o  
35 Governo do PSD/CDS-PP agravou, numa linha marcadamente de classe, de insensibilidade social,  
36 despojada de quaisquer valores democráticos e de respeito pelos direitos sociais fundamentais, pelas  
37 pessoas e pela sua dignidade.

38  
39 **4.9.4.** Na situação difícil que os portugueses estão a viver, devem ser tomadas medidas específicas, quer  
40 preventivas para evitar o excessivo endividamento das famílias, quer através de apoios às situações de  
41 maior urgência social, como seja, por exemplo, a bonificação de juros, de forma a aliviar a situação financeira  
42 das famílias mais débeis.

43  
44 **4.9.5.** A CGTP-IN defende uma política de habitação sustentada nas responsabilidades prioritárias e  
45 fundamentais que cabem ao Estado, tendo em vista a concretização do direito à habitação por parte de todos  
46 os cidadãos. A bonificação de crédito não dispensa a existência de uma política de habitação. É uma medida  
47 de emergência que, em conjugação com outras, como a melhoria do abono de família e o aumento do  
48 período de amortização nos empréstimos bonificados em vigor, pode aliviar as condições de aperto de  
49 famílias mais vulneráveis.

#### 50 **4.10. Uma política cultural que assegure o acesso aos meios e instrumentos de criação e** 51 **fruição culturais**

1 **4.10.1.** A situação no sector cultural teve nos últimos 4 anos, uma evolução ainda mais negativa, confirmando  
2 as previsões da CGTP-IN quanto a um agravamento das condições de financiamento e apoio à criação  
3 cultural, a par de uma crescente tendência para a privatização e a mercantilização dos bens culturais. O  
4 governo PSD/CDS-PP tem graves responsabilidades nesta deterioração, quer pelo desinvestimento no sector,  
5 quer porque se acentuou a desresponsabilização da Administração Central, quer ainda, pela secundarização  
6 a que foram votados os criadores e os trabalhadores da Cultura na definição de uma verdadeira e efectiva  
7 política cultural. Está em causa o cumprimento cabal do artigo 73.º da Constituição da República.

8  
9 **4.10.2.** No mandato 2016-2020 é, pois, fundamental reafirmar a importância do investimento na cultura,  
10 abrindo portas à participação e fruição culturais como elementos fundamentais da sociedade pela qual  
11 lutamos. A CGTP-IN reivindica a atribuição imediata de 1% do Orçamento do Estado para a cultura e apoia a  
12 recomendação da UNESCO para que os países reforcem as respectivas dotações, de forma a atingir a meta  
13 de 1% do PIB, em 2020.

14  
15 **4.10.3.** A CGTP-IN deverá reforçar a sua reivindicação de que a Cultura é um pilar essencial da democracia e  
16 dos valores e conquistas de Abril. O movimento sindical deve assumir a Cultura com o seu valor próprio e  
17 como meio de contribuir para aumentar o conhecimento e elevar a consciência de classe dos trabalhadores,  
18 bem como reforçar a identidade do colectivo sindical, no quadro das suas características, dos seus princípios  
19 e da sua natureza de classe.

20  
21 **4.10.4.** O desafio mantém-se, portanto: a **adopção da Cultura pelos sindicatos** enquanto vector estratégico  
22 de desenvolvimento, na sua relação com os trabalhadores.

23  
24 **4.10.5.** Tendo em vista responder a este conjunto de desafios, a CGTP-IN propõe-se dar continuidade à  
25 actividade editorial no domínio das questões culturais, bem com à **divulgação do seu património**  
26 **documental e museológico**. A organização de exposições e concursos, na área da literatura, da fotografia,  
27 do cinema, entre outros, é uma outra vertente a explorar, em que se pretende, sobretudo, promover a criação  
28 artística no e sobre o mundo do trabalho. Assume-se, também, o desígnio de alargar a rede de protocolos do  
29 *Cartão CGTP* à educação, aos museus e a outras entidades afins, procurando facilitar o acesso dos  
30 trabalhadores aos bens culturais e à educação.

31  
32 **4.10.6.** No que respeita à **Fundação INATEL**, a CGTP-IN prosseguirá uma forte acção interventiva. O  
33 INATEL tem enfrentado uma conjuntura adversa, nomeadamente ante a possibilidade de privatização do seu  
34 património. A CGTP-IN opõe-se a qualquer medida que tenha como consequência a privatização de um  
35 património que considera ser **propriedade dos trabalhadores**. Neste sentido, e tendo em vista uma maior  
36 participação do movimento sindical, em geral, na gestão do INATEL, a CGTP-IN renova, como prioridades  
37 deste mandato, dois objectivos essenciais: relançar o debate sobre o papel e atribuições das associações  
38 sindicais, enquanto representantes do Trabalho, na gestão da Fundação; e pugnar pela constitucionalização  
39 da atribuição das funções previstas na alínea d) do n.º 2 do art.º 59.º da Constituição da República  
40 Portuguesa ao INATEL.

41  
42 **4.10.7.** Nos últimos congressos, as teses aprovadas têm atribuído uma atenção particular ao tratamento do  
43 passado – atitude indispensável para entender os passos para o futuro – e têm, também, evidenciado uma  
44 preocupação permanente com o acesso aos bens culturais. Estas teses orientadoras devem ser mantidas e  
45 reforçadas, procurando potenciar a participação activa dos trabalhadores nos destinos da sociedade nova  
46 que querem construir, valorizando os sinais de humanismo que o capitalismo está a destruir.

47  
48 **4.10.8.** Enquadra-se nestes propósitos o trabalho de organização, preservação e valorização do património  
49 documental da CGTP-IN que tem vindo a ser desenvolvido pelo **Centro de Arquivo e Documentação**. É um  
50 trabalho a que se pretende dar continuidade, insistindo, nomeadamente, na salvaguarda da documentação  
51 cujos suportes são, por natureza, mais susceptíveis a uma acelerada deterioração física e cuja conservação  
52 se considera fundamental para a preservação da memória da Central e do movimento sindical português. De  
53 forma a garantir a integridade física do património cultural, bem como a sua autenticidade, será assegurado

1 um local físico adequado e digno para a preservação da documentação, o que passa, também, por reunir as  
2 condições adequadas à preservação a longo prazo da documentação digital.

3  
4 **4.10.9** Preocupações semelhantes deverão existir no que respeita ao património documental e museológico  
5 da estrutura sindical da CGTP-IN. Esta estrutura é detentora de um acervo documental que testemunha um  
6 longo processo de luta pela afirmação e consolidação dos direitos laborais e sociais e pelos princípios e  
7 valores contemplados nos estatutos da CGTP-IN. É, por isso, fundamental criar condições para que esse  
8 património possa ser identificado, organizado, preservado, conhecido e valorizado.

#### 9 **4.11. Valorizar a Administração Pública. Reforçar o Poder Local Democrático**

10  
11 **4.11.1.** No quadro das Funções Sociais do Estado, estão em causa políticas cujo objecto consiste na  
12 protecção, garantia e promoção dos direitos à saúde, à educação, à segurança social, que são indissociáveis  
13 do direito ao trabalho, à justiça, à cultura e ao desporto, à habitação, ao ambiente, à democracia participativa  
14 e da defesa do Poder Local democrático, entre outros.

15  
16 **4.11.2.** São direitos fundamentais, cujo acesso e exercício depende directamente de uma Administração  
17 Pública de qualidade, com trabalhadores com direitos para prestar os serviços públicos às populações. Assim,  
18 qualquer caminho de valorização da Administração Pública passa, necessariamente, pelo respeito pelos  
19 direitos dos seus trabalhadores.

20  
21 **4.11.3.** Nas últimas décadas, nomeadamente a partir de 2005 e, de forma mais acentuada desde 2011, com  
22 o governo PSD/CDS-PP, visando a entrega dos serviços públicos rentáveis aos interesses do grande capital  
23 económico e financeiro, sob o pretexto da “contenção da despesa”, os direitos dos trabalhadores da  
24 Administração Pública Central, Regional e Local têm vindo a ser atacados e destruídos.

25  
26 **4.11.3.1.** Foi assim com o congelamento da progressão nas carreiras (desde Agosto de 2005), a não  
27 actualização salarial desde 2010, os sucessivos roubos salariais, os cortes no subsídio de férias e de natal, a  
28 redução salarial a partir dos 1500€, o agravamento dos descontos para a ADSE, a redução para 25% do  
29 valor do trabalho extraordinário nos dias complementares e obrigatórios de descanso e do fim do descanso  
30 compensatório, os roubos nas pensões, a destruição do vínculo público, com a generalização da  
31 precariedade, a destruição das carreiras profissionais e a polivalência, o aumento das 35 para as 40 horas de  
32 trabalho semanal, agravado com a adaptabilidade e o banco de horas, a desregulamentação dos horários de  
33 trabalho, um sistema de avaliação (SIADAP) por quotas, a redução de trabalhadores e a facilitação dos  
34 despedimentos, através da utilização da mobilidade especial do governo PS, denominada requalificação pelo  
35 governo PSD/CDS-PP, impondo inaceitáveis cortes salariais, de 40% no primeiro ano e de 60% nos anos  
36 seguintes, entre muitas outras medidas que contribuíram para o enfraquecimento e encerramento de serviços  
37 públicos e para a degradação da sua prestação e qualidade às populações e utentes, abrindo o caminho à  
38 privatização, tão desejada pelo capital.

39  
40 **4.11.4.** O reforço da Administração Pública exige a reposição dos salários e pensões roubadas, a reposição  
41 das 35 horas para todos, a reposição do vínculo de nomeação e actualizações salariais anuais. A dignificação  
42 das carreiras, através de uma justa regulamentação e progressão é também um factor determinante, a par da  
43 necessidade do combate à precariedade na Administração Pública, quer com a reposição dos quadros de  
44 pessoal, quer com o fim dos Contratos Emprego-Inserção e a existência de falsos recibos verdes.

45  
46 **4.11.5.** Respeitar os direitos dos trabalhadores é simultaneamente defender os direitos de todos. A falta de  
47 recursos humanos, o encerramento de várias unidades de saúde e de hospitais, o aumento brutal das taxas  
48 moderadoras causam uma situação de urgência nacional quanto ao Serviço Nacional de Saúde. Há pessoas  
49 que morrem por falta de atendimento nos hospitais e a responsabilidade é do Governo que insiste na não  
50 contratação de pessoal e na exploração desenfreada dos trabalhadores da saúde. Há pessoas que não  
51 recorrem ao SNS porque as taxas moderadoras são insuportáveis.

52  
53 **4.11.6.** Nas escolas faltam meios humanos, trabalhadores com direitos para que possam acompanhar as

1 crianças e os jovens em todo o seu percurso escolar, fazendo da escola um espaço de crescimento e  
2 desenvolvimento harmonioso e integral do indivíduo.

3  
4 **4.11.7.** A segurança social enfrenta um sério ataque ao seu carácter público, universal e solidário, com  
5 sucessivos cortes nas pensões e prestações sociais e encerramento de serviços por todo o país, assim como  
6 a Justiça, onde se nega o acesso das populações aos tribunais com o seu encerramento, particularmente no  
7 interior do país, e um regime de custas judiciais economicamente insuportável para a maioria das pessoas.

8  
9 **4.11.8.** A autonomia do Poder Local esteve sistematicamente sob o ataque do Governo do PSD/CDS-PP:  
10 desde a intervenção ilegítima na contratação colectiva, ao atentado à dignidade dos seus trabalhadores,  
11 impondo a redução obrigatória anual do número de trabalhadores; incrementando a exploração e a redução  
12 de salários e direitos, com a utilização abusiva de milhares de contratos “Emprego-Inserção”; à  
13 descaracterização de profissões qualificadas; aos cortes nas transferências do Orçamento do Estado, pondo  
14 em causa o financiamento e recursos humanos adequados para que existam respostas de qualidade às  
15 populações, a par da privatização dos serviços públicos da água e dos «lixos», a que acresce um processo  
16 de municipalização das funções sociais do Estado – pretendendo que as autarquias assumam a  
17 responsabilidade por tarefas que são da responsabilidade do Estado Central, em cumprimento da  
18 Constituição da República Portuguesa.

19  
20 **4.11.9.** É preciso travar este caminho de reconfiguração do Estado e de destruição dos direitos dos seus  
21 trabalhadores, caminho que apenas pode ser travado com a luta por uma Administração Pública de qualidade,  
22 com direitos, ao serviço das populações e do país.

## 23 **4.12. Uma política fiscal que promova a repartição justa da riqueza, assente na** 24 **progressividade dos impostos**

25  
26 **4.12.1.** O sistema fiscal não visa apenas a satisfação das necessidades financeiras do Estado, deve  
27 promover uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza, o que se traduz na exigência de ser  
28 globalmente progressivo (artigos 103º e 104º da Constituição).

29  
30 **4.12.2.** Ao invés, a política de direita tem vindo a orientar as medidas fiscais que se traduzem na redução dos  
31 impostos sobre os lucros e por conseguinte, pela não taxação do capital. A situação no período dos PEC e do  
32 Programa de Agressão, isto é, desde 2010, tem como traços essenciais: (1) o aumento do nível de  
33 fiscalidade; (2) o ataque aos direitos sociais; (3) o aumento da injustiça fiscal e a exploração da ideia  
34 neoliberal, de que, se a pretensão é pagar menos impostos, então têm de se reduzir os direitos sociais. A  
35 justiça fiscal exige como base uma política redistributiva, em que os que mais têm mais contribuem através  
36 da progressividade dos impostos. Com a política de direita, não obstante se cobrar cada vez mais impostos a  
37 quem trabalha, são os trabalhadores quem beneficia cada vez menos deles.

38  
39 **4.12.3.** O sistema fiscal não se pode limitar a uma função de mero financiamento de um Estado mínimo,  
40 deve, sim, ter uma função redistributiva. Concepção que se materializa com a Revolução de Abril e no  
41 avanço da justiça social – em que os cidadãos têm direito a prestações asseguradas pelo Estado –,  
42 reconhecendo-se que a igualdade formal não basta e que são necessários impostos, que têm que ser  
43 progressivos, em que a taxa é mais elevada para os que têm maior rendimento ou riqueza.

44  
45 **4.12.4.** A CGTP-IN defende medidas de reforma fiscal que tornem o sistema mais justo e progressivo,  
46 nomeadamente, por via do desagravamento fiscal dos trabalhadores e pensionistas em sede de IRS, com o  
47 reforço da progressividade nas taxas e nas deduções à colecta, a redução das taxas e a revogação da  
48 sobretaxa; o englobamento obrigatório de todos os rendimentos e o aumento do número de escalões; o  
49 aumento dos benefícios fiscais em sede de IVA e de IMI; a criação de uma taxa sobre as transacções  
50 financeiras e de uma taxa de IRC mais elevada para as empresas com elevado volume de negócios. O  
51 combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva, o que exige o reforço da Administração Pública, a alteração  
52 do quadro penal, processual e a fiscalização e controlo das práticas de planeamento fiscal.

1  
2 **4.13.** A CGTP-IN defende uma política de esquerda e soberana que liberte o país das amarras do Tratado  
3 Orçamental e do Pacto de Estabilidade, que desencadeie o processo conducente à renegociação da dívida  
4 pública, nos prazos, juros e montantes, rejeitando a parte ilegítima; que valorize o trabalho e os trabalhadores,  
5 que aumente os salários para dinamizar a economia, criar mais e melhor emprego e assegurar o  
6 financiamento das políticas sociais e a sustentabilidade financeira da Segurança Social. Uma política que  
7 ponha o país a produzir mais para importar menos, que potencie a força de trabalho e a coloque ao serviço  
8 de um desenvolvimento sustentável, que promova uma mais justa distribuição da riqueza e a coesão social e  
9 territorial e coloque o capital a pagar impostos e, simultaneamente, os reduza aos trabalhadores e  
10 pensionistas.  
11

## 12 **CAPÍTULO V – LUTAR POR UMA NOVA SOCIEDADE, DE PAZ E PROGRESSO**

### 13 **5.1. Por uma Europa dos trabalhadores e dos povos**

14  
15 **5.1.1.** A ofensiva que se vive na Europa tem uma profunda marca de classe. Tendo como executores a  
16 Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, é suportada no Tratado  
17 Orçamental, na Governação Económica e Semestres Europeus que, a nível nacional, têm tido o apoio do  
18 PSD, do CDS-PP e do PS.  
19

20 **5.1.2.** As políticas neoliberais que se desenvolvem na Europa e em Portugal têm conduzido à regressão  
21 económica e social, à concentração da riqueza numa minoria e ao aumento da pobreza, tornando os países  
22 mais dependentes, como é o caso de Portugal, e levando à perda de soberania dos Estados-membros da  
23 União Europeia (UE).  
24

25 **5.1.3.** Ao mesmo tempo, a Comissão Europeia, o Conselho Europeu e o Tribunal de Justiça da União  
26 Europeia têm vindo a aprofundar e a validar políticas que põem em causa os direitos dos trabalhadores,  
27 quando dão prevalência às liberdades económicas sobre os direitos sociais.  
28

29 **5.1.4.** Os sucessivos governos nacionais dão seguimento às políticas europeias com os pacotes da política  
30 de direita, a coberto da “necessidade” de respeitar os acordos com os credores, autênticas aves de rapina,  
31 atacando as Funções Sociais do Estado, designadamente a saúde, a educação e a segurança social, bem  
32 como o direito à segurança no trabalho (com a liberalização do despedimento sem justa causa), à cultura e à  
33 habitação. É assim que o desemprego e a precariedade têm aumentado constantemente; o direito do  
34 trabalho deixa de ter a função de protecção do mais fraco, bem como deixa de ser uma legislação de  
35 mínimos; o direito à contratação colectiva e a autonomia das partes são postas em causa; os salários e as  
36 pensões sofrem cortes reais, quer directamente quer através do aumento brutal dos impostos directos; os  
37 serviços públicos têm sido privatizados; os preços de bens essenciais e os impostos indirectos aumentam,  
38 bem como as desigualdades, as injustiças sociais e a pobreza.  
39

40 **5.1.5.** As políticas da União Europeia estão ao serviço do grande capital e do aumento da exploração dos  
41 trabalhadores, conduzindo ao empobrecimento do povo e do País. Políticas que encontram nas instituições  
42 da União Europeia a via para a imposição de medidas que cerceiam a soberania dos povos, degradam as  
43 condições de trabalho e de vida da generalidade das populações, acentuam as desigualdades e assimetrias  
44 e fragilizam a estrutura económica dos países com uma base de desenvolvimento mais débil.  
45

46 **5.1.6. O processo da chamada integração europeia tem conhecido várias fases:** começa com os três  
47 tratados iniciais – o Tratado de Roma (1957), do Carvão e do Aço e a Euratom, a então Comunidade  
48 Económica Europeia – passando pelo Ato Único Europeu (1986) que altera as regras de funcionamento das  
49 instituições europeias e avança, a nível económico, no desenvolvimento do “mercado interno”; pelo Tratado  
50 de Maastricht (1992) que cria a União Europeia (UE) e lança a União Económica e Monetária; pelo Tratado  
51 de Amesterdão (1997) que cria o euro; pelo Tratado de Nice (2002) que alargou o “mercado único” a mais 12  
52 países da Europa de Leste e do Mediterrâneo; pelo projecto de Tratado Constitucional (2004) que

1 aprofundava o federalismo e a integração capitalista da UE nas suas múltiplas dimensões, mas que foi  
2 derrotado pelos referendos da Irlanda, França e Holanda, e pelo Tratado da União Europeia (TUE, 2007),  
3 actualmente em vigor.

4  
5 **5.1.7.** O TUE consubstancia mais um avanço no projecto federalista e constitui-se como instrumento  
6 enquadrador da ofensiva contra o direito dos povos decidirem do seu futuro e marcado pela prevalência do  
7 económico sobre o social.

8  
9  
10 **5.1.8.** O projecto federalista em desenvolvimento visa: reforçar o poder das grandes potências europeias;  
11 impor uma crescente mercantilização de bens e serviços públicos; desenvolver e intensificar o ataque aos  
12 direitos e garantias dos trabalhadores; concretizar um maior centralismo, com a transferência de  
13 competências para as instituições da UE, em vários domínios, e pela limitação da soberania dos povos.

14  
15 **5.1.9.** O Tratado da UE é uma opção de classe, que favorece o ataque aos direitos dos trabalhadores e que  
16 reforça o poder do grande capital, aprofunda a desregulamentação laboral, promove a precariedade,  
17 aumenta a exploração.

18  
19 **5.1.10.** A transferência de competências dos Estados para a União Europeia, ligadas aos poderes  
20 orçamentais exercidos através da governação económica, das recomendações no âmbito dos semestres  
21 europeus e do Tratado Orçamental alicerçam a perda de soberania nacional dos estados e dos povos e a  
22 perda de poderes dos Estados-membros no processo de decisão. O Tratado consagra uma vasta área de  
23 competências exclusivas: o estabelecimento das regras de concorrência para o funcionamento do mercado  
24 interno; a política comum de pescas e a política comercial comum; a política monetária (onde se inscreve o  
25 reforço de poderes do Banco Central Europeu); a negociação de acordos internacionais, desta forma,  
26 materializando o compromisso de cooperações reforçadas em áreas como a segurança e a política externa.  
27 Não é só na transferência de responsabilidades exclusivas, mas também nas competências partilhadas, em  
28 áreas de política económica como a agricultura e pescas ou o mercado interno, de política social e coesão,  
29 nos transportes ou energia, que o papel das instituições europeias ganha terreno. Os poderes do Conselho  
30 Europeu, da Comissão e do Parlamento Europeu são reforçados à custa da redução progressiva das  
31 competências que cabem aos Parlamentos Nacionais e, conseqüentemente, constituem uma ingerência  
32 inadmissível sobre países soberanos, atentando contra a liberdade dos povos poderem decidir do seu futuro.

33  
34 **5.1.11.** O Tratado introduziu a política comum de segurança e defesa, dando à UE uma **dimensão militarista**.  
35 Entre as medidas mais graves, contam-se a disponibilização, pelos Estados-membros, de capacidades civis  
36 e militares, de forma a contribuir para objectivos definidos pelo Conselho, assim como o reforço constante e  
37 crescente da capacidade militar, com a Agência Europeia de Defesa a identificar, definir e programar as  
38 medidas necessárias ao reforço da indústria militar, num quadro de subordinação aos compromissos  
39 assumidos no âmbito da NATO.

40  
41 **5.1.12.** Quinze anos depois do Euro ter entrado em circulação, de aplicação do PEC e das regras da União  
42 Económica e Monetária, do Memorando da troika e agora do Tratado Orçamental, estes instrumentos  
43 afirmam-se como **motores de retrocesso**, que impõem decisões economicamente erradas e limitações  
44 socialmente incomportáveis. Concebidos e aplicados cegamente em países com realidades bem distintas,  
45 tais instrumentos têm determinado o agravamento das desigualdades entre os diferentes países, servindo  
46 apenas as grandes potências, as quais reforçam o seu poderio económico e financeiro, ao mesmo tempo que  
47 debilitam e destroem a base económica dos países periféricos, de que Portugal é um exemplo lapidar,  
48 aumentando a dependência externa destes face aos primeiros.

49  
50 **5.1.13. A Estratégia Europa 2020, na continuação da Estratégia de Lisboa**, visa dar continuidade às  
51 políticas de liberalização dos serviços públicos, à construção de um sistema financeiro e bancário e às  
52 privatizações, bem como prosseguir o ataque aos direitos dos trabalhadores. A meio da sua execução, a  
53 **Europa 2020** espelha já, nomeadamente, a regressão em áreas consideradas chave. Não se vislumbram  
54 novos caminhos, nem a garantia de acesso a instrumentos indutores do desenvolvimento económico e social,

1 sendo imposta uma ainda maior flexibilização das relações laborais, a dinamização do mercado único, mais  
2 privatizações e liberalizações. Traduzidas para o plano nacional, essas políticas merecem da CGTP-IN um  
3 forte repúdio e combate, já que representam o agravamento exponencial dos problemas e atiram o país para  
4 décadas perdidas de crescimento e criação de riqueza.

5  
6 **5.1.14.** A “governança económica”, aprovada pelo Parlamento Europeu, implica que toda a política  
7 económica passa pelo crivo de Bruxelas. No seu âmbito, está prevista a aplicação de sanções e multas ou a  
8 suspensão do acesso a fundos comunitários aos países que não cumprirem um conjunto de limites e  
9 restrições, sendo criados mecanismos de monitorização permanente, que se inscrevem no quadro do  
10 designado **Semestre Europeu** e que circunscrevem os parlamentos nacionais a um papel que se aproxima  
11 da mera gestão da implementação de uma política pré-definida e imposta do exterior.

12  
13 **5.1.15.** O “**Pacto para o Euro Mais**” estabelece um compromisso, a ser vertido em “Planos Nacionais de  
14 Reforma”, para a “contenção” dos custos unitários do trabalho, pela introdução de novas restrições na  
15 contratação colectiva com o objectivo de limitar as conquistas aí consagradas e introduzir maior flexibilização  
16 nas relações laborais e a limitação dos salários. Mas o “Pacto para o Euro Mais” vai mais longe, ao concertar  
17 as medidas de ataque directo aos trabalhadores com a harmonização fiscal no seio da UE, o aumento de  
18 impostos indirectos ou a subida da idade de reforma indexada ao aumento da esperança média de vida,  
19 medidas que, no essencial, penalizam os trabalhadores e seus rendimentos. O **Tratado Orçamental** surge  
20 como um instrumento para dar continuidade e aprofundar a ingerência e para perpetuar a política de direita e  
21 o ataque às Funções Sociais do Estado, ao impor a diferentes países, com diferentes níveis de  
22 desenvolvimento e necessidades de investimento público, regras draconianas que, na sua concretização,  
23 implicam uma política à margem e em choque com a CRP.

24  
25 **5.1.16.** Esta “nova” **arquitectura institucional** para o endurecimento da velha política resulta de um  
26 processo que, há muito, vem sendo delineado, sendo uma velha aspiração do grande capital europeu,  
27 representado pela Business Europe (organização do patronato europeu) e pela ERT (Mesa-Redonda dos  
28 Industriais). Um rumo que pretende institucionalizar a injustiça, o individualismo e limitar a tomada de decisão  
29 de forma democrática, que visa, independentemente das escolhas dos povos, assegurar que só há uma  
30 política a seguir – a que for imposta por Bruxelas no interesse do grande capital e das grandes potências –,  
31 que leva ao aumento da exploração e do empobrecimento. Este é um rumo que tem de ser invertido, no  
32 respeito pela democracia, o desenvolvimento e o progresso social e a soberania dos países, exigindo  
33 políticas de ruptura e de real alternativa.

34  
35 **5.1.17.** A CGTP-IN reivindica o fim do Tratado Orçamental e do “Pacto para o Euro Mais”. No mesmo sentido,  
36 considera urgente a alteração dos objectivos e funcionamento do **Banco Central Europeu (BCE)**, devendo  
37 ser reorientado para o emprego e para o apoio ao crescimento económico e não para a mera estabilidade  
38 dos preços.

39  
40 **5.1.18.** No quadro da natureza do capitalismo e da resposta à **crise estrutural do sistema capitalista**, o  
41 grande capital, com os governos e instituições ao seu serviço, pretende incrementar a desregulação do  
42 comércio mundial. É nesse sentido que se inscreve a negociação, pela UE, nas costas dos trabalhadores e  
43 dos povos, do TTIP – Tratado Transatlântico com os EUA, bem como o CETA, com o Canadá e, entre outros,  
44 o TISA – Tratado sobre o Comércio dos Serviços Públicos, com os EUA. As linhas conhecidas destes  
45 Acordos apontam para um brutal retrocesso social e a violação da soberania dos Estados, pelo que a CGTP-  
46 IN manifesta a sua **oposição ao TTIP**, por considerar que as medidas propostas põem em causa os direitos  
47 dos trabalhadores, do povo e do país.

48  
49 **5.1.19.** O desenvolvimento da **cooperação entre os países** da Europa não pode implicar uma diluição dos  
50 países, dos seus sistemas políticos, das suas Constituições e conquistas nelas inscritas, num projecto  
51 federalista ao serviço do grande capital, onde a sua hegemonia e as grandes potências se sobrepõem à  
52 vontade dos povos.

53  
54 **5.1.20.** A CGTP-IN considera que a UE se tem orientado por princípios e práticas lesivos dos interesses dos



1 trabalhadores em geral e, em particular, dos países economicamente mais débeis, atingidos, desde logo, na  
2 sua soberania. Para a CGTP-IN, a persistência e aprofundamento do rumo da Europa traduz-se numa ainda  
3 mais brutal crise económica e social, em que os sacrificados continuam a ser os trabalhadores e as camadas  
4 sociais mais desfavorecidas.

5  
6 **5.1.21. A CGTP-IN reafirma o objectivo da edificação de uma “Europa dos Trabalhadores e dos Povos”,**  
7 assente no princípio da solidariedade internacionalista e norteada pela defesa e consolidação dos direitos  
8 dos trabalhadores. A CGTP-IN intervirá, assim, a todos os níveis, para a construção de uma Europa que  
9 potencie o desenvolvimento económico, social e humano dos países, com particular ênfase no  
10 aprofundamento dos direitos políticos, laborais, sociais e culturais. A alternativa a esta Europa do  
11 neoliberalismo e da regressão social implica políticas norteadas por uma efectiva cooperação entre países  
12 soberanos e iguais em direitos.

13  
14 **5.1.22.** Portugal não pode continuar refém de uma política que condiciona o crescimento económico e  
15 promove o seu afastamento em relação aos demais países da Europa. Para a CGTP-IN, torna-se imperiosa a  
16 promoção de uma **convergência real** com os restantes países e uma política que promova, de forma  
17 efectiva, a harmonização no progresso, o que implica a adopção de medidas que comportem uma opção de  
18 verdadeira justiça e progresso social.

19  
20 **5.1.23.** Na Europa, as políticas ditas de “austeridade” impostas pela tróica (CE, BCE e FMI) e aplicadas por  
21 governos ao serviço do grande capital têm conduzido ao aumento da exploração e ao empobrecimento de  
22 vários países, destacando-se a Grécia, Portugal e Chipre, mas também com expressão preocupante na  
23 Irlanda, em Espanha, Itália, nomeadamente.

24  
25 **5.1.24.** O aumento da exploração aprofunda-se e ganha nova dimensão na já longa ofensiva contra direitos  
26 fundamentais e conquistas civilizacionais dos trabalhadores e dos povos, conduzindo ao **protesto,**  
27 **resistência e luta** dos trabalhadores e dos povos.

28  
29 **5.1.25.** A CGTP-IN defende o reforço da **solidariedade activa** entre os trabalhadores e os povos e o  
30 movimento sindical de todo o continente europeu. Para o efeito, defende a unidade na acção e a  
31 convergência de lutas, designadamente contra o desemprego e a precariedade, por aumentos dos salários e  
32 pensões, contra o ataque à contratação colectiva e aos direitos laborais e contra as políticas anti-sociais, por  
33 verdadeiras alternativas de progresso e justiça social, por outro rumo para a Europa.

34  
35 **5.1.26.** A **CES** não tem estado à altura da resposta necessária face às políticas neoliberais que têm  
36 esmagado os povos da Europa. Os posicionamentos e acção da CES estão, assim, muito aquém das  
37 necessidades de uma firme e decidida intervenção e luta que se colocam aos trabalhadores e sindicatos do  
38 nosso continente. A CES não tem um projecto que assegure um posicionamento e acção de efectivo combate  
39 ao actual rumo, postulando reais alternativas que combatam as políticas de “austeridade” e de aumento da  
40 exploração.

41  
42 **5.1.27.** Para responder à ofensiva contra os direitos dos trabalhadores e dos povos, a CGTP-IN procurará  
43 articular a sua intervenção ao nível nacional e europeu, com todo o movimento sindical, para defender os  
44 interesses de quem trabalha. O caminho de luta contra a política de exploração e empobrecimento que se  
45 vive na União Europeia, implica a alteração da relação de forças com o envolvimento de todos os  
46 trabalhadores que, no plano nacional, estão empenhados em reforçar a unidade da acção na luta  
47 permanente por uma vida melhor.

## 48 **5.2. Combater a exploração capitalista. Afirmar uma nova ordem económica e social**

49  
50 **5.2.1.** A situação mundial é marcada pelo agravamento da crise estrutural do capitalismo. Uma crise que,  
51 entre outros factores, resulta da transferência de verbas da actividade produtiva para a esfera financeira, na  
52 **financeirização da economia.** As últimas décadas são marcadas por uma crescente e maciça aplicação de  
53 recursos financeiros na actividade especulativa. Acrescem os efeitos de uma crise cíclica de sobreprodução,

1 que tendo epicentro nos EUA, se arrastou, com particular violência, na Europa e em todos os Continentes.

2  
3 **5.2.2.** Persistem os factores que conduziram à presente situação. À escala global, acentuam-se os  
4 **processos de concentração e maior centralização do capital**, incrementa-se o papel do mercado  
5 financeiro, subjugam-se os interesses dos povos à ditadura dos mercados e de quem os controla. O  
6 capitalismo utiliza a crise para aumentar a exploração dos trabalhadores, mas também, com a guerra,  
7 continuar a rapina de recursos naturais de outros povos (casos da agressão ao Afeganistão, ao Iraque, à  
8 Líbia, à Síria, ao Iémen, Mali, Ucrânia, etc.).

9  
10 **5.2.3.** A luta dos povos pela superação do capitalismo, por melhores condições de vida e por outra política, a  
11 rejeição das imposições e objectivos do imperialismo e do capital, a denúncia da natureza predatória, injusta,  
12 desumana e irreformável do capitalismo, a afirmação e exigência das mudanças necessárias para garantir  
13 **um novo rumo** – de paz, de igualdade e de respeito e cooperação entre nações – constituem-se hoje como  
14 factores impulsionadores do alargamento da unidade, da convergência na acção e da participação e são  
15 fundamentais para gerar dinâmicas de transformação social, travando a escalada de agressão e de rapina  
16 em curso, o que exige a luta em defesa de uma Pátria Livre, Independente, Soberana e Solidária.

17  
18 **5.2.4.** O **comércio internacional** conheceu, na última década, incrementos substanciais, apesar de uma  
19 forte quebra, como consequência do mais recente episódio da crise do sistema capitalista. Num processo de  
20 rearrumação internacional de alocação dos factores de produção, comandado pelo capital transnacional,  
21 assiste-se a uma desvalorização de regiões e à sobrevalorização de outras, à perda de preponderância de  
22 antigos centros de produção e a uma especialização e desenvolvimento do continente asiático (com  
23 destaque para a China e a Índia) e do cone sul da América Latina (com especial relevo para o Brasil).

24  
25 **5.2.5.** No quadro da liberalização crescente do mercado de bens transaccionáveis, começando por competir  
26 em produtos de menor valor acrescentado e, ao mesmo tempo, dinamizando e diversificando a sua produção  
27 e cadeia de valor, os chamados **países emergentes** (África do Sul, China, Brasil, Índia, Rússia) adquirem um  
28 papel cada vez mais central no panorama mundial. Cresce a importância destes países no comércio mundial  
29 e na procura de alternativas aos monopólios das multinacionais no domínio do sistema do comércio  
30 internacional.

31  
32 **5.2.6.** As **empresas transnacionais**, no contexto da globalização capitalista, com o apoio do Fundo  
33 Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BM) ou do Banco Internacional para a Reconstrução e o  
34 Desenvolvimento (BIRD) desenvolvem processos de reestruturação, fusão e aquisição, subcontratação e  
35 terciarização, que provocam a desindustrialização e o desemprego nos países onde operam. Controlam os  
36 mercados e a produção, acentuam a exploração do trabalho e recorrem, frequentemente, ao trabalho infantil  
37 e ao trabalho forçado, violando direitos fundamentais para obterem vantagens face à concorrência.  
38 Pressionam ou chantageiam Estados, procurando instrumentalizá-los. Muitas destas empresas, ao  
39 concentrarem os benefícios do comércio internacional de alimentos, contribuem decisivamente para o  
40 crescimento da fome e da miséria no mundo e aumentam as desigualdades entre os países, afectando as  
41 populações mais pobres.

42  
43 **5.2.7.** As guerras, os conflitos, a pobreza extrema, o desemprego e a crescente precariedade laboral  
44 conduzem ao **aumento dos movimentos migratórios**, particularmente de migrantes económicos, bem  
45 como de refugiados e dos que buscam asilo. Os muitos milhares de imigrantes mortos no Mediterrâneo e,  
46 fora da Europa, no Sudeste Asiático, são a imagem chocante e devastadora desta realidade. No caso do  
47 Mediterrâneo, a União Europeia decide reforçar intervenções armadas em vez de incrementar a  
48 solidariedade, o resgate e o apoio humanitário. Para além do agravamento da situação dos imigrantes  
49 extracomunitários, no que respeita aos migrantes europeus, frequentemente o patronato impõe o  
50 abaixamento das suas condições de trabalho e de vida, agravando a exploração destes trabalhadores e  
51 provocando o chamado *dumping social* que é necessário continuar a combater e erradicar, através da acção  
52 sindical coordenada e articulada, em simultâneo com a exigência de funcionamento das entidades  
53 inspectivas e policiais em cada país, no cumprimento da legislação, directivas comunitárias e contratação  
54 colectiva aplicável. Acresce que as políticas “securitárias”, designadamente da UE, e as medidas de exclusão

1 de comunidades imigrantes, adoptadas por governos de vários Estados-membros, têm contribuído para  
2 desenvolvimentos preocupantes em vários países, designadamente com o recrudescimento de episódios de  
3 racismo e xenofobia.

4  
5 **5.2.8.** Para a CGTP-IN, é necessário que as políticas migratórias, tanto de âmbito internacional como  
6 europeu ou nacional, promovam a **integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento**, num  
7 quadro que respeite, em plena igualdade, os inalienáveis direitos de todos os trabalhadores e cidadãos,  
8 nacionais, europeus ou de países terceiros.

9  
10 **5.2.9.** A CGTP-IN defende o estabelecimento de uma **nova ordem económica internacional** como condição  
11 essencial para um desenvolvimento mais justo e equilibrado à escala planetária. Uma nova ordem, alicerçada  
12 em princípios e valores fundamentais, como: a garantia do direito à soberania nacional de cada país e de  
13 cada povo, designadamente, a soberania alimentar e energética; a prestação e garantia de acesso universal  
14 a serviços públicos essenciais e o controlo e protecção dos direitos humanos sobre bens comuns e vitais,  
15 como a água; o desenvolvimento equitativo, priorizando a dimensão local e as economias nacionais; o  
16 comércio justo; a igualdade de direitos; a sustentabilidade ambiental; a paz e a cooperação internacional.  
17 Uma ordem internacional que priorize e valorize o direito ao trabalho com direitos e uma justa distribuição da  
18 riqueza, que respeite as normas internacionais do trabalho e promova a harmonização social no progresso,  
19 que combata a pobreza nas suas origens e melhore a protecção social, que erradique os paraísos fiscais,  
20 trave a especulação financeira e promova o progresso social.

21  
22 **5.2.10. Uma nova ordem económica exige a cooperação justa e sustentável com os países em**  
23 **desenvolvimento**, de forma a garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, a água, as energias, os  
24 meios e as redes de transportes de pessoas e de mercadorias, que obrigam a um esforço partilhado entre  
25 Estados, esforço esse que deve ser aplicado em igualdade e ajustado às capacidades de cada um.

### 26 **5.3. Construir um mundo solidário, de paz e progresso**

27  
28 **5.3.1.** A Paz é condição essencial para o desenvolvimento e o progresso económico, social e cultural da  
29 Humanidade e para uma mais justa distribuição da riqueza. As guerras conduzem à morte, à invalidez, à  
30 fome e a condições de vida indignas para milhões de seres humanos, enquanto alimentam os complexos  
31 industriais militares, que constituem poderosos lobbies antidemocráticos.

32  
33 **5.3.2.** A Humanidade vive um período de profunda instabilidade. Persistem e surgem mesmo novos **conflitos,**  
34 **ingerências, bloqueios, ocupações e agressões militares,** provocados ou estimulados por potências  
35 imperialistas que, lideradas pelos EUA, envolvem vários aliados europeus, frequentemente a coberto de  
36 decisões da NATO que, com ou sem cobertura das Nações Unidas, atentam contra o direito internacional.  
37 São os casos da Palestina, Iraque, Líbano, Síria, Iémen, Afeganistão, Líbia, Mali, República Centro Africana  
38 ou do Sahara Ocidental. Em muitos destes países e noutros, destaca-se o papel dos movimentos terroristas  
39 ISIS/ISIL e Al-Qaida que, com brutais ataques armados e atentados que põem em causa a vida e a  
40 segurança das populações, contribuindo para a desestabilização ao serviço das potências imperialistas,  
41 pretendem manter o seu domínio hegemónico neocolonialista, para controlar a exploração dos seus recursos  
42 naturais, sobretudo minérios e fontes energéticas como o petróleo e o gás.

43  
44 **5.3.3.** Os povos da Palestina e do Sahara Ocidental continuam sob o domínio ou ocupação de potências  
45 estrangeiras (respectivamente, Israel e Marrocos) há décadas, mau grado as inúmeras resoluções da ONU  
46 proclamando o direito destes à autodeterminação e independência. A forma célere como as Nações Unidas e  
47 o Tribunal Penal Internacional, a pretexto de reais ou pretensas violações de direitos humanos, agem na  
48 aplicação de decisões e sanções relativamente a países com conflitos onde a NATO foi, ou é, parte activa e  
49 muitas vezes detonador, choca com a indiferença com que autênticos massacres (como os cometidos contra  
50 os povos da Palestina, Iraque, Síria, Afeganistão, Ucrânia e Mali e outros) passam impunes.

51  
52 **5.3.4.** Na **América Latina**, a luta dos trabalhadores e dos povos contribuiu decisivamente para a emergência  
53 de movimentos democráticos e progressistas em vários países, até há poucos anos submetidos a ditaduras

1 ou regimes ao serviço do imperialismo e a mando dos EUA. Em alguns países deste grande subcontinente,  
2 os movimentos sindicais têm impulsionado amplas alianças sociais, que também têm contribuído para animar  
3 ou fortalecer dinâmicas transformadoras, democráticas e de progresso. Encontrando novas e inovadoras  
4 formas de participação popular e democrática, estes povos têm alcançado importantes conquistas  
5 económicas e sociais. Por isso, o imperialismo não desiste nos seus intentos de conter, ou mesmo destruir,  
6 estes processos transformadores, de que é exemplo a ofensiva em curso contra o processo bolivariano da  
7 Venezuela.

8  
9 **5.3.5.** A CGTP-IN inscreve nos seus princípios e objectivos a **luta pela Paz e pela solidariedade**  
10 **internacionalista**. Solidariedade para com os trabalhadores e os povos vítimas de embargos, bloqueios e  
11 agressões imperialistas – Cuba é um caso paradigmático, já que resiste, há mais de meio século, a um  
12 bloqueio injusto, ilegal e indigno, movido pelos Estados Unidos da América.

13  
14 **5.3.6.** A CGTP-IN defende que a ONU, em obediência aos princípios e objectivos definidos na sua Carta  
15 Constituinte, deve desempenhar um papel independente e activo na prevenção e gestão de conflitos. Para tal,  
16 impõe-se uma profunda revisão da sua organização, funcionamento e métodos de decisão e o abandono da  
17 subserviência face às grandes potências imperialistas e à NATO.

18  
19 **5.3.7.** A existência da NATO não tem justificação, pelo que a CGTP-IN defende a dissolução deste bloco  
20 político-militar. A defesa da paz exige o combate ao militarismo e à corrida armamentista, por um mundo livre  
21 de armas nucleares e contra a instalação e permanência de bases militares estrangeiras, designadamente,  
22 na Península Ibérica.

23  
24 **5.3.8.** A CGTP-IN defende formas de **cooperação** baseadas no respeito pela soberania dos povos, com  
25 relações económicas e comerciais justas, que sejam mutuamente vantajosas, condição essencial para um  
26 clima de paz e confiança recíproca e factor dissuasor de potenciais conflitos. No plano sindical, a CGTP-IN  
27 propõe-se continuar a desenvolver acções diversificadas de cooperação com organizações sindicais de  
28 diversos continentes, nomeadamente de cooperação para o desenvolvimento, com destaque para os países  
29 de língua oficial portuguesa.

30  
31 **5.3.9.** O **quadro político e geoestratégico** continua, hegemonicamente, dominado pelos Estados Unidos da  
32 América (ainda que tenham perdido posições) e seus aliados, particularmente na Europa, se bem que, por  
33 força do aumento do peso na economia mundial dos chamados países emergentes, estes ganhem  
34 importância acrescida na cena política internacional.

35  
36 **5.3.10.** Confrontados com as brutais consequências da natureza do capitalismo, **os trabalhadores e os**  
37 **povos têm resistido, com determinação**, assistindo-se a um crescendo das lutas e da sua combatividade,  
38 com forte expressão nos vários continentes. Regista-se o surgimento de movimentos populares e de protesto  
39 em muitos países, postulando diferentes objectivos imediatos – por vezes instrumentalizados por sectores e  
40 forças conservadoras e de direita, tendo em vista condicionar a luta – mas, essencialmente, animados pelo  
41 combate à exploração e às injustiças e reivindicando alternativas políticas.

42  
43 **5.3.11.** Neste contexto, muitos sindicatos têm organizado a resistência e luta pela ruptura com o actual rumo  
44 e por políticas alternativas e de futuro. Mas a resposta do movimento dos trabalhadores é, ainda, insuficiente,  
45 face à dimensão da ofensiva. É imperioso o desenvolvimento de novas dinâmicas de acção e iniciativa, a  
46 nível bilateral e multilateral, alargar relações, fomentar a unidade na acção, procurar estimular convergências  
47 e alianças sociais e assim contribuir para a elevação das consciências e do patamar da luta dos  
48 trabalhadores e dos povos para inverter esta situação e abrir caminho a reais alternativas que assegurem o  
49 fim da exploração.

50  
51 **5.3.12.** No quadro da brutal ofensiva em curso, só um **movimento sindical de classe, determinado e**  
52 **combativo**, em cada país, continente e a nível mundial, estará à altura da urgente resposta à violenta  
53 ofensiva em curso do capital e dos governos e instituições ao seu serviço.

1 **5.3.13. A unidade na acção** dos trabalhadores e dos sindicatos em todo mundo, respeitando a identidade e  
2 diversidade da composição e objectivos das várias organizações, sem hegemonias ou discriminações, tendo  
3 como princípios basilares a defesa intransigente dos direitos e interesses dos trabalhadores e o progresso da  
4 Humanidade é um objectivo maior e é afirmando estes princípios que a CGTP-IN promove e favorece a  
5 unidade, a cooperação e a convergência com todas as organizações sindicais representativas e  
6 consequentes, com e sem filiação internacional.

7  
8 **5.3.14. A acção internacional da CGTP-IN** desenvolve-se, assim, à luz dos seus princípios norteadores e de  
9 acordo com o seu estatuto de organização sem filiação mundial, com as duas centrais sindicais mundiais – a  
10 CSI e a FSM – e com as diversas organizações sindicais de âmbito continental, regional, sub-regional e  
11 nacional, na base de interesses e objectivos concretos e de propostas de acção comum ou convergente,  
12 avaliadas em cada momento.

13  
14 **5.3.15.** A CGTP-IN manterá **o seu relacionamento** com as centrais sindicais mundiais e com os movimentos  
15 sindicais representativos e com afinidades de princípios e acção no mundo, em defesa dos interesses dos  
16 trabalhadores.

17  
18 **5.3.16.** No plano europeu, a CGTP-IN desenvolve a sua intervenção na **Confederação Europeia dos**  
19 **Sindicatos** (CES), em que está filiada, e mantém relações bilaterais com a maioria das organizações  
20 sindicais nacionais e outras do continente europeu, filiadas ou não na CES. A CGTP-IN participa em órgãos,  
21 organismos e grupos de trabalho da CES, procurando aprofundar os contactos e acções convergentes com  
22 outras organizações, com vista a favorecer estratégias de acção e luta capazes de responder aos problemas  
23 que os trabalhadores e os povos dos países da Europa enfrentam. É necessário um sindicalismo de classe  
24 na Europa e em cada país europeu. A CGTP-IN continuará a agir com vista a favorecer a convergência e a  
25 unidade na acção com outras organizações sindicais da Europa, filiadas e não filiadas na CES, em ordem ao  
26 desenvolvimento de lutas consequentes e unitárias.

27  
28 **5.3.17.** A CGTP-IN defende ainda a **manutenção, aprofundamento e alargamento de relações bilaterais**  
29 com centrais sindicais de todos os outros continentes e a participação em múltiplos espaços multilaterais.  
30 Atribui, assim, grande importância à sua intervenção na Comunidade Sindical dos Países de Língua  
31 Portuguesa (CSPLP), organização internacional em que se encontra filiada e que agrupa centrais sindicais  
32 de Portugal, Brasil, Galiza, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste. A CGTP-IN  
33 considera que deve, ainda, continuar a dar especial atenção: no continente africano, para além das centrais  
34 sindicais dos PALOP, à COSATU da África do Sul e à OUSA (organização que congrega o movimento  
35 sindical do Continente); na América Latina, às centrais sindicais do Brasil, Cuba, Venezuela, Argentina,  
36 Uruguai, Chile, Colômbia, Peru, entre outras, em particular àquelas com que existem maiores afinidades de  
37 princípios e acção; na Ásia, à central sindical da China e à do Vietname, ao movimento sindical indiano,  
38 paquistanês e japonês; no Médio Oriente e no Norte de África, aos movimentos sindicais árabes e à  
39 Confederação Internacional dos Sindicatos Árabes (CISA) e à União dos Sindicatos dos Trabalhadores do  
40 Magrebe Árabe (USTMA), que os têm agrupado, a nível regional e sub-regional, bem como ao Fórum  
41 Sindical Euro Mediterrânico.

42  
43 **5.3.18.** No plano mundial, existem a Confederação Sindical Internacional (CSI) e a Federação Sindical  
44 Mundial (FSM). Permanecem, contudo, **sem filiação mundial**, importantes organizações sindicais dos vários  
45 continentes, com as quais a CGTP-IN mantém contactos e relações bilaterais, sendo de destacar, pela sua  
46 dimensão e importância, de âmbito nacional, a Federação Nacional de Sindicatos da China e, de âmbito  
47 regional, a OUSA, a CISA e a CGS da CEI.

48  
49 **5.3.19.** A CGTP-IN, reiterando a sua postura de classe, mantém o seu **estatuto de não filiação mundial** e  
50 reafirma a sua decisão de que, qualquer alteração a este estatuto, é da competência exclusiva do Congresso.